

1º Semestre de 2024

Relatório Intercalar

informação não auditada

Greenvolt

2024 Relatório Intercalar

1º Semestre

01

Relatório de
Gestão

02

Demonstrações
Financeiras
Consolidadas
Condensadas

01



Relatório de Gestão

1.º Semestre de 2024

1.1 Os Nossos Números	5
1.2 Destaques	6
1.3 Desempenho Financeiro	7
1.4 Green DNA	11
1.5 As Nossas Pessoas	12
1.6 Estrutura de Governo	14
1.7 Estrutura Acionista	19
1.8 Perspetivas Futuras	19
1.9 Anexos	20

RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1. OS NOSSOS NÚMEROS



1.2. DESTAQUES

ESG

- Lançamento do **Programa de Diversidade e Inclusão** (*IDEA – Inclusion, Diversity, Equity, and Accessibility*)
- Pontuação de 76/100 pela **Ecovadis**, colocando o Grupo entre os 5% das empresas melhor avaliadas no último ano
- Renovação do **rating "A"** atribuído pela **MSCI**



Operacional

Assinatura de acordo para aquisição da central de biomassa **Kent Renewable Energy** no Reino Unido

Backlog de **311 MWp** em projetos de autoconsumo, em **6 geografias**

Financeiro

Total de rendimentos operacionais atingem **188 M€** no semestre

Conversão de **200 M€** e obrigações convertíveis em *equity* pela KKR

Emissão de **100 M€** em Obrigações Verdes



Prémios

João Manso Neto | Vencedor do Prémio **Investment Expansion Award** nos UK-Portugal Business Awards

Ana Fernandes | Vencedora do prémio **Investor Relations Officer** nos IRGAwards

Expansão

Expansão do *pipeline* para um total de **18 geografias** e uma capacidade de **9,3 GW**



1.3. DESEMPENHO FINANCEIRO

1.3.1. Grupo

Milhares de Euros ¹⁾	1S24	1S23 (Reexpresso) ²⁾	Δ %	Δ Abs.
Rendimentos operacionais totais	188.027	132.189	42%	55.838
Custos operacionais totais	(158.102)	(103.071)	53%	(55.031)
Resultados relativos a investimentos	(3.410)	14.820	n.a.	(18.230)
EBITDA Ajustado	28.519	45.067	(37)%	(16.548)
EBITDA	26.515	43.938	(40)%	(17.423)
EBIT	1.957	14.871	(87)%	(12.914)
Resultado Líquido Consolidado do período	(25.503)	(12.083)	111%	(13.420)
Atribuível a:				
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	(18.980)	(7.799)	143%	(11.181)
Operações continuadas	(16.751)	(4.856)	245%	(11.895)
Operações descontinuadas	(2.229)	(2.943)	(24)%	714
Interesses sem controlo	(6.523)	(4.284)	52%	(2.239)
Operações continuadas	(4.984)	(2.353)	112%	(2.631)
Operações descontinuadas	(1.539)	(1.931)	(20)%	392

1) Poderão existir diferenças devido a arredondamentos.

2) Remete-se para as notas 6 e 7 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas para mais detalhe sobre a reexpressão efetuada com referência a 30 de junho de 2023.

Demonstração dos Resultados

No primeiro semestre de 2024, os Rendimentos operacionais do Grupo atingiram os 188,0 milhões de Euros, representando um crescimento de 42% face ao período homólogo de 2023, impulsionados pelo crescimento verificado ao nível dos segmentos de *Utility-Scale* (fruto do aumento de parques em operação e, em menor escala, do reconhecimento das receitas relativas à venda de ativos desenvolvidos) e de Geração Distribuída (reflexo sobretudo da aquisição da Enerpower na Irlanda, a qual ocorreu apenas no último trimestre de 2023).

Por sua vez, os Custos operacionais totais atingiram os 158,1 milhões de Euros, refletindo um aumento de 55,0 milhões de Euros, o qual é maioritariamente explicado pelo aumento dos preços das mercadorias, matérias-primas e serviços externos adquiridos pelo Grupo, resultado do crescimento da atividade operacional do Grupo e expansão para novas geografias, a qual contribui também para o aumento dos gastos de estrutura, ao nível dos gastos com pessoal, que verificaram um crescimento de 105% comparativamente ao primeiro semestre de 2023. Adicionalmente, cumpre salientar o aumento verificado no custo das vendas ao nível do segmento de *Utility-Scale* (+11,6 milhões de Euros comparativamente ao período homólogo), em resultado do reconhecimento dos custos associados às operações de venda de ativos (que no primeiro semestre de 2023 se encontravam refletidos na linha de "Resultados relativos a investimentos").

Os Resultados relativos a investimentos incluem os resultados de empreendimentos conjuntos e associadas, em resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, sendo negativos em cerca de 3,4 milhões de Euros no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024. A diminuição verificada face ao período homólogo (o qual totalizou 14,8 milhões de Euros) é, essencialmente, explicada pelos resultados de empreendimentos conjuntos da subsidiária Greenvolt Power Group (os quais refletem o reconhecimento de margem associada a projetos de vendas de ativo e o impacto dos ativos em operação), nos quais o Grupo adquiriu controlo no final do mês de junho de 2023. Em 30 de junho de 2024, estas entidades encontram-se a ser consolidadas integralmente pelo Grupo.

O EBITDA apresentou uma diminuição de cerca de 17,4 milhões de Euros face ao período homólogo (-40%), ascendendo a 26,5 milhões de Euros, refletindo essencialmente o impacto da ausência de novas operações de rotação de ativos no primeiro semestre de 2024.

Por outro lado, o EBIT sofreu uma diminuição de cerca de 87% face ao período homólogo, reflexo das variações verificadas ao nível do EBITDA, conforme detalhado acima.

O Resultado líquido consolidado atribuível à Greenvolt, excluindo o efeito das operações descontinuadas, foi negativo em 16,8 milhões de Euros, sendo o resultado líquido consolidado global atribuível à Greenvolt negativo em 19,0 milhões de Euros.

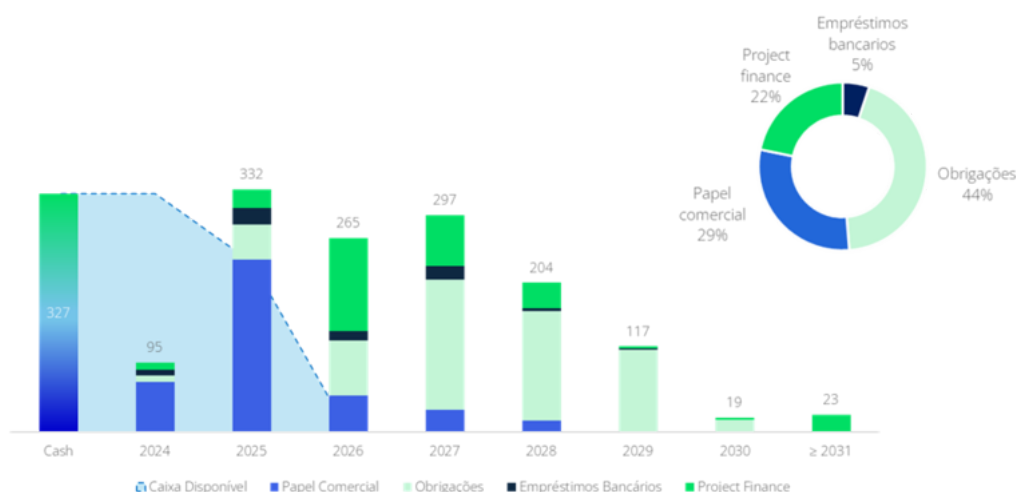
Dívida financeira líquida

A dívida financeira líquida da Greenvolt no final de junho de 2024 ascendia a 1.025,5 milhões de Euros, sendo que o valor em Caixa e seus equivalentes era de 326,6 milhões de Euros.

O aumento da dívida financeira líquida da Greenvolt deve-se, essencialmente, a investimentos em projetos em curso, nomeadamente na Polónia, Grécia e Hungria. Estas atividades de investimento tiveram um impacto no *cash flow* do Grupo de mais de 400 milhões de Euros.

No decurso do mês de junho de 2024, verificou-se o aumento do capital social da Greenvolt através da emissão de 24.065.362 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, em resultado da conversão da totalidade das obrigações convertíveis emitidas em 8 de fevereiro de 2023, no montante de 200,0 milhões de Euros, totalmente subscritas pela KKR. A conversão das obrigações resultou numa redução da dívida bruta do Grupo de cerca de 163,3 milhões de Euros.

Em 30 de junho de 2024, o custo médio da dívida ascendia a 4,5%, sendo de referir que 51% da dívida do Grupo tem taxa fixa, a liquidez (avaliada em caixa e linhas de crédito por utilizar) totalizava 377,7 milhões de Euros e a estrutura da maturidade da dívida e a sua divisão por tipo, era a seguinte:



Evolução do preço da ação

A cotação bolsista da Greenvolt encerrou o primeiro semestre de 2024 nos 8,32 Euros por ação, o que compara com o preço de entrada em bolsa de 4,25 Euros por ação em julho de 2021, e implica um crescimento de 96%.

Durante o primeiro semestre de 2024, as ações da Greenvolt foram transacionadas a uma cotação máxima de 8,35 Euros por ação e a mínimos de 8,03 Euros por ação. No total, ao longo do ano foram transacionadas 60.695.123 ações durante o período.

Adicionalmente, de referir que, durante o mês de setembro de 2024, o preço de referência da Oferta Pública de Aquisição, que atualmente se encontra em curso, foi fixado em 8,3107 Euros por ação (correspondente ao rácio de conversão aplicado às obrigações convertíveis de 200.000.000 Euros).

1.3.2. Por segmento de negócio

Biomassa e Estrutura

A Greenvolt foca-se na produção de eletricidade exclusivamente através de biomassa residual, estando atualmente presente em dois países: Portugal e o Reino Unido. Em Portugal, a empresa possui cinco centrais de biomassa que utilizam resíduos florestais, com uma capacidade instalada total de aproximadamente 100 MW. No Reino Unido, a Greenvolt detém uma participação maioritária de 51% na central de Tilbury, que tem cerca de 42 MW de capacidade e utiliza exclusivamente madeira residual urbana. Este segmento também abrange os custos associados à estrutura da holding da Greenvolt. No final de junho, a Greenvolt acordou a aquisição de 100% da Kent Renewable Energy, uma central de biomassa localizada em Kent, um condado no sudeste do Reino Unido, consolidando a sua posição como um player de referência no mercado de biomassa sustentável no Reino Unido.

Durante o primeiro semestre de 2024, o segmento de Biomassa e Estrutura gerou receitas de 83,4 milhões de Euros, um aumento de 5% face ao mesmo período do ano anterior. O EBITDA totalizou 20,7 milhões de Euros, representando uma queda de 15% em comparação com o primeiro semestre de 2023.

O desempenho do segmento foi influenciado pela descida dos preços da eletricidade no Reino Unido, com uma queda dos preços face ao ano anterior, combinadas com a diminuição do valor calorífico líquido da biomassa utilizada nas centrais portuguesas.

A central TGP atingiu uma disponibilidade de 92,5% e um *load factor* de 89,1% no primeiro semestre, representando um aumento de aproximadamente 20 pontos percentuais em ambas as métricas em comparação com o mesmo período do ano anterior.

Em Portugal, e em comparação com o 1S23, o *load factor* e a disponibilidade das centrais mantiveram-se praticamente inalterados em 82,6% e 95,4%, respetivamente, apesar de Mortágua ter sofrido uma paragem de 35 dias, e a central de Ródão ter tido uma paragem programada de 11 dias.

Utility-Scale

Neste segmento, a Greenvolt está presente, especificamente, no solar fotovoltaico, energia eólica e soluções de armazenamento de energia, através das suas subsidiárias Greenvolt International Power, Greenvolt Power Group, Sustainable Energy One (SEO) e de empreendimentos conjuntos, como a MaxSolar (na qual detém uma participação de 45%).

O foco estratégico da Greenvolt situa-se principalmente nas fases iniciais da cadeia de valor, em particular no desenvolvimento e promoção de projetos até estarem prontos para iniciar a construção (RtB), onde possui uma vantagem competitiva significativa. No entanto, a empresa pode estender a sua participação em projetos até ao seu comissionamento (COD) e à entrada em operação, permitindo maximizar o valor gerado durante a fase de desenvolvimento.

Da atual carteira de projetos em desenvolvimento, espera-se que a maioria seja vendida, no entanto a Greenvolt pretende manter 20% a 30% dos ativos no seu balanço. Assim, além das atividades relacionadas com o desenvolvimento, a geração de eletricidade em larga escala a partir de fontes solares e eólicas que permanecem no balanço também é consolidada neste segmento.

No primeiro semestre de 2024, o total de rendimentos operacionais deste segmento ascendeu a 60,5 milhões de Euros, dos quais (i) 26 milhões de Euros relativos a ativos em operação, (ii) 10 milhões de Euros resultantes das receitas das operações de rotação de ativos na Polónia e (ii) 10 milhões de Euros referentes à evolução positiva dos vPPAs. O EBITDA totalizou 10,6 milhões de Euros, um decréscimo de 49% face ao 1S23. O impacto da margem das rotações de ativos diminuiu cerca de 10 milhões de Euros face ao mesmo período do ano anterior, tendo em conta que não foram assinadas novas operações durante o período.

O EBITDA foi impulsionado principalmente pelo desempenho dos ativos em operação (+5,9 milhões de Euros face ao período hómologo), nomeadamente a produção de eletricidade na Hungria, Polónia, Portugal e Roménia, bem como a venda de certificados verdes e as receitas dos contratos de gestão de ativos.

Em junho de 2024, a Greenvolt tinha 27 parques solares e eólicos em operação na Polónia, Roménia, Portugal e Hungria, com uma capacidade total de 305 MW, que no seu conjunto injetaram um total agregado de 153 GWh de eletricidade na rede durante o período (em comparação com 70,9 GWh no 1S23). Este aumento foi impulsionado pelo impacto da central de Kira na Hungria, que começou a produzir eletricidade no segundo trimestre de 2024, gerando um EBITDA de mais de 2 milhões de Euros, juntamente

com outros projetos eólicos e fotovoltaicos na Polónia, que entraram em funcionamento no final de 2023 e contribuíram coletivamente para o EBITDA com 1,4 milhões de Euros.

O total de capacidade ponderada pela probabilidade do *pipeline* foi expandido em 904 MW desde o final de 2023, para um total de 9,3 GW em comparação com o 1T24, dos quais 2,1 GW estão em RtB, 782 MW estão em construção e 305 MW estão em operação.

Atualmente, a Greenvolt tem cinco portfólios adicionais em processo de venda na Europa, três dos quais deverão estar concluídos este ano, o que indica a robustez do *pipeline* do Grupo. A Greenvolt está confiante de que pelo menos 500 MWp serão vendidos até ao final de 2024, o que compara com um pouco mais de 200 MWp em 2023.

Durante este período, o Grupo também se posicionou como um interveniente-chave no mercado do armazenamento de energia, com os trabalhos preliminares dos primeiros projetos de armazenamento de energia em baterias (BESS) no portfólio do Grupo na Polónia, Hungria e Reino Unido, que deverão começar a ser construídos este ano.

A MaxSolar teve um impacto negativo no EBITDA da Greenvolt de 3,4 milhões de Euros no primeiro semestre de 2024, com o 2T24 a registar já uma melhoria em comparação com o 1T24 e, em termos operacionais, a empresa continua no bom caminho. Os atrasos registados no 1T24, principalmente devido a condições meteorológicas desfavoráveis, diminuíram à medida que o ano avançava. A empresa prevê que esta tendência de melhoria se mantenha, sendo expectável que o EBITDA recupere totalmente até ao final do ano.

Olhando para o futuro, a MaxSolar tem como objetivo desenvolver, instalar e comissionar mais de 200 MWp de novos projetos até 2025, ao mesmo tempo que entrega mais de 700 MWp em projetos EPC para clientes externos. Esta estratégia reforçará a sua posição como um *player* importante no mercado de energias renováveis na Alemanha.

Geração Distribuída

No segmento de Geração Distribuída, a Greenvolt opera em 11 países europeus e 1 na Ásia (Indonésia), destacando-se por uma estratégia única no panorama das energias renováveis. Esta estratégia foca-se na cooperação entre diferentes empresas e na ampla cobertura geográfica. Neste segmento, a Greenvolt segue três modelos de negócio distintos, geridos através das suas subsidiárias Greenvolt Next, Greenvolt Comunidades (apenas em Portugal), Enerpower (na Irlanda e no Reino Unido) e Solarelit (Itália). Estes modelos incluem autoconsumo individual, realizado através (1) da implementação de projetos chave na mão ou (2) de contratos de longo prazo (PPA), nos quais a Greenvolt financia o investimento, e (3) autoconsumo coletivo.

No primeiro semestre de 2024, as instalações de autoconsumo totalizaram 42,5 MWp em Portugal, Espanha, Polónia, Grécia, Itália e Irlanda, o que corresponde a um crescimento de 52% face ao primeiro semestre de 2023, com as instalações através de PPA a representarem 26% do total. No final do primeiro semestre de 2024, a Greenvolt tinha um *backlog* total de 311,4 MWp para instalar, o que representa um crescimento de 88% face ao 1S23, dos quais 79,5 MWp serão através de PPAs.

Por sua vez, o rendimento operacional total deste segmento atingiu 46,5 milhões de Euros, um aumento de cerca de 40% em comparação com o 1S23. O EBITDA totalizou -5,7 milhões de Euros, uma diminuição de 4,7 milhões de Euros em comparação com o primeiro semestre de 2023. O EBITDA negativo do segmento reflete os atrasos na execução de projetos EPC devido a constrangimentos operacionais, nomeadamente relacionados com o início da construção, ligados a atrasos nas licenças do lado dos clientes (instalações de maior dimensão), mas também o facto de várias geografias ainda estarem numa fase de arranque, nomeadamente Polónia, Grécia, Roménia, Bulgária, França e Indonésia.

Com um *backlog* de 311,4 MWp e mais de 400 projetos já em construção, o Grupo está confiante de que o segmento será positivo em termos de EBITDA em 2024.

1.4. GREEN DNA

A sustentabilidade está no centro de tudo o que fazemos. Neste sentido, e de modo a promovermos uma transição mais justa e democrática, assente em soluções que permitam uma redução do efeito da subida do custo energético e impulsionar as energias renováveis em prol da independência energética, assumimos a sustentabilidade como um dos principais pilares da estratégia do Grupo Greenvolt.

O compromisso em prol do desenvolvimento sustentável está assente em quatro áreas de atuação principais:

- i. Planeta – através da aceleração da transição para um sistema energético de baixo carbono, da minimização da pegada carbónica nas operações próprias e promoção de boas práticas na cadeia de valor, assim como da preservação e proteção da biodiversidade;
- ii. Pessoas – através da promoção de igualdade de oportunidades e combate à discriminação, da gestão do capital humano (incluindo estratégias de atração e retenção do talento), da promoção da segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores, do envolvimento com as comunidades e do respeito e promoção dos Direitos Humanos;
- iii. Ética e responsabilidade – através da adoção das melhores práticas de ética e gestão corporativa, combate à corrupção e suborno, assim como da colaboração com os nossos fornecedores para promover princípios de sustentabilidade; e
- iv. Sustentabilidade financeira – através da utilização de instrumentos de financiamento sustentável, assim como a definição dos princípios orientadores para otimizar o desempenho económico e o crescimento sustentável da Greenvolt.

No primeiro semestre de 2024, continuámos a desenvolver um conjunto de iniciativas chave para a execução dos compromissos e metas assumidos na Estratégia de Sustentabilidade 2022-2025. Destaca-se, ao nível estratégico, a atualização da [Política de Sustentabilidade](#), com reforço de tópicos como a gestão de resíduos, efluentes e recursos hídricos na dimensão ambiental, de tópicos de promoção de bem-estar, remuneração justa e envolvimento com a comunidade na dimensão social, e de tópicos relacionados com a cadeia de valor na dimensão de governança. Adicionalmente, foram ainda formalizados os mecanismos de monitorização, responsabilização e acompanhamento dos princípios enumerados na Política.

Ao nível do relato de sustentabilidade, destaca-se o desenvolvimento do exercício de dupla materialidade, alinhado com a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD), assim como a preparação do relato anual em linha com as Normas de Relato de Sustentabilidade (ESRS).

No que se refere ao desempenho ambiental, a Greenvolt continuou a verificar a redução da intensidade carbónica das suas atividades, o que nos aproxima da meta estratégica de redução da intensidade carbónica das operações próprias (vs. 2021) de 45% até 2026. Esta redução é potenciada pelo investimento no crescimento na produção de energias renováveis. Na primeira metade de 2024, a Greenvolt adicionou 90 MW de ativos em operação ou COD (*Commercial Operation Date*), contribuindo para o objetivo de consolidar até 2026 a capacidade operacional em carteira de cerca de 2 GW (vs. 143 MW em 2021). Mantemo-nos alinhados com o objetivo de desenvolver o pipeline da Greenvolt de 9,3 GW, sendo que atualmente temos mais de 2,3 GW de projetos em estado RtB (*Ready to Build*) ou COD.

No segmento da biomassa, iniciámos o processo de implementação e certificação de acordo com os padrões do SBP - *Sustainable Biomass Program*, o qual assegura que a matéria-prima utilizada é obtida de forma responsável e eficazmente rastreada ao longo de toda a cadeia de fornecimento. Temos como objetivo a obtenção da certificação até ao final do presente ano, por forma a garantir que a eletricidade renovável produzida pela Greenvolt a partir da biomassa é certificada de acordo com os requisitos aplicáveis da Diretiva UE 2018/2001 (REDII).

A biodiversidade, que é uma das prioridades da Greenvolt na área do planeta, continuou a ser consolidada na estratégia do Grupo, com a definição e publicação da [Política de Biodiversidade](#), que vem reforçar os compromissos do Grupo neste âmbito através da definição dos princípios fundamentais a aplicar a todas as suas atividades e negócios. Neste âmbito, promovemos, ainda, um conjunto de iniciativas de sensibilização com os nossos colaboradores, nomeadamente a celebração do Dia Internacional da Biodiversidade, sessões de esclarecimento globais (*Meet & Learn*) e voluntariados alusivos à temática.

Ao longo do primeiro semestre, continuámos a priorizar uma experiência de colaborador positiva e a ouvir as suas preocupações. Foi neste seguimento que lançámos o segundo estudo de clima organizacional. O estudo de clima voltou a incidir em temas como a Compensação, Benefícios, Conciliação, Colaboração, Espaços de Trabalho, entre outros.

No âmbito da diversidade e inclusão, demos início ao Programa de Diversidade e Inclusão (IDEA – *Inclusion, Diversity, Equity and Accessibility*), cujo objetivo é de sensibilizar os colaboradores relativamente a estes temas, dando visibilidade sobre tópicos críticos na construção de um ambiente inclusivo através de momentos de partilha – IDEA Talks; e também dotar os colaboradores de ferramentas que permitam atuar de forma integradora e empática – IDEA Trainings. Trata-se de uma abordagem em diferentes níveis, que envolve o compromisso ativo dos colaboradores e gestão de topo.

No que se refere à promoção do bem-estar dos nossos colaboradores, lançámos no início do ano o benefício “Green Friday”, um benefício que permite que cada colaborador usufrua de uma tarde de sexta-feira livre por mês. Alargámos, também, o modelo de trabalho híbrido a novas geografias, estabelecendo o período de trabalho remoto em 80 dias úteis por ano (vs. 75 dias).

A segurança e saúde também mereceram particular atenção neste primeiro semestre de 2024, com a continuação da certificação de empresas do Grupo Greenvolt de acordo com a ISO 45001 (a par com as certificações 9001 e 14001). Dada a importância da sensibilização em relação a este tema, celebrámos o Dia da Saúde e Segurança nas diversas geografias onde estamos presentes, através do reforço dos conhecimentos dos nossos colaboradores relativamente a este tópico (nomeadamente sobre os principais protocolos de segurança implementados) numa iniciativa intitulada *H&S Charades*, que contou com 5 vencedores de geografias e áreas de trabalho distintas.

O nosso compromisso com a comunidade continuou a ser acelerado através do Programa S.T.O.P. (*Share, Talk, Offer, Protect*). Durante a primeira metade de 2024, atribuímos 12 bolsas de mérito escolar a jovens do ensino secundário e um total de 38 desde que lançámos a iniciativa. Adicionalmente, continuámos a promover iniciativas de voluntariado, nas diversas geografias onde estamos presentes, quer com ações de sensibilização aos mais jovens, quer com ações em prol do meio ambiente.

No âmbito da governança, e dada a exposição cada vez mais constante das empresas à tecnologia, a Greenvolt lançou um programa de cibersegurança interno que visa a proteção dos seus dispositivos e serviços contra ataques maliciosos. O programa, que conta com sete pilares (Policy Updates and Compliance; Threat Alerts and Warnings; Security Surveys and Feedback; Security Updates and Patch Management; Security Incidents; Best Practices and Tips; Cybersecurity Awareness Training), tem como principal objetivo a sensibilização de todos os colaboradores para a importância de identificar preventivamente eventuais ameaças digitais e saber atuar na sua resolução, num compromisso de que a proteção da informação é uma missão conjunta.

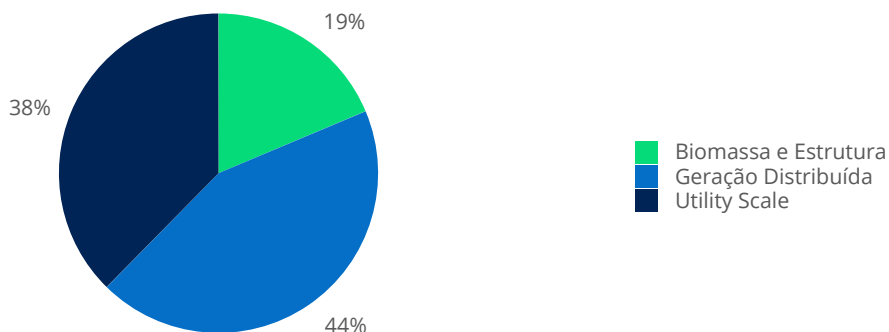
No que respeita a participações em associações setoriais, destaca-se, em particular, a participação da Greenvolt na iniciativa [Solar Stewardship Initiative](#), que visa a monitorização do impacto social, nomeadamente ao nível dos Direitos Humanos, e ambiental ao longo da cadeia de abastecimento solar.

Por fim, o primeiro semestre de 2024 foi marcado por dois importantes reconhecimentos. Ao nível da sustentabilidade, a Ecovadis, uma plataforma mundialmente reconhecida e especializada na avaliação de práticas de sustentabilidade e responsabilidade corporativa, premiou a Greenvolt com uma medalha de ouro. A pontuação obtida pela Greenvolt, de 76 em 100, assegurou ainda que o Grupo fosse destacado entre os 5% das empresas mais bem avaliadas pela Ecovadis no último ano. Ao nível da relação com investidores, Ana Fernandes, Diretora de Investor Relations na Greenvolt, foi distinguida pelo bom desempenho nas relações com os investidores e o mercado de capitais, na 36.ª edição dos [Investor Relations & Governance Awards \(IRGAwards\)](#) da Deloitte.

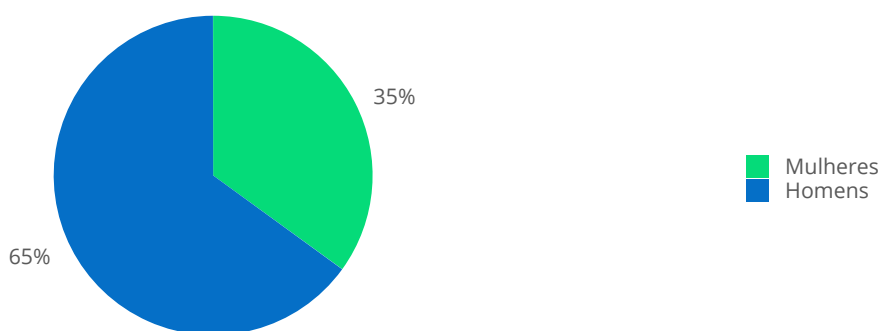
1.5. AS NOSSAS PESSOAS

No final do primeiro semestre de 2024, o Grupo Greenvolt contava com um total de 860 pessoas, um crescimento de 54% face ao período homólogo de 2023, em 19 países (Portugal, Espanha, França, Polónia, Alemanha, Hungria, Bulgária, Reino Unido, Irlanda, Itália, Grécia, Roménia, Croácia, Sérvia, Dinamarca, Islândia, Estados Unidos da América, Japão e Indonésia). A nossa presença em diversos países resulta no emprego de colaboradores de inúmeras nacionalidades. Acreditamos na importância de implementar políticas e práticas que garantam as mesmas oportunidades a pessoas de género, raça, cor, orientação sexual, religião, e políticas diferentes. Também no primeiro semestre contávamos com colaboradores de 43 nacionalidades.

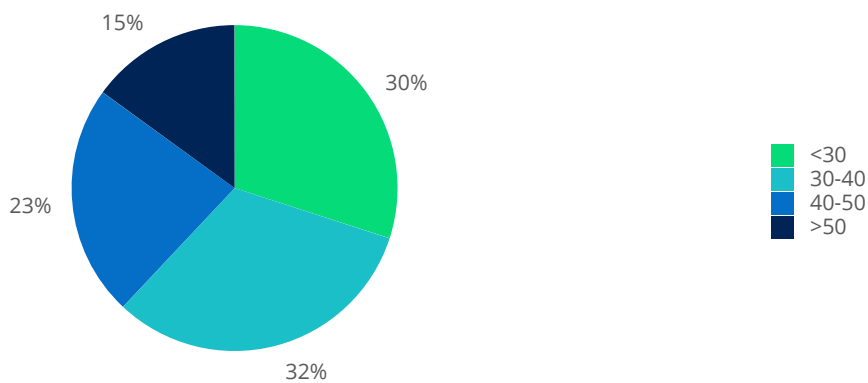
A maioria dos nossos colaboradores (375) encontram-se no segmento de Geração Distribuída, seguindo-se o segmento de *Utility-Scale* (324) e, por fim, Biomassa e Estrutura (161).



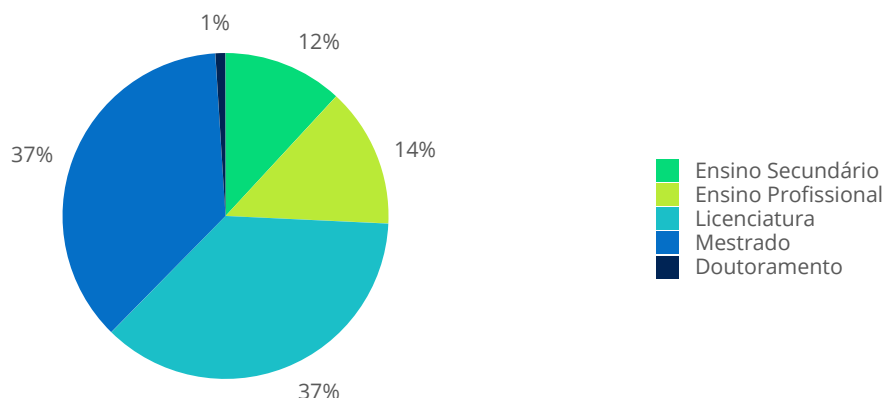
Em relação à distribuição de colaboradores por género, a maioria dos colaboradores são do sexo masculino, o que reflete a tendência do setor. A Greenvolt tem como compromisso atingir 40% de mulheres no Grupo até 2025, sendo que atualmente conta com 35%.



No que se refere a faixa etária, a maioria dos nossos colaboradores têm menos de 40 anos (62%).



Em relação ao nível de escolaridade, 74% dos nossos colaboradores possuem pelo menos um diploma universitário.



1.6. ESTRUTURA DE GOVERNO

A Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (daqui em diante abreviadamente designada por “Greenvolt” ou “Sociedade”) adota um sistema de governo monista, sendo a estrutura de administração atribuída ao Conselho de Administração, e a estrutura de fiscalização, com natureza reforçada, composta pelo Conselho Fiscal, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e pelo Revisor Oficial de Contas, em observância do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 413.º do CSC, por referência do número 3 do artigo 278.º do CSC.

O modelo de governo adotado mostra-se adequado ao exercício das competências de cada um dos órgãos sociais da Sociedade, harmonizando o equilíbrio governativo das funções de supervisão com as funções de gestão, através da composição do Conselho de Administração com membros independentes, que também integram comissões especializadas de suporte ao seu processo de decisão, e da existência de procedimentos de atuação dialética entre o Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

ASPETOS RELEVANTES DA ATIVIDADE

Assembleias Gerais de Acionistas

A 6 de maio de 2024, a Assembleia Geral de Acionistas da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. reuniu, presencialmente e por meios telemáticos. A Assembleia Geral de Acionistas foi presidida, quanto ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, pelo Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Pedro João Reis de Matos Silva, face às renúncias apresentadas no dia 14 de março de 2024 do Presidente e da Secretária da Mesa da Assembleia Geral nos termos e para os efeitos do artigo 374.º número 3 do Código das Sociedades Comerciais. Na sequência da aprovação do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, os restantes pontos da Ordem de Trabalhos foram presididos pelo Professor Doutor Pedro Canastra de Azevedo Maia, e secretariados pela Dra. Catarina Luísa Gomes Santos e Calha Sequeira. Estiveram presentes ou representados acionistas detentores de 113.526.342 ações correspondentes a 81,574% dos direitos de voto.

A 12 de junho de 2024, a Assembleia Geral de Acionistas da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. reuniu, presencialmente e por meios telemáticos, sendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas, o Professor Doutor Pedro Canastra de Azevedo Maia, e Secretária, a Dra. Catarina Luísa Gomes Santos e Calha Sequeira. Estiveram presentes ou representados acionistas detentores de 122.933.064 ações correspondentes a 75,31% dos direitos de voto.

Alterações à composição do Conselho de Administração e Comissões especializadas

Na sequência da alteração da estrutura acionista da Greenvolt, foi realizada uma Assembleia Geral de Acionistas em 12 de junho de 2024, tendo, entre outros, sido aprovada a alteração aos Estatutos da Sociedade (incluindo o número de membros do Conselho de Administração e da Comissão de Vencimentos) e a nomeação dos novos membros do Conselho de Administração para o mandato de 2024: Dr. Vincent Olivier Policard, Dr. Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira, Dr. João Manuel Manso Neto, Dra. Cristina González Rodríguez, Dr. Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro e Professora Doutora Maria Joana Dantas Vaz Pais.

Por deliberação do Conselho de Administração no dia 14 de junho de 2024, o Dr. João Manso Neto foi nomeado *Chief Executive Officer* (CEO) para o mandato de 2024. Na mesma reunião, o Conselho de Administração deliberou ainda a criação de duas Comissões especializadas: a Comissão ESG e a Comissão de Auditoria, Risco e Partes Relacionadas.

À data do presente relatório, os Órgãos Sociais da Greenvolt têm a seguinte composição:



Aumento de capital social da Greenvolt

Em junho de 2024, verificou-se um aumento do capital social da Greenvolt, o qual compreendeu a emissão de 24.065.362 novas ações ordinárias, sem valor nominal, em resultado da conversão da totalidade das obrigações convertíveis emitidas pela Greenvolt em 8 de fevereiro de 2023, no montante de 200.000.000 Euros e subscritas pela GV Investor Bidco S.à.r.l. (GV Investor) (“**Obrigações Convertíveis**”).

As novas ações são fungíveis com as demais ações existentes e, a partir da data de emissão, conferiram à GV Investor os mesmos direitos que os das ações existentes antes do referido aumento.

Deste modo, o capital social da Greenvolt aumentou de 367.094.274,92 Euros para 567.094.274,62 Euros, passando a estar representado por 163.234.408 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Em 30 de junho de 2024¹, de acordo com a informação recebida pela Empresa, as sociedades e/ou pessoas singulares às quais era imputável uma participação qualificada, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º e 20.º do Código de Valores Mobiliários, são as que resultam dos seguintes comunicados:

A. Comunicado de participação qualificada da GV Investor divulgado em 6 de junho de 2024²

Comunicado divulgado no contexto do aumento de capital social da Empresa decorrente da conversão das Obrigações Convertíveis subscritas pela GV Investor, sendo referente à imputação de um total de 14,74% dos direitos de voto da Greenvolt à GV Investor, e do qual consta a seguinte informação quanto à cadeia de controlo e imputação:

Nome			N.º de ações detidas
KKR & Co. Inc.	66,63%	16,99%	83,62 %
Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P.	66,63%	16,99%	83,62 %
KKR Global Infrastructure Investors IV (USD) SCSp	66,63%	16,99%	83,62 %
K-INFRA Gamma Aggregator GP Limited	66,63%	16,99%	83,62 %
KKR GV Investor Aggregator GP LLC	66,63%	16,99%	83,62 %
KKR GV Investor Aggregator L.P.	66,63%	16,99%	83,62 %
Gamma Lux Aggregator S.à r.l.	66,63%	16,99%	83,62 %
GV Investor Holdco S.à r.l.	14,74%	-	14,74 %
GV Investor	14,74%	-	14,74 %
KKR &Co. Inc.	66,63%	16,99%	83,62 %
Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P.	66,63%	16,99%	83,62 %
KKR Global Infrastructure Investors IV (USD) SCSp	66,63%	16,99%	83,62 %
K-INFRA Gamma Aggregator GP Limited	66,63%	16,99%	83,62 %
KKR GV Investor Aggregator GP LLC	66,63%	16,99%	83,62 %
KKR GV Investor Aggregator L.P.	66,63%	16,99%	83,62 %
Gamma Lux Aggregator S.à r.l.	66,63%	16,99%	83,62 %
Gamma Lux TopCo S.à. r.l.	51,89%	16,99%	68,88 %
Gamma Lux Holdco S.à. r.l	51,89%	16,99%	68,88 %

¹ A presente informação sofreu, entretanto, alterações (cfr. nova versão Anúncio Preliminar da OPA publicada em 16 de setembro de 2024 disponível para consulta em [comunicado: Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.](#)).

² Disponível para consulta em [Greenvolt20240606GVInvestorBidcoPT.pdf](#)

Nome			N.º de ações detidas
GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda. ("GVK")	51,89%	-	51,89 %
MedioBanca -Banca di Credito Finanziario S.p.A.	-	-	18,04 % ³

De acordo com o descrito acima, a 30 de junho de 2024 as ações correspondentes a 83,62% das ações da Greenvolt Energias Renováveis, S.A, consideravam-se imputáveis a KKR & Co. Inc.

B. Comunicado de participação qualificada do MedioBanca - Banca di Credito Finanziario S.p.A ("MedioBanca") divulgado em 11 de abril de 2024³

Comunicado referente à alteração da participação imputável ao MedioBanca para um total de um 15,55% de direitos de voto na Greenvolt. De acordo com o aí previsto, a aquisição de ações e a divulgação do comunicado foram realizadas no contexto do total return equity swap (SWAP) celebrado com a Gamma Lux Holdco S.à.r.l. e divulgado ao mercado em 5 de abril de 2024⁴, sendo os direitos de voto inerentes às ações adquiridas pelo MedioBanca imputáveis à Gamma Lux Holdco S.à.r.l.

De acordo com a informação apresentada no anúncio preliminar da OPA divulgado em 31 de maio de 2024, nessa data eram imputáveis ao MedioBanca 18,04% de direitos de voto na Greenvolt.

Nota-se adicionalmente que conforme decorre implicitamente do comunicado de participação qualificada da GV Investor de 6 de junho de 2024 a referida participação qualificada do MedioBanca - Banca di Credito Finanziario S.p.A. terá sofrido alterações até 30 de junho, nomeadamente por efeito do aumento de capital decorrente da conversão das Obrigações Convertíveis.

A informação divulgada por referência às participações qualificadas está disponível para consulta no website da Sociedade e no website da CMVM.

NÚMERO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS (CSC)

Divulgação do número de ações e de outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade que sejam detidos por membros dos órgãos de administração e fiscalização e bem assim de todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade realizadas durante o 1.º semestre de 2024.

A. Membros dos órgãos de fiscalização e administração em funções até à assembleia geral de 12 de junho de 2024

Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL, S.A.)⁵

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2023	-	-	-	-	15.311.847
31/mai/2024	Alienação	(15 311 847)	8,300000	Fora de bolsa	-
30/jun/2024	-	-	-	-	-

³ Disponível para consulta em [comunicado: Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. \(cmvm.pt\)](#)

⁴ Disponível para consulta em [comunicado: Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. \(cmvm.pt\)](#)

⁵ Sociedade da qual é administrador e acionista dominante.

João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL, S.A.)⁶

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2023	-	-	-	-	15.600.610
31/mai/2024	Alienação	(15 600 610)	8,300000	Fora de bolsa	-
30/jun/2024	-	-	-	-	-

Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO, S.A.)⁷

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2023	-	-	-	-	14.675.541
31/mai/2024	Alienação	(14 675 541)	8,300000	Fora de bolsa	-
30/jun/2024	-	-	-	-	-

Ana Rebelo Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO INVESTIMENTOS, S.A.)⁸

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2023	-	-	-	-	17.515.056
31/mai/2024	Alienação	(17 515 056)	8,300000	Fora de bolsa	-
30/jun/2024	-	-	-	-	-

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira (imputação via 1 THING, INVESTMENTS, S.A.)⁹

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/dez/2023	-	-	-	-	9.848.239
12/jan/2024	Compra	4 175 650	8,300000	Euronext Lisbon	14.023.239
31/mai/2024	Alienação	(14 023 239)	8,300000	Fora de bolsa	-
30/jun/2024	-	-	-	-	-

B. Membros dos órgãos de fiscalização e administração eleitos na assembleia geral de 12 de junho de 2024

Vincent Olivier Policard (imputação via GVK)¹⁰

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/mai/2024	Compra	84 699 101	8,300000	Fora de bolsa	84.699.101

Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira (imputação via GVK)¹¹

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º ações
31/mai/2024	Compra	84 699 101	8,300000	Fora de bolsa	84.699.101

⁶ Sociedade da qual é administrador e acionista dominante.

⁷ Sociedade da qual é administrador e acionista dominante.

⁸ Sociedade da qual é administrador e acionista dominante.

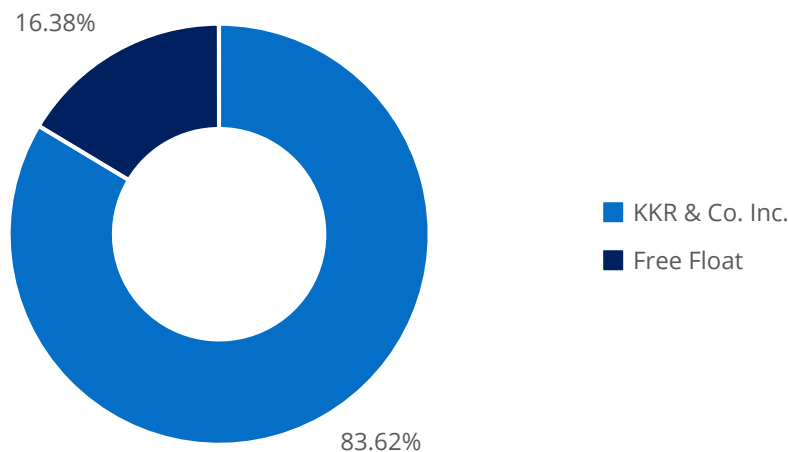
⁹ Sociedade da qual é administrador e acionista dominante.

¹⁰ Sociedade em que exerce funções de administração.

¹¹ Sociedade em que exerce funções de administração.

1.7. ESTRUTURA ACIONISTA

A estrutura acionista da Greenvolt divide-se em investidores que têm uma participação qualificada (superior a 5%), investidores institucionais e pequenos investidores (retalho).



Em junho, a KKR & Co. Inc. concluiu os acordos de compra de ações dos acionistas majoritários da Greenvolt, converteu as suas Greenvolt Convertible Bonds 2030 em ações e adquiriu ações no mercado, tornando-se o maior acionista da Greenvolt com 83,62%¹² do capital social. Esta alteração da estrutura de capital reforçou a posição financeira da empresa e aumentará ainda mais as suas capacidades de crescimento sustentado, proporcionando um apoio vigoroso e oportunidades de investimento.

1.8. PERSPETIVAS FUTURAS

Em junho, a KKR tornou-se a maior acionista da Greenvolt, um movimento que já está a influenciar a direção estratégica da empresa, reforçando tanto o seu potencial de crescimento como a resiliência do seu balanço. O envolvimento da KKR proporciona um forte apoio e abre novas oportunidades de investimento.

A Greenvolt continua confiante na sua visão estratégica e prevê uma melhoria dos seus resultados de 2024 em relação a 2023. A empresa continua a dar prioridade à expansão da sua carteira de energias renováveis, à melhoria da sua posição no mercado e à criação de valor a longo prazo para as suas partes interessadas.

¹² Participação atribuível nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

1.9. ANEXOS

1.9.1. Declaração nos termos do Artigo 29.º-J, n.º 1 alínea c) do número 1 do Código de Valores Mobiliários

Para efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-J do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão e as demonstrações financeiras condensadas (i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, para efeitos de relato intercalar, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, (ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e (iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. se defronta nos próximos seis meses.

1.9.2. Glossário

- COD = *Commercial Operations Date*
- Custos de transação = Custos de transação não recorrentes, essencialmente relacionados com concentrações de atividades empresariais
- Dívida financeira líquida = Empréstimos bancários (valores nominais) + Empréstimos obrigacionistas (valores nominais) + Outros empréstimos (valores nominais) – Caixa e equivalentes de caixa
- EBIT = Resultados antes de impostos e outras contribuições sobre o setor energético e Resultados financeiros
- EBITDA = Resultados antes de impostos e outras contribuições sobre o setor energético, Resultados financeiros e amortizações e depreciações e reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes
- EBITDA ajustado = EBITDA excluindo custos de transação
- Margem EBITDA excluindo os custos de transação = EBITDA excluindo os custos de transação / Rendimentos operacionais totais
- PPA = *Power Purchase Agreement*
- Total de Rendimentos Operacionais = Vendas + Prestações de serviços + Outros rendimentos
- RtB = *Ready to Build*
- vPPA = *Virtual Power Purchase Agreement*

02



Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

1.º Semestre de 2024

Demonstrações consolidadas condensadas da posição financeira em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023	24
Demonstrações consolidadas condensadas dos resultados para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023	25
Demonstrações consolidadas condensadas de outro rendimento integral para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023	26
Demonstrações consolidadas condensadas das alterações no capital próprio para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023	27
Demonstrações consolidadas condensadas dos fluxos de caixa para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023	28
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas	29
1) Enquadramento Geral	29
2) Enquadramento Regulamentar	29
3) Principais Políticas Contabilísticas E Bases De Apresentação	40
4) Perímetro De Consolidação	42
5) Alterações Ocorridas No Perímetro De Consolidação	43
6) Reexpressão das Demonstrações Financeiras Consolidadas	47
7) Atividades Descontinuadas	51
8) Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	54
9) Goodwill	57
10) Ativos Fixos Tangíveis	58
11) Ativos Intangíveis	60
12) Impostos Correntes E Diferidos	61
13) Clientes e Ativos associados a contratos com clientes	62
14) Outras Dívidas De Terceiros	62
15) Caixa E Equivalentes De Caixa	62
16) Capital Social E Reservas	63
17) Empréstimos	66
18) Instrumentos Financeiros Derivados	68
19) Instrumentos Financeiros Mensurados Ao Justo Valor	71
20) Outras Dívidas A Terceiros	72

Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

1.º Semestre de 2024

21) Garantias	72
22) Passivos contingentes	73
23) Partes Relacionadas	73
24) Resultados Por Ação	76
25) Informação Por Segmentos	76
26) Resultados Financeiros	79
27) Oferta Pública de Aquisição	79
28) Eventos Subsequentes	80
29) Aprovação Das Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas	81
Anexo I. Lista de sociedades incluídas no perímetro de consolidação	82

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(montantes expressos em Euros)

	Notas	30.06.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 6)
ATIVO			
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	10	918.946.045	719.098.735
Ativos sob direito de uso		94.025.208	86.429.661
Goodwill	9	190.751.078	178.492.866
Ativos intangíveis	11	428.587.315	330.608.977
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	8	45.547.409	38.831.368
Outros investimentos		352.226	91.024
Outros ativos não correntes		132.831	81.318
Outras dívidas de terceiros		79.577.549	79.286.491
Instrumentos financeiros derivados	18	43.980.621	32.613.931
Ativos por impostos diferidos	12	27.803.109	30.861.938
Total de ativos não correntes		1.829.703.391	1.496.396.309
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários		32.356.599	35.810.067
Clientes	13	44.885.496	30.900.529
Ativos associados a contratos com clientes	13	114.009.539	109.178.689
Outras dívidas de terceiros	14	84.385.574	57.410.277
Imposto sobre o rendimento	12	9.519.609	9.182.538
Estado e outros entes públicos		58.174.394	42.622.777
Outros ativos correntes		18.362.104	10.296.714
Instrumentos financeiros derivados	18	5.791.671	5.274.975
Caixa e equivalentes de caixa	15	326.509.675	463.516.634
Total de ativos correntes		693.994.661	764.193.200
Grupo de ativos classificados como detidos para venda	7	30.389.706	26.268.945
Total do ativo		2.554.087.758	2.286.858.454
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	16	567.094.275	367.094.275
Prémios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações	16	(1.514.705)	(3.490.429)
Outros instrumentos de capital próprio	16	—	35.966.542
Reserva legal	16	308.228	308.228
Outras reservas e resultados transitados	16	(18.064.489)	60.379.892
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para venda	7	(14.701)	136.521
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas da Empresa-mãe	16	(18.979.426)	1.032.691
Total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe		528.829.182	461.427.720
Interesses que não controlam	16	103.280.975	111.434.065
Total do capital próprio		632.110.157	572.861.785
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	17	308.779.140	223.239.498
Empréstimos obrigacionistas	17	529.864.628	570.894.788
Outros empréstimos	17	114.771.337	84.721.771
Empréstimos acionistas	23	40.525.532	39.468.384
Passivo da locação		96.089.074	87.960.033
Outras dívidas a terceiros	20	73.713.114	32.639.163
Outros passivos não correntes		5.557.759	5.207.894
Passivos por impostos diferidos	12	49.304.141	50.639.108
Provisões		18.344.045	17.911.576
Instrumentos financeiros derivados	18	58.405.723	57.590.514
Total de passivos não correntes		1.295.354.493	1.170.272.729
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	17	52.736.378	44.324.269
Empréstimos obrigacionistas	17	50.267.051	66.007.372
Outros empréstimos	17	282.376.205	203.046.807
Empréstimos acionistas	23	27.835.017	27.126.884
Passivo da locação		3.674.025	2.685.363
Fornecedores		37.849.784	34.978.580
Passivos associados a contratos com clientes		14.912.489	10.125.982
Outras dívidas a terceiros	20	114.383.096	114.161.111
Imposto sobre o rendimento	12	2.866.399	3.340.840
Estado e outros entes públicos		8.172.974	5.726.971
Outros passivos correntes		17.645.517	18.961.767
Instrumentos financeiros derivados	18	4.705.923	4.995.076
Total de passivos correntes		617.424.858	535.481.022
Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para venda	7	9.198.250	8.242.918
Total do passivo		1.921.977.601	1.713.996.669
Total do passivo e capital próprio		2.554.087.758	2.286.858.454

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(montantes expressos em Euros)

	Notas	30.06.2024	30.06.2023 Reexpresso (Notas 6 e 7)
Vendas	25	101.353.761	86.910.989
Prestações de serviços	25	58.344.087	32.240.330
Outros rendimentos	25	28.329.185	13.038.103
Custo das vendas		(61.711.285)	(48.934.588)
Fornecimento de serviços externos		(61.435.351)	(37.683.236)
Custos com pessoal		(31.053.573)	(15.148.501)
Provisões e reversões/(perdas) por imparidades em ativos correntes		(176.816)	44.750
Resultados relativos a investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	8	(3.409.880)	14.819.689
Outros gastos		(3.725.104)	(1.349.291)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações e reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes		26.515.024	43.938.245
Amortizações e depreciações	10; 11	(26.166.124)	(24.259.443)
Reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes		(4.140.669)	—
Outros resultados relativos a investimentos		5.749.151	(4.807.434)
Resultado operacional		1.957.382	14.871.368
Gastos financeiros	26	(84.917.722)	(44.531.883)
Rendimentos financeiros	26	63.810.412	16.589.390
Resultado antes de impostos e outras contribuições sobre o setor energético		(19.149.928)	(13.071.125)
Imposto sobre o rendimento		(1.708.141)	7.317.409
Outras contribuições sobre o setor energético		(877.293)	(1.455.692)
Resultado líquido consolidado do período das operações continuadas		(21.735.362)	(7.209.408)
Resultado depois de imposto das operações descontinuadas	7	(3.767.606)	(4.873.703)
Resultado líquido consolidado do período		(25.502.968)	(12.083.111)
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	24	(18.979.426)	(7.798.801)
Operações continuadas		(16.750.881)	(4.856.189)
Operações descontinuadas		(2.228.545)	(2.942.612)
Interesses que não controlam	16	(6.523.542)	(4.284.310)
Operações continuadas		(4.984.481)	(2.353.219)
Operações descontinuadas		(1.539.061)	(1.931.091)
Resultados por ação			
Das operações continuadas			
Básico	24	(0,12)	(0,03)
Diluído	24	(0,12)	(0,03)
Das operações descontinuadas			
Básico	24	(0,02)	(0,02)
Diluído	24	(0,02)	(0,02)

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DE OUTRO RESULTADO INTEGRAL PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(montantes expressos em Euros)

	Notas	30.06.2024	30.06.2023 Reexpresso (Notas 6 e 7)
Resultado líquido consolidado do período		(25.502.968)	(12.083.111)
Outro rendimento integral das operações continuadas:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido		—	—
		—	—
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Varição no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa – valor bruto	18	2.156.923	7.162.781
Varição no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa – imposto diferido		(420.126)	(1.358.776)
Varição de reservas de conversão cambial		(9.133.247)	19.901.643
Varição do rendimento integral de empreendimentos conjuntos e associadas, líquidas de imposto diferido	8	—	(361.564)
		(7.396.450)	25.344.084
Outro rendimento integral das operações descontinuadas:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido		—	—
		—	—
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Varição no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa – valor bruto		—	—
Varição no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa – imposto diferido		—	—
Varição de reservas de conversão cambial		(151.222)	747.438
Varição do rendimento integral de empreendimentos conjuntos e associadas, líquidas de imposto diferido		—	—
		(151.222)	747.438
Outro rendimento integral do período		(7.547.672)	26.091.522
Total do rendimento integral consolidado do período		(33.050.640)	14.008.411
Atribuível a:			
Acionistas da Empresa-Mãe		(28.481.195)	18.664.410
Operações continuadas		(28.329.973)	17.916.972
Operações descontinuadas		(151.222)	747.438
Interesses que não controlam		(4.569.445)	(4.655.999)
Operações continuadas		(4.569.445)	(4.655.999)
Operações descontinuadas		—	—

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(montantes expressos em Euros)

Atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe											
Notas	Capital social	Prémios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para venda	Resultado líquido	Total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	Interesses que não controlam	Total do capital próprio	
Saldo em 1 de janeiro de 2023	16	367.094.275	(3.490.429)	—	131.963	38.095.316	—	16.609.421	418.440.546	47.335.144	465.775.690
Aplicação do resultado consolidado de 2022		—	—	—	176.265	16.433.156	—	(16.609.421)	—	—	—
Aquisição de filiais		—	—	—	—	—	—	—	23.125.790	—	23.125.790
Entradas de capital por interesses sem controlo		—	—	—	—	—	—	—	1.826.297	—	1.826.297
Empréstimos obrigacionistas convertíveis	17	—	—	—	—	35.966.542	—	—	35.966.542	—	35.966.542
Distribuição de dividendos		—	—	—	—	—	—	—	(2.835.648)	—	(2.835.648)
Aquisição de controlo por fases - Reexpresso		—	—	—	—	—	—	—	32.941.587	—	32.941.587
Aquisição de interesses minoritários pelo Grupo		—	—	—	—	(3.885.433)	—	—	(3.885.433)	(344.190)	(4.229.623)
Outros		—	—	—	—	(254.757)	—	—	(254.757)	11.886	(242.871)
Total do rendimento integral consolidado do período - Reexpresso		—	—	—	—	26.463.211	—	(7.798.801)	18.664.410	(4.655.999)	14.008.411
Saldo em 30 de junho de 2023 - Reexpresso	16	367.094.275	(3.490.429)	—	308.228	112.818.035	—	(7.798.801)	468.931.308	97.404.867	566.336.175
Saldo em 1 de janeiro de 2024 - Publicado	16	367.094.275	(3.490.429)	35.966.542	308.228	60.386.955	136.521	1.182.433	461.584.525	110.761.212	572.345.737
Reexpressão IFRS 3	6	—	—	—	—	(7.063)	—	(149.742)	(156.805)	672.853	516.048
Saldo em 1 de janeiro de 2024 - Reexpresso	16	367.094.275	(3.490.429)	35.966.542	308.228	60.379.892	136.521	1.032.691	461.427.720	111.434.065	572.861.785
Aplicação do resultado consolidado de 2023		—	—	—	—	1.032.691	—	(1.032.691)	—	—	—
Aquisição de filiais		—	—	—	—	—	—	—	522.702	—	522.702
Entradas de capital por interesses sem controlo		—	—	—	—	—	—	—	16.078	—	16.078
Conversão de empréstimo obrigacionista convertível em capital		200.000.000	5.219.325	(36.669.454)	—	—	—	—	168.549.871	—	168.549.871
Encargos com a emissão de novas ações		—	(3.243.601)	702.912	—	—	—	—	(2.540.689)	—	(2.540.689)
Distribuição de dividendos		—	—	—	—	—	—	—	(4.342.021)	—	(4.342.021)
Aquisição de interesses minoritários pelo Grupo		—	—	—	—	(70.489.960)	—	—	(70.489.960)	(108.504)	(70.598.464)
Outros		—	—	—	—	363.435	—	—	363.435	328.100	691.535
Total do rendimento integral consolidado do período		—	—	—	—	(9.350.547)	(151.222)	(18.979.426)	(28.481.195)	(4.569.445)	(33.050.640)
Saldo em 30 de junho de 2024	16	567.094.275	(1.514.705)	—	308.228	(18.064.489)	(14.701)	(18.979.426)	528.829.182	103.280.975	632.110.157

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023

(montantes expressos em Euros)

	Notas	30.06.2024	30.06.2023		
Atividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		172.720.875	134.244.994		
Pagamentos a fornecedores		(159.343.062)	(130.240.999)		
Pagamentos ao pessoal		(25.928.448)	(13.953.083)		
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(3.544.768)	1.364.640		
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas		(682.764)	(1.646.016)	(10.230.464)	
Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)		(16.778.167)	(10.230.464)		
Atividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos em subsidiárias		20.000	—		
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		32.663.148	—		
Ativos fixos tangíveis		4.404.533	2.783.320		
Outros ativos financeiros		26.080	—	2.783.320	
Pagamentos relativos a:					
Investimentos em subsidiárias líquido de caixa e equivalentes adquiridos	5;15	(15.158.939)	(12.125.918)		
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	8	(86.118.646)	(50.836.235)		
Empréstimos concedidos		—	(21.467.293)		
Ativos fixos tangíveis		(183.090.109)	(77.774.202)		
Ativos intangíveis		(51.774.743)	(52.870.726)		
Outros ativos financeiros		(5.021.241)	(236.322)		
Outros pagamentos relativos a atividades de investimento		(14.333.413)	(355.497.091)	(215.310.696)	
Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)		(318.383.330)	(212.527.376)		
Atividades de financiamento:					
Recebimentos provenientes de:					
Juros e proveitos similares		5.845.110	4.754.567		
Empréstimos obtidos		1.236.236.085	755.690.282		
Entradas de capital por interesses sem controlo		16.078	1.091.297		
Outras operações de financiamento		100.000	—	761.536.146	
Pagamentos respeitantes a:					
Juros e custos similares		(40.704.063)	(16.323.787)		
Encargos com emissão de novas ações		(7.223.700)	—		
Empréstimos obtidos		(915.327.004)	(478.506.899)		
Empréstimos de acionistas		(1.400.240)	(1.358.258)		
Passivo da locação		(3.425.564)	(2.898.183)		
Dividendos distribuídos		(4.298.224)	(2.794.928)		
Aquisição de interesses minoritários pelo Grupo		(70.952.713)	(3.089.875)		
Outras operações de financiamento		(1.747.897)	(1.045.079.405)	(6.357.351)	(511.329.281)
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)		197.117.868	250.206.865		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	15	463.314.392	380.992.703		
Variação de perímetro		—	7.207.538		
Efeito da reclassificação para grupos de ativos classificados como detidos para venda	7	(655.745)	—		
Efeito das diferenças de câmbio		1.894.657	6.369.865		
Variação de caixa e equivalentes de caixa: (1)+(2)+(3)		(138.043.629)	27.449.025		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	15	326.509.675	422.019.131		

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

1) Enquadramento Geral

A Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (adiante designada por "Greenvolt" ou "a Empresa", e, conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por "Grupo" ou "Grupo Greenvolt") é uma sociedade anónima constituída em 2002 em Portugal, ao abrigo da lei portuguesa, com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, Porto, em Portugal, e registada no registo comercial português sob o número 506 042 715.

A totalidade das ações representativas do capital social da Greenvolt foram admitidas à negociação no *Euronext Lisbon* no dia 15 de julho de 2021. Até então, as atividades da Empresa centravam-se na gestão de centrais elétricas e outras instalações de produção e venda de energia, através de fontes de resíduos e biomassa em Portugal.

Os anos seguintes foram de extrema importância para o Grupo Greenvolt, em que o Grupo iniciou uma estratégia de crescimento maioritariamente inorgânico, assente não só na biomassa, tendo o Grupo adquirido uma central de biomassa no Reino Unido, mas também no desenvolvimento de projetos de energia eólica e fotovoltaica ("*Utility-Scale*") e geração elétrica distribuída.

No segmento de *Utility-Scale*, o Grupo marca presença, maioritariamente, através das subsidiárias Greenvolt Power Group e Greenvolt International Power, nos mercados de Espanha, Polónia, França, Estados Unidos da América, Dinamarca, Reino Unido, Islândia, Sérvia, Roménia, Croácia, Itália, Grécia, Bulgária, Hungria, Alemanha, Irlanda e Japão.

No que respeita à Geração Distribuída, o Grupo tem já operação em 12 mercados - Portugal, Espanha, Polónia, Grécia, Itália, Roménia, Alemanha, França, Irlanda, Indonésia, Reino Unido e Bulgária, tendo para esta última geografia, a atividade sido iniciada já no decorrer do terceiro trimestre de 2024.

Em 21 de dezembro 2023, o fundo Gamma Lux Holdco S.à.r.l. ("*Gamma Lux*"), gerido pela Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P, anunciou uma oferta pública de aquisição de 100% das ações da Greenvolt, a qual foi posteriormente assumida pela sociedade GVK Omega, SGPS, Unipessoal, Lda ("*GVK Omega*"). No dia 31 de maio de 2024, a GVK Omega, entidade afiliada da KKR, concluiu os Contratos de Compra e Venda de Ações com acionistas representativos de 60,86% do capital social da Greenvolt, passando assim a deter a maioria do capital social e direitos de voto e lançando uma oferta pública geral e obrigatória de aquisição visando a totalidade das ações da Greenvolt (Nota 27).

A Greenvolt dedica-se também à gestão de participações principalmente no setor da energia, enquanto empresa-mãe do Grupo de empresas indicado no Anexo I.

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas do Grupo Greenvolt foram preparadas em Euros, em montantes arredondados à unidade. Esta é a moeda utilizada pelo Grupo nas suas transações e, como tal, é considerada como a moeda funcional.

2) Enquadramento Regulamentar

Destacam-se as principais alterações regulatórias, ocorridas no primeiro semestre de 2024:

Portugal

- Em 26 de dezembro de 2023, a ERSE publicou a Diretiva n.º 19/2023. Tendo em conta os princípios da neutralidade tecnológica e da participação da procura nos mercados grossistas, as alterações ao manual de procedimentos visam a implementação dos códigos de rede europeus, incluindo a participação das instalações consumidoras nos serviços de sistema, a inclusão de um novo produto específico de reserva rápida para fazer face a transições abruptas no programa de interligação e a adoção do produto padronizado mFRR (Reservas de Restabelecimento da Frequência com ativação Manual), sendo este último o principal elemento da alteração do Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do setor elétrico (MPGGS). Para além de aprovar o novo manual, este diploma revoga a Diretiva n.º 23/2022, de 13 de dezembro, que aprovou o anterior MPGGS, e a Diretiva n.º 12/2023, de 21 de julho, que o alterou.
- Ainda em 26 de dezembro de 2023, a ERSE publicou a Diretiva n.º 20/2023, que estabelece regras especiais aplicáveis à participação da procura nos mercados de serviços de sistema, no âmbito da aplicação das tarifas de acesso às redes e das relações comerciais.

- O Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, procedeu à reforma e simplificação do licenciamento nos domínios do urbanismo e ordenamento do território e da indústria. As principais alterações são as seguintes: 1) Previsão do deferimento tácito no âmbito do procedimento de licenciamento; 2) Alargamento do prazo do pedido de informação prévia (PIP); 3) Eliminação da possibilidade de opção entre os procedimentos de licenciamento e de comunicação prévia em determinados casos; 4) Articulação do Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental e dos procedimentos urbanísticos (sempre que esteja em causa a realização de uma operação urbanística sujeita a um procedimento de avaliação de impacte ambiental ("AIA"), a apresentação de uma comunicação prévia passa a poder ser efetuada antes do pedido de AIA); 5) Eliminação da licença de construção e utilização. No que respeita à fase de construção das unidades produtivas, destacam-se os novos prazos processuais para deliberação das entidades competentes e a possibilidade de prorrogação dos prazos de construção. Por último, elimina-se o procedimento de autorização de utilização, que deixa de estar sujeito a autorização quando tenha havido uma operação urbanística sujeita a controlo prévio, sendo esta autorização substituída pela apresentação de documentos, sem possibilidade de indeferimento.
- A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos lançou uma Consulta Pública, no dia 23 de janeiro de 2024, que pretendeu recolher comentários dos vários agentes do setor elétrico, empresas e consumidores, sobre uma proposta de repartição do financiamento dos custos com a Tarifa Social em 2024.

O novo modelo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 104/2023, de 17 de novembro, alarga o âmbito e o número de entidades que passam a assumir o financiamento da tarifa social de eletricidade, abrangendo para além dos produtores de energia elétrica, comercializadores de eletricidade e outros agentes de mercado na função de consumo.

A Consulta Pública resultou na publicação de duas diretivas:

- Diretiva n.º 13/2024 com os procedimentos de operacionalização do financiamento dos custos com a tarifa social, necessários para o apuramento dos valores definitivos a financiar por cada agente;
- Diretiva n.º 14/2024 com a repartição do financiamento dos custos com a tarifa social, respeitantes ao período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2023 e ao ano de 2024.
- O Decreto-Lei n.º 18/2024 foi publicado em 2 de fevereiro de 2024. Este diploma cria um mecanismo de compensação aos municípios por projetos elétricos estratégicos de elevado impacto que gerem externalidades locais negativas significativas. De acordo com este diploma, o mecanismo de compensação acresce aos direitos a transferências e compensações que os municípios já detêm nos termos do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, e do artigo 4.º-B do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril. Para que esta compensação tenha lugar, as infra-estruturas da RESP devem ser qualificadas como essenciais para a realização de projetos elétricos estratégicos de elevado impacto e geradores de externalidades negativas significativas e o município deve apresentar um pedido ao operador da RESP, que tem sessenta dias para decidir sobre a compensação. A compensação é atribuída através da assinatura de um protocolo e é suportada pelo operador da RESP.
- Despacho n.º 3034/2024, de 1 de março, do Gabinete do Secretário de Estado da Energia e do Clima, estabelece o montante do pagamento por conta a aplicar em 2024 aos produtores de eletricidade abrangidos pelo mecanismo de equilíbrio concorrencial.

A aplicação do mecanismo de *clawback* foi suspensa por despacho do Governo português, em linha com a suspensão em Espanha das medidas fiscais com impacto na formação dos preços da eletricidade. No final do ano passado, o governo português decidiu terminar a suspensão deste regime fiscal e fixar os seguintes montantes de pagamento por conta a aplicar em 2024, que seguem a evolução faseada definida em Espanha:

- 1.º trimestre de 2024: 2,16€/MWh, por unidade de energia injetada na rede elétrica de serviço público;
- 2.º trimestre de 2024: 3,24€/MWh, por unidade de energia injetada na rede elétrica de serviço público;
- 3.º e 4.º trimestres de 2024: 4,31€/MWh, por unidade de energia injetada na rede elétrica de serviço público;

- De salientar que o valor final será definido numa fase posterior.
- Foi publicado em 7 de março de 2024 o Despacho n.º 18/SEENC/2024, que clarifica o Procedimento de Controlo Prévio Aplicável ao Reequipamento. Este Despacho estabelece que, mesmo que do reequipamento de uma central resulte uma potência de ligação superior a 1 MVA, não é necessário obter um título de reserva de capacidade da rede, sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos 71.º a 73.º do Decreto-Lei n.º 15/2022.
- O Decreto-Lei n.º 22/2024, de 19 de março, estabelece a prorrogação das Medidas Excecionais de Simplificação dos Procedimentos de Produção de Energia a partir de Fontes Renováveis. O presente diploma prorroga a vigência do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, que aprova um conjunto de medidas excecionais de simplificação administrativa aplicáveis aos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis, até 31 de dezembro de 2024.
- Em março de 2024, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2024, o Governo português criou a Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis 2030 (EMER 2030) com a missão de assegurar o cumprimento dos objetivos do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) e acelerar a concretização dos projetos de energias renováveis. Neste âmbito, no dia 14 de junho de 2024, o Governo lançou uma consulta pública promovida pela EMER 2030, com o objetivo de identificar constrangimentos nos processos de licenciamento de energias renováveis e recolher contributos para a sua resolução, assegurando a transparência, a independência e o respeito pelos recursos naturais. A consulta terminou a 13 de julho de 2024.
- Despacho n.º 1177/2024 de 31 de janeiro, do Gabinete do Secretário de Estado da Energia e do Clima - Isenção de encargos dos CIEG para projetos de autoconsumo e CER. O Despacho estabelece uma isenção dos encargos correspondentes aos Custos de Interesse Económico Geral (CIEG) incidentes sobre as tarifas de acesso às redes para os projetos individuais ou coletivos de autoconsumo, ou comunidades de energia renovável (CER), que utilizem a rede elétrica de serviço público (RESP) e que obtenham as condições para o exercício da sua atividade até ao final do ano civil de 2024. A isenção vigorará por um período de 7 anos a contar da data de entrada em funcionamento do projeto de autoconsumo ou CER. As condições de elegibilidade são verificadas pela DGEG e os encargos correspondentes aos CIEG são deduzidos às tarifas de acesso às redes.
- No passado dia 23 de abril de 2024, o Tribunal Constitucional Português proferiu o Acórdão n.º 338/2024, mediante o qual decidiu julgar inconstitucional, por violação do princípio da igualdade, a norma contida no artigo 2.º, alínea b) do regime jurídico da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), cuja vigência foi prorrogada para o ano de 2019, na parte em que determina que este tributo tenha como sujeitos passivos os titulares de centros eletroprodutores com recurso a fontes renováveis licenciados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto (com licença de produção e considerados em condições de ser autorizada a entrada em exploração).

O Tribunal tem vindo a tomar posição sobre a (in)constitucionalidade do regime jurídico da CESE, tendo já proferido inúmeros acórdãos a este respeito, sendo de destacar o Acórdão n.º 7/2019 – em que concluiu que a CESE apresenta uma natureza de contribuição financeira excecional –, o Acórdão n.º 436/2021, em que reiterou essa orientação e o Acórdão n.º 101/2023, em que julgou inconstitucional, por violação do princípio da igualdade, as normas do regime jurídico da CESE para o ano de 2018 que determinavam a incidência do tributo sobre as entidades concessionárias das atividades de transporte, distribuição ou armazenamento subterrâneo de gás natural.

- No dia 28 de maio de 2024, foi publicada a Diretiva n.º 15/2024 (ERSE) que alterou o regime de gestão de riscos e garantias no Sistema Elétrico Nacional e no Sistema Nacional de Gás, acomodando a integração dos custos de financiamento da tarifa social, de modo a que, por um lado seja consistente com o novo edifício regulamentar que alterou as entidades financiadoras da tarifa social da eletricidade, e por outro lado, reúna com a celeridade pretendida o conjunto de normas que vinculam os agentes financiadores da tarifa social.
- Em fevereiro de 2024, foi publicada a Diretiva n.º 10/2024 da ERSE, que aprovou as tarifas e preços a entrar em vigor a 1 de janeiro de 2024. Mais tarde, foi publicada a Diretiva n.º 17/2024, de 26 de junho, que procedeu a uma fixação excecional das tarifas e preços para a energia elétrica, para o período de junho a dezembro de 2024. Foram alterados os preços da tarifa de Energia, de uma parcela da tarifa de Uso Global do Sistema, as tarifas de Acesso às Redes, incluindo as aplicáveis à mobilidade elétrica e ao autoconsumo através da rede de serviço público, bem como as tarifas de venda a clientes finais.

Bulgária

- Lei de alteração e complemento da Lei da Energia - Em conformidade com a alteração em causa, foi incluída uma nova disposição na Lei de proteção dos terrenos agrícolas, segundo a qual, em caso de necessidade de construção de locais para a produção de energia a partir de fontes renováveis para atingir o objetivo nacional, os terrenos agrícolas serão considerados com uma designação alterada após a entrada em vigor de um plano de desenvolvimento pormenorizado, que preveja a construção de um local para a produção de energia a partir de fontes renováveis e a emissão de um certificado. A referida alteração implica que é agora necessário obter uma declaração positiva do Ministro da Energia ou dos seus funcionários autorizados de que é necessário proceder a essa alteração e aplicar o plano de investimento específico para que a Bulgária atinja os objetivos nacionais ecológicos.
- Foi aberto um concurso com vista a subsidiar o sistema de armazenamento de energia (BESS) no âmbito do programa "Infraestrutura nacional de armazenamento de eletricidade a partir de fontes renováveis" (RESTORE). O Procedimento visa fornecer financiamento para a construção de instalações de armazenamento autónomo com uma capacidade mínima de 3.000 MWh. O montante total a conceder ao abrigo do concurso é de 590 milhões de Euros (aproximadamente 1,154 mil milhões de BGN). Cada entidade pode candidatar-se a um apoio máximo de 76 milhões de Euros (148,6 milhões de BGN). Adicionalmente, o valor máximo que cada participante pode obter foi estabelecido em 50% dos custos permitidos (ou seja, despesas de capital), que nunca poderão exceder 190.000 Euros (371.000 BGN) por 1 MWh de capacidade.

França

- A Lei n.º 2023-1322, de 29 de dezembro de 2023, relativa às finanças para 2024, alterou os diferentes limiares aplicáveis à contribuição sobre as receitas inframarginais e prorrogou este mecanismo até 31 de dezembro de 2024.
- Lei n.º 2024-364, de 22 de abril de 2024, que contém várias disposições de adaptação ao direito da União Europeia nos domínios da economia, finanças, transição ecológica, direito penal, direito social e agricultura (artigos 14.º a 24.º relativos à transição ecológica). A lei harmoniza o direito nacional com várias disposições do Pacto Ecológico Europeu. Assegura a eficácia do dever de vigilância de certos operadores económicos que comercializam e instalam baterias no mercado e a obrigação de os distribuidores aceitarem as baterias usadas, gratuitamente e sem obrigação de comprarem novas (independentemente da sua composição química, marca ou origem). O texto inclui igualmente disposições sobre o mecanismo de ajustamento do carbono nas fronteiras (uma nova sanção passa a ser aplicável aos importadores) e o regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa (GEE), nomeadamente nos sectores da aviação e dos transportes marítimos. A definição de hidrogénio renovável e de hidrogénio com baixo teor de carbono é transposta para o direito francês.

Alemanha

- Lei do Governo Federal de 22 de dezembro de 2023, publicada no *Bundesgesetzblatt* em 28 de dezembro de 2023 (BGBl. 2023 I Nr. 405) que altera, entre outras, a Lei da Indústria Energética (*Energiewirtschaftsgesetz* - EnWG). Esta lei introduz alterações em várias questões. Em primeiro lugar, a legislação inclui uma correção da implementação inadequada das Diretivas da UE relativas à Eletricidade e ao Gás de 2009 (2009/72/CE e 2009/73/CE), considerando que, em 2 de setembro de 2021, o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) decidiu (C-718/18) que a Alemanha não tinha transposto corretamente quatro aspetos. As competências da entidade reguladora (*Bundesnetzagentur*, BNetzA) foram alargadas. Em segundo lugar, para minimizar o corte da produção de eletricidade a partir de energias renováveis devido a estrangulamentos relacionados com a rede, foi adotado um regulamento para aumentar a "utilização da eletricidade em vez do corte (§ 13k EnWG)". Em terceiro lugar, foi sublinhado o planeamento e a importância especial da expansão da rede de distribuição e foram especificadas as interdependências dos setores da eletricidade, dos transportes e da construção.
- Lei do Governo Federal de 5 de fevereiro de 2024, publicada no *Bundesgesetzblatt* em 8 de fevereiro de 2024 (BGBl. 2024 I Nr. 33) - Para concretizar os objetivos de expansão da produção de energia fotovoltaica, são necessários esforços consideráveis em todos os domínios jurídicos e económicos. Com as alterações à Lei das Fontes de Energia Renováveis (EEG 2023), em particular, a legislação

visa definir o caminho para alcançar os objetivos de expansão estabelecidos na EEG 2023 de uma forma compatível com o sistema.

- Lei do Governo Federal de 5 de fevereiro de 2024, publicada no *Bundesgesetzblatt* em 8 de fevereiro de 2024 (BGBl. 2024 I Nr. 32) - As alterações à lei relativa ao registo de garantias de origem (*Herkunftsnachweisregistergesetz* - HkNRG) destinam-se a permitir a plena aplicação do artigo 19.º da Diretiva (UE) 2018/2001 (RED II) e a criar uma base jurídica completa para outros diplomas legais. Foram feitas correções e harmonizações relativamente a definições, regulamentos suplementares sobre o tratamento de dados e o reconhecimento de garantias de origem estrangeiras (aquecimento e arrefecimento), regulamentos sobre a gestão do registo de garantias de origem para aquecimento ou arrefecimento, uma conclusão dos regulamentos sobre coimas e ajustamentos para encurtar e simplificar o texto jurídico e a sua estrutura.
- O legislador alemão aprovou o Primeiro Pacote Solar ("Solarpaket I") que estabelece um plano para uma expansão significativamente mais célere da energia solar no país. O objetivo é aumentar a capacidade instalada para mais de 200 GW até 2030. O pacote estabelece a forma como este objetivo será alcançado através da redução da burocracia e da expansão das instalações solares, garantindo uma compatibilização com os interesses agrícolas e de conservação da natureza. O pacote visa igualmente uma maior expansão das instalações solares em edifícios, designadamente em edifícios comerciais de maior dimensão. A instalação de sistemas de armazenamento de energia em baterias (BESS) juntamente com fontes de energia renovável (RES) no âmbito do regime de subsídios (EEG) deixa de ser proibida.
- A Lei do governo federal de 14 de maio de 2024, publicada no *Bundesgesetzblatt* a 16 de maio de 2024 (BGBl. 2024 I Nr. 161), estabeleceu o adiamento por um ano e meio, da obrigação dos operadores de redes de distribuição de eletricidade. Esta alteração tem impacto nos operadores de centrais e nos futuros projetos de energia, dado que a ideia seria acelerar a expansão da rede. A expansão da rede revela-se particularmente necessária sobretudo face à necessidade de a rede conseguir absorver a eletricidade produzida pelas futuras capacidades de produção de energias renováveis. As redes deverão ser objeto de expansão nos próximos anos, atendendo ao estabelecido no plano de expansão, enquadrado pela Lei das Energias Renováveis (*Erneuerbare Energien Gesetz*, EEG - "Ausbauhorizont, § 4 EEG").

Hungria

- Lei XCIX de 2023 (entrada em vigor em 1 de janeiro de 2024) - Esta lei alterou a Lei LXXXVI de 2007 relativa à eletricidade ("Lei da Eletricidade"), introduzindo várias alterações, nomeadamente:
 - As definições da Lei da Eletricidade foram alargadas para incluir o termo "armazenamento" como uma definição separada, que significa a aplicação operacional do armazenamento de eletricidade;
 - Foram introduzidas várias alterações à Lei da Eletricidade no âmbito de uma revisão do quadro jurídico que anteriormente tinha limitado significativamente o estabelecimento de centrais elétricas no local (principalmente centrais elétricas sem direito a alimentar a rede pública com eletricidade), incluindo a introdução da chamada "unidade de produção de auto-abastecimento" como uma nova categoria de central elétrica e uma revisão da regulamentação relativa à linha privada e à linha do produtor;
 - as restrições ao estabelecimento de novos parques eólicos anteriormente previstas na lei foram abolidas (por exemplo, a disposição segundo a qual o Governo deve determinar o número de licenças regulamentares que podem ser emitidas para a construção e entrada em funcionamento de parques eólicos num ano civil e a capacidade dos parques eólicos que podem ser autorizados);
 - os prazos legais abertos para a utilização da ligação e da capacidade de alimentação concedida às centrais elétricas foram abolidos;
 - as disposições relativas às licenças de exploração das instalações de armazenamento de eletricidade e aos operadores das instalações de armazenamento de eletricidade foram alteradas; por exemplo, de acordo com os regulamentos revistos, a licença de exploração das instalações de armazenamento de eletricidade é agora emitida por um período fixo (em vez de um período indeterminado) e a Lei da Eletricidade especifica claramente que as

disposições relativas à produção de eletricidade e aos produtores de eletricidade se aplicam ao "armazenamento" e ao operador da instalação de armazenamento de eletricidade em conformidade;

- a Lei da Eletricidade introduz o conceito de "zonas facilitadas", que podem ser designadas pelo ministro responsável pela política energética (ou seja, o ministro da Energia) se estiverem reunidas determinadas condições geográficas, e que se destinam a aumentar a capacidade instalada de centrais elétricas renováveis.
- Decreto de Governo n.º 650/2023 (XII. 28.) - entrada em vigor em 1 de janeiro de 2024 - alterou um conjunto de disposições legais relativas à instalação de parques eólicos, incluindo, entre outras, as seguintes disposições:
 - eliminação das disposições legais anteriormente em vigor que tornavam praticamente impossível a criação de novos parques eólicos;
 - introdução de uma zona de proteção de 700 metros entre a área designada para desenvolvimento e o seu limite, onde não pode ser instalado qualquer parque eólico (com exceção das áreas designadas como zonas económicas industriais e outras zonas económicas industriais onde estejam a ser ou tenham sido implementados projetos de importância económica nacional);
 - introdução de uma proibição de instalação de parques eólicos em certas zonas não destinadas a desenvolvimento (por exemplo, se estiverem localizados na área da rede ecológica nacional).

Adicionalmente, o Decreto de Governo n.º 650/2023 (XII. 28.) alterou o Decreto de Execução de modo a incluir os critérios para a designação das chamadas "zonas facilitadas" definidas na Lei da Eletricidade e estipula ainda que o prazo administrativo para o procedimento de obtenção de uma licença ambiental e de construção para centrais elétricas renováveis dependentes do clima na zona facilitada não deve exceder 50 dias.

- Decreto do Governo n.º 54/2024 (III. 6.) - entrada em vigor em 7 março 2024 - diz respeito aos requerentes que solicitaram o direito de ligação com alimentação à rede pública no último procedimento de atribuição de capacidade disponível na rede pública (iniciado em 30 de novembro de 2023) e inclui, nomeadamente, as seguintes disposições:
 - prorroga o prazo para a emissão de uma carta de informações técnicas e económicas ou de um pedido de estudo de viabilidade em relação aos pedidos de ligação apresentados após 30 de novembro de 2023;
 - prevê que os Operadores da Rede de Distribuição (ORD) e os Operadores da Rede de Transporte (ORT) rejeitem certos pedidos de ligação à rede especificados no Decreto n.º 54 se o ano mais próximo possível da sua ligação à rede pública for posterior a 2030;
 - prevê que os pedidos apresentados para ligação à rede possam ser alterados e estabelece o método de alteração;
 - altera a ordem de ligação à rede dos pedidos abrangidos pelo âmbito de aplicação do Decreto n.º 54;
 - contém uma regra importante sobre a ligação de parques eólicos, segundo a qual os requerentes de parques eólicos só podem receber uma carta de informação técnica e económica ou um pedido de estudo de viabilidade (ou seja os primeiros documentos para obter o direito de ligação à rede) apenas se (i) os diferentes pedidos estiverem relacionados com uma capacidade nominal total de, pelo menos, 670 MW, (ii) todos os parques eólicos estiverem ligados à rede pública através de, no máximo, um novo nó de rede partilhado sem transformação pública e os parques eólicos puderem ser ligados à rede de transporte a um nível de tensão de 400 kV (de acordo com o Fórum de Mercado oficial do ORT, MAVIR Zrt, o ORT designará o nó de rede através do qual os requerentes que apresentaram um pedido numa zona específica do nó de rede podem adquirir o direito de ligação à rede);
 - impõe a obrigação de fornecer uma garantia financeira adicional aos candidatos (desde que estes recebam uma carta de informação técnica e económica ou um pedido de estudo de viabilidade);

- não será lançado qualquer outro concurso de atribuição de capacidade no futuro (ou seja, o procedimento de atribuição de capacidades disponíveis na rede pública e o chamado procedimento simultâneo de avaliação da procura conjunta, o que significa que, ao abrigo do atual regime de aquisição do direito de ligação à rede, não pode ser apresentado qualquer novo pedido de obtenção de capacidade de alimentação à rede pública);
 - exige que o Governo estabeleça um novo regime de atribuição de capacidades disponíveis na rede pública até 31 de dezembro de 2024.
- O Decreto n.º 4/2024 (VI. 14.) veio estabelecer as tarifas de acesso às redes, tarifas de ligação e tarifas especiais para o ciclo de regulação que começa em 1 de janeiro de 2025 e termina em 31 de dezembro de 2028. São também estabelecidos no diploma, os princípios subjacentes à determinação destas tarifas.

Itália

- O Decreto-Lei n.º 181, de 9 de dezembro de 2023 (DL 181/2023), convertido, com alterações, na Lei n.º 11, de 2 de fevereiro de 2024 (a Lei n.º 11/2024, em conjunto com o DL 181/2023, o "Decreto da Energia"), estabelece novidades no quadro regulamentar das energias renováveis. O Decreto da Energia foi publicado no Diário da República n.º 31 de 7 de fevereiro de 2024 e entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. O principal objetivo do Decreto relativo à energia é reduzir a dependência energética da Itália, acelerando o processo de descarbonização através da implementação de medidas estruturais e de simplificação no domínio da energia. As novas disposições mais importantes são: (i) o aumento dos limiares de rastreio, avaliação de impacto ambiental (AIA) e procedimentos de aprovação simplificados (PAS); (ii) a prorrogação dos prazos de início e fim dos trabalhos relativos às licenças de construção e ambientais de fontes de energias renováveis (FER); e (iii) a revogação do Preço Único Nacional (PUN) a partir de 1 de janeiro de 2025.
- Em 23 de janeiro de 2024, o Ministério do Ambiente e da Segurança Energética publicou o decreto que regulamenta as Comunidades de Energias Renováveis e outros cenários de autoconsumo distribuído incluídos no TIAD (*Testo Integrato per l'Autoconsumo Diffuso*). O referido decreto identificou duas formas diferentes de promover o desenvolvimento de Comunidades de Energia Renovável: (i) um subsídio não reembolsável até 40% dos custos elegíveis, financiado pelo Plano Nacional de Recuperação e Resiliência e (ii) uma tarifa de incentivo específica sobre a eletricidade produzida por centrais FER e partilhada entre os membros da comunidade de energia.
- Em 13 de fevereiro de 2024, o Ministério do Ambiente e da Segurança Energética publicou a portaria que concede incentivos do Plano Nacional de Recuperação e Resiliência (PNRR) para promover as centrais agrovoltaicas "inovadoras". O objetivo desta medida é instalar cerca de 1,04 GW de novas centrais agrovoltaicas, permitindo a coexistência das atividades agrícola e de produção de eletricidade.
- Em 23 de fevereiro de 2024, o Ministério do Ambiente e da Segurança Energética publicou as Regras de Funcionamento relativas às Comunidades de Energias Renováveis e outros cenários de autoconsumo. Mais precisamente, as Regras de Funcionamento, elaboradas pelo *Gestore Servizi Energetici* (GSE) e publicadas no seu *website*, regulam em pormenor a forma de acesso às tarifas de incentivo e à subvenção não reembolsável financiada pelo Plano Nacional de Recuperação e Resiliência.
- Em março, o Ministério italiano da Segurança Energética e do Ambiente publicou um projeto de decreto FERX, que define uma estrutura de apoio para 15 GW de energia eólica terrestre e 45 GW de energia solar, em vigor entre 2024 e 2028. O projeto de lei estabelece que o apoio será concedido durante 20 anos e fixa os preços máximos em 85 EUR/MWh para a energia solar e 80 EUR/MWh para a energia eólica, sujeitos a ajustamentos em função da inflação.
- Em 29 de abril de 2024, o Ministério da Segurança Energética e do Ambiente italiano concluiu a alteração do artigo 13.º do Decreto Legislativo n.º 210, de 8 de novembro de 2021, e estabeleceu que, a partir de 1 de janeiro de 2025, as ofertas de compra de eletricidade no Mercado Diário devem ser avaliadas a preços zonais. O Governo afirma que o PUN continuará a ser calculado pela Entidade Gestora de Mercados Energéticos, que é atualmente a prática padrão de avaliação de preços de PPAs. No entanto, os participantes no mercado podem considerar diretamente os preços zonais, sobretudo devido à falta de informação sobre um período transitório.

- Em 16 de maio de 2024, foi publicado o Decreto-Lei n.º 63 no Jornal Oficial n.º 112, que veio proibir a instalação de sistemas solares fotovoltaicos em todas as áreas agrícolas, exceto em casos de modernização de sistemas solares fotovoltaicos já existentes, em locais pertencentes à companhia ferroviária italiana Ferrovie dello Stato, em pedreiras que já não estejam em operação, em recintos aeroportuários, em zonas pertencentes a fábricas ou indústrias, ou a menos de 300 metros de autoestradas.
- Em 21 de junho de 2024, foi publicado um Decreto pelo Ministério do Ambiente e Segurança Energética (o “Decreto das Áreas Adequadas”) que regula a identificação de áreas e superfícies adequadas para a instalação de centrais de energias renováveis, que havia sido publicado no Diário da República n.º 153 de 2 de julho de 2024 e que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. O Decreto visa repartir por regiões a instalação, até 2030, de mais 80 GW de capacidade elétrica adicional proveniente de fontes renováveis, face à capacidade instalada a 31 de dezembro de 2020, introduzindo a definição de locais adequados e inadequados.

Roménia

- O Projeto de despacho que aprova a metodologia para a atribuição de capacidade da rede elétrica para a ligação de instalações de produção de eletricidade, bem como altera e completa alguns despachos do Presidente da *National Energy Regulatory Authority* (ANRE) no domínio da ligação dos utilizadores à rede pública de eletricidade. O acesso à rede elétrica na Roménia poderá passar a ser feito através de um mecanismo baseado em leilões, na sequência de uma nova ordem colocada em consulta pública em fevereiro pela ANRE. O projeto de despacho visa substituir o atual conceito de obrigação de os candidatos à ligação participarem nos trabalhos de reforço geral das redes elétricas a montante do ponto de ligação por um mecanismo de atribuição de capacidade da rede elétrica baseado em leilões. Através do mecanismo proposto de atribuição de capacidade com base em leilões, os montantes cobrados por trabalhos adicionais de reforço da rede elétrica necessários para cobrir os pedidos de atribuição de capacidade dos requerentes serão utilizados pelos operadores de rede para o desenvolvimento das redes elétricas. De acordo com o projeto de decreto, os leilões serão realizados anualmente para um período de 10 anos. Se aprovado, o novo mecanismo será aplicável a partir de 1 de janeiro de 2025 a novos locais de produção/consumo e produção com capacidades instaladas iguais ou superiores a 1 MW ao nível de tensão de 110 kV.
- Quadro geral para a implementação e funcionamento do mecanismo de apoio aos contratos por diferença (CfD) para as tecnologias de baixo carbono. Em março, a Comissão Europeia (CE) aprovou um regime romeno de contratos por diferença no valor de 3 mil milhões de Euros para apoiar instalações de produção de eletricidade a partir de energia eólica terrestre e solar fotovoltaica. Na sequência da aprovação da CE, o Governo romeno publicou, para efeitos de transparência, um projeto de decisão governamental que regulamenta o quadro geral do regime de CfD, bem como um modelo de contrato de CfD. As capacidades totais indicativas visadas são:
 - 1.000 *megawatts* de capacidade instalada para a produção de eletricidade a partir de energia eólica terrestre e 1.000 *megawatts* de capacidade instalada para a produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica, ambas em resultado de uma primeira ronda de leilões a realizar até ao final de 2024; e
 - 1.500 *megawatts* de capacidade instalada para a produção de eletricidade a partir de energia eólica terrestre e 1.500 *megawatts* de capacidade instalada para a produção de eletricidade a partir de energia solar fotovoltaica, ambos em resultado de uma segunda ronda de leilões a realizar no primeiro semestre de 2025.
- Orientações para os Candidatos sobre o Apoio a Investimentos em Nova Capacidade de Eletricidade Renovável relacionadas com o Convite à Apresentação de Projetos para Candidatos do Sector Privado no âmbito do Programa Chave 1 Fontes de Energia Renováveis e Armazenamento de Energia do Fundo de Modernização. Em janeiro, o Ministério da Energia colocou em consulta pública uma diretriz relativa ao Fundo de Modernização com a intenção de lançar um convite à apresentação de projetos que estará aberto durante 90 dias. As atividades elegíveis que podem ser financiadas são a construção de capacidade de produção de energia renovável eólica, solar ou hídrica e a aquisição de novas instalações/equipamentos para a construção de nova capacidade de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis eólica, solar ou hídrica. O guia prevê o apoio a investimentos em novas capacidades de produção de eletricidade renovável relacionadas com o convite à apresentação de projetos para candidatos do sector privado (sem autoconsumo) e tem um orçamento total de 400.000.000 Euros.

- Em 1 de abril de 2024, o operador de rede de transporte romeno, Transelectrica, publicou um plano de investimento detalhado para a rede nacional, para o período 2024-2033, a aprovar pela ANRE. O plano contém informações importantes sobre os investimentos previstos para o reforço e a expansão da rede, com o objetivo de aumentar a segurança da rede, a interconexão com os países vizinhos e a integração segura das energias renováveis.
- O comité de Regulação da ANRE aprovou por unanimidade a introdução de novas regras no mercado de serviços de sistema para diminuir as flutuações de preços. A regulamentação permite que os operadores de rede de transporte otimizem e reduzam os custos de serviços de sistema através da utilização de ofertas alternativas, tais como produtos específicos de regulação local. Este conceito será implementado gradualmente, começando com períodos de teste que deverão mostrar a eficiência desta solução.
- O Despacho da ANRE n.º 14/2024 vem aprovar um novo procedimento para a confirmação do direito de participação nos mercados da eletricidade/gás natural na Roménia por parte de entidades jurídicas estrangeiras com sede social num Estado-Membro da União Europeia. O novo procedimento entrou em vigor a 31 de maio e estabelece um requisito adicional para as entidades estrangeiras que pretendam solicitar o direito a participar nos mercados da eletricidade/gás natural na Roménia, que consiste na obrigação de constituir e manter uma garantia financeira sob a forma de garantia bancária ou de uma caução em numerário, no montante de 1 milhão de Euros.
- Em 20 de junho, o Ministério da Energia abriu um concurso dedicado a projetos que visam instalar novas capacidades de armazenamento de energia (baterias). O apoio é concedido em moeda romena (RON) sob a forma de reembolso das despesas elegíveis incorridas e não pode exceder 100% das despesas elegíveis do projeto e 10 milhões de Euros por empresa e por projeto de investimento. O montante máximo do apoio a atribuir é de 100.000 Euros por MWh de capacidade de armazenamento instalada. Os investimentos visam o armazenamento de energia a partir das seguintes fontes:
 - energia exclusivamente proveniente de uma central de energia renovável à qual esteja diretamente ligada;
 - energia “mista” proveniente da instalação de energias renováveis e energia proveniente do Sistema Energético Nacional, na condição de a instalação de armazenamento financiada absorver anualmente pelo menos 75% da sua energia proveniente da instalação de energias renováveis.

Espanha

- O Decreto-Lei n.º 8/2023 (RDL 8/2023), de 27 de dezembro, adotou medidas para fazer face às consequências económicas e sociais dos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente, bem como para mitigar os efeitos da seca. Este diploma inclui um conjunto alargado de medidas regulamentares, nomeadamente (i) a prorrogação do prazo para cumprimento das etapas administrativas que consistem na obtenção de determinadas autorizações administrativas para as instalações de produção de eletricidade; (ii) medidas relativas ao autoconsumo; (iii) medidas de tributação da energia e da eletricidade; (iv) medidas relativas ao aproveitamento energético da água; e (v) medidas relativas ao acesso e ligação à rede elétrica com especial incidência nas condições de acesso das instalações de procura.

Reino Unido

- Em 22 de novembro de 2023, foi publicado um plano de ação conjunto do Governo e da Ofgem para acelerar as ligações à rede elétrica. O plano estabelece ações para o governo, Ofgem e *National Grid Electricity System Operator*, incluindo a remoção de projetos paralisados e o alinhamento com o planeamento estratégico mais amplo e a reforma do mercado. O objetivo primordial é realizar ofertas de ligação de eletricidade com datas de ligação médias mais curtas, incluindo (para ligações de transmissão) ofertas com datas em média não superiores a seis meses após a data solicitada para projetos viáveis, alinhados com o *net-zero*.
- Em 30 de novembro de 2023, o governo anunciou alterações às regras dos direitos de desenvolvimento permitidos para impulsionar a implantação da energia solar sem atrasos na autorização de planeamento. As regras anteriores, que exigem uma autorização de planeamento

para as casas com telhados planos que pretendam instalar painéis solares, ou para as empresas que pretendam instalar painéis solares que produzam mais de 1 MW de energia, foram eliminadas. Além disso, os painéis poderão ser instalados em coberturas sobre parques de estacionamento, desde que estejam a uma distância mínima de 10 metros das habitações.

- Lei REUL (*Retained EU Law*) de 2023 (revogação e reforma) - A Lei REUL foi promulgada em 29 de junho de 2023, pondo termo ao estatuto especial do direito comunitário conservado no sistema jurídico do Reino Unido a partir de 1 de janeiro de 2024. Dá aos ministros poderes para reafirmar ou revogar e substituir mais facilmente os regimes existentes no sector da energia derivados da UE, com um controlo parlamentar limitado. Enquanto esses regimes se mantiverem em vigor sem alterações, o tratamento da legislação "assimilada" ao abrigo da Lei REUL poderá ainda conduzir a alterações significativas na forma como são interpretados e aplicados, uma vez que a Lei REUL não aplica a doutrina da supremacia da legislação da UE.
- De 9 de janeiro a 5 de março de 2024, o *Department for Energy Security and Net Zero* lançou uma consulta para obter opiniões sobre a conceção de um quadro político que permita o investimento no armazenamento de eletricidade de longa duração. A consulta propõe um mecanismo de apoio de limite máximo e mínimo, incluindo potenciais parâmetros de conceção, critérios de elegibilidade e vias de execução. O resultado da consulta ainda não foi publicado.
- Segunda consulta governamental sobre a revisão das disposições relativas ao mercado da eletricidade (REMA) - De 12 de março a 7 de maio de 2024, o *Department for Energy Security and Net Zero* está a realizar uma segunda consulta para obter opiniões sobre um leque reduzido de opções para estabelecer o futuro quadro do mercado da eletricidade. As alterações mais significativas poderão ser a reforma do regime dos contratos por diferença e a introdução de preços zonais, que visam maximizar a flexibilidade de todo o sistema e reduzir as faturas dos consumidores. O despacho central continua a ser uma possibilidade, mas a fixação de preços por zonas é atualmente mais provável, e a conceção deste sistema de fixação de preços poderá ir de um modelo ligeiro que proteja os participantes de certos riscos e mantenha as atuais disposições descentralizadas, a um modelo mais transformador que poderá dar prioridade à flexibilidade através de sinais de preços mais nítidos e ser mais centralizado no seu funcionamento. As reformas do mecanismo de compensação e dos serviços auxiliares continuam a ser analisadas, devendo ser introduzidas alterações no mercado de capacidade.
- Em maio, o Governo escocês introduziu novas regras sobre obras, no domínio do solar fotovoltaico, que podem ser realizadas em propriedades, sem que tal careça de um pedido de autorização. As regras anteriores estipulavam um limite máximo de 50 kW para instalações solares a aplicar em telhados de edifícios domésticos e não domésticos, acima do qual era necessária uma autorização. De acordo com as novas regras, e desde 24 de maio, este limite foi eliminado e haverá uma flexibilização da anterior exclusão geral do regime de desenvolvimento permitido de energia solar nas zonas de conservação escocesas. Além disso, passa a ser permitido instalar até 12 metros quadrados de painéis solares independentes nos terrenos de edifícios não domésticos sem necessidade de autorização.
- Em junho, o Operador do Sistema Elétrico confirmou a sua intenção de melhorar os serviços de flexibilidade para que possam ser utilizados ao longo de todo o ano, em vez de ser um serviço utilizado apenas de forma contingencial no inverno. Os serviços de flexibilidade foram desenvolvidos para equilibrar a oferta e a procura de eletricidade, a fim de estabilizar a rede. Esta alteração está sob consulta ao setor, antes de ser apresentada à Ofgem para aprovação.

Dinamarca

- O Ministério dinamarquês do Clima, da Energia e dos Serviços Públicos submeteu a consulta pública uma nova legislação sobre o setor da energia, com o objetivo de implementar a Diretiva CER, destinada a reforçar a resiliência das entidades críticas e a Diretiva NIS 2 sobre cibersegurança da União Europeia. O objetivo é garantir a prevenção do país face a eventos que ameacem o fornecimento de energia. A legislação irá impor às empresas de energia a obrigação de estabelecer medidas físicas, técnicas e organizacionais de proteção no que concerne ao fornecimento de energia. A consulta pública terminou a 10 de julho de 2024 e espera-se que a redação final seja apresentada ao Parlamento no outono de 2024.

- Outra legislação cuja revisão está a ser proposta na Dinamarca é sobre o fornecimento de eletricidade, o fornecimento de gás e o Código Penal com o objetivo de proceder à implementação da reforma do mercado da eletricidade da EU e do Regulamento REMIT. As alterações incluem uma utilização mais eficaz da flexibilidade na rede elétrica, a ligação rápida da produção renovável de eletricidade, assim como matérias relacionadas com sanções por violação das disposições das regras inseridas nas Diretivas. A consulta pública referente a este processo terminou no dia 22 de agosto de 2024 e espera-se que a proposta final seja apresentada ao Parlamento no outono de 2024.
- Encontra-se em revisão, a lei relativa à promoção das energias renováveis, a fim de promover a sua implementação mais célere na Dinamarca, através de procedimentos de projetos de centrais solares e de turbinas eólicas mais simples, nomeadamente no que concerne à tomada de decisões sobre se um projeto é ou não viável.

Foram também introduzidos vários ajustamentos ao “regime da reserva verde”. Estes incluem o aumento das taxas a pagar pelos promotores que procedem à instalação de centrais de energias renováveis à Reserva Verde. Passará também a ser possível que estes valores, em determinadas circunstâncias, possam ser pagos em prestações anuais durante um período máximo de 7 anos.

Irlanda

- Em 11 de junho de 2024, o Governo irlandês aprovou o *General Scheme of the Environment Bill 2024*. Este instrumento regulatório visa simplificar o sistema de licenciamento da Agência de Proteção do Ambiente (EPA), estabelecendo prazos concretos para as decisões de licenciamento e proporcionando mais liberdade para que a Agência possa regular eficazmente as atividades de menor risco, bem como alterações menores relacionadas com licenciamento. O projeto de lei introduz também um novo procedimento que permitirá à Agência, em circunstâncias particulares, conceder exceções aos requisitos associados à avaliação do impacto ambiental.
- Com base nas preocupações das partes interessadas e da indústria, a Comissão de Regulação dos Serviços Públicos Irlandesa procedeu à implementação de conjunto de medidas relativas às regras sobre os limites da capacidade instalada (Decisão CRU202402), que inclui: 1) a remoção do limite de capacidade instalada associado a instalações de tecnologia única e a remoção do limite de capacidade instalada para instalações híbridas co-localizadas (esta revisão foi concretizada a 17 de junho de 2024) e 2) a atualização dos procedimentos operacionais dos operadores de sistema associados a previsões e disponibilidades no caso específico das instalações de tecnologia mista. A remoção do limite de capacidade instalada foi efetuada em 17 de junho de 2024.

Polónia

- Em 23 de maio de 2024, foi publicada uma Lei relativa a matérias relacionadas com o vale de energia e a redução do preço da eletricidade, do gás natural e do aquecimento. O objetivo desta legislação é 1) criar um novo benefício pecuniário sob a forma de um vale de energia, disponível para os agregados familiares numa base pontual com base em determinados critérios associados ao seu rendimento, 2) introduzir um preço máximo para a eletricidade no período de julho até ao final de dezembro de 2024 fixado em 500 PLN/MWh para os agregados familiares e 693 PLN/MWh para as unidades da administração local e serviços públicos, bem como para as pequenas e médias empresas, e 3) são também introduzidas alterações regulamentares relacionadas com a entrada em vigor do Sistema Central de Informação do Mercado da Energia.
- Em 4 de junho de 2024, foi publicado um projeto de lei que altera as regras associadas às fontes de energia renováveis para 1) assegurar a conformidade da legislação nacional com a legislação da UE sobre consumidores intensivos de energia em linha com as orientações relativas aos auxílios ao clima, ao ambiente e à energia, 2) introduzir alterações aos regimes de apoio FiT/FiP para adaptar o limiar de apoio às instalações de energias renováveis com capacidade instalada até 400 kW e 3) acelerar o licenciamento das energias renováveis, nomeadamente de solar fotovoltaico em edifícios.
- Em 14 de junho de 2024 foi implementada uma reforma do mercado de serviços de sistema (DRR.WRE.744.17.2023.ŁW, DRR.WRE.744.17.2023), que trouxe as seguintes principais alterações:
 - Período de *settlement*: 15 minutos em detrimento de 1 hora;

- Os *ancillary services* são alargados com a implementação da mFRR (reserva manual de restabelecimento da frequência);
- As unidades de armazenamento, as instalações de fontes de energia renovável e as unidades agregadas podem agora participar no mercado de serviços de sistema.

Grécia

- De acordo com a nova Lei n.º 5106/2024, para a operação de uma central fotovoltaica ao abrigo de um esquema de *net-metering* ou virtual *net-metering*, a partir de 1 de maio de 2024, apenas são elegíveis:
 - a. Centrais fotovoltaicas registadas no programa “PV Stegi” introduzido pelo Governo Grego (até 15 de maio de 2024);
 - b. Centrais fotovoltaicas com uma capacidade de 30 kW exploradas por agricultores registados no Registo de Agricultores e Explorações Agrícolas;
 - c. Entidades do Estado, conforme as disposições do artigo 14 da Lei n.º 4270/2014;
 - d. Cidadãos que vivam abaixo do limiar de pobreza e agregados familiares afetados pela pobreza energética, de acordo com a Decisão Ministerial n.º 89335/28.09.2021, emitida pelo Ministério do Ambiente e Energia.

3) Principais Políticas Contabilísticas E Bases De Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, foram preparadas ao abrigo da IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e incluem a demonstração consolidada condensada da posição financeira, a demonstração consolidada condensada dos resultados, a demonstração consolidada condensada de outro rendimento integral, a demonstração consolidada condensada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada condensada dos fluxos de caixa, bem como, as notas explicativas selecionadas. Estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas não incluem a totalidade das notas que normalmente são preparadas nas demonstrações financeiras anuais. Neste contexto, estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referentes ao último exercício anual publicado, findo em 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras apresentadas nos períodos comparativos.

Bases de apresentação

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem avaliadas numa base contínua e baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações, correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos, são apresentadas na Nota 4 do anexo às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Durante o período não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, não tendo igualmente sido reconhecidos erros relativos a exercícios anteriores.

Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas do Grupo Greenvolt

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Norma / Interpretação**Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após**

Emenda à norma IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e à norma IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Acordos de Financiamento de Fornecedores.	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB adiciona requisitos de divulgação de informação qualitativa e quantitativa sobre os acordos de financiamento de fornecedores existentes.
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes ou não correntes e divulgação de passivos não correntes sujeitos a <i>covenants</i> .	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes, bem como os critérios de divulgação de passivos não correntes sujeitos a <i>covenants</i> , analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Emenda à norma IFRS 16 Locações – Passivo de Locação relativo a operações de venda e <i>leaseback</i> .	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB adiciona requisitos que clarificam como devem ser contabilizadas as operações de venda e <i>leaseback</i> ao abrigo desta norma.

Da aplicação destas normas não foram registados impactos relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas condensadas do Grupo Greenvolt.

À data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas, não foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia novas normas e interpretações contabilísticas com aplicação obrigatória em exercícios financeiros futuros.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação**Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após**

Emenda à norma IAS 21 Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade.	1-jan-25	Esta emenda publicada pelo IASB vem exigir que as entidades apliquem uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é permutável noutra moeda e, quando não for, que determine a taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a fornecer.
Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros (Emenda às normas IFRS 9 e IFRS 7)	1-jan-26	Esta emenda publicada pelo IASB visa: (a) clarificar a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros; (b) clarificar e acrescentar orientações adicionais para avaliar se um ativo financeiro satisfaz os critérios do teste SPPI (<i>Solely Payments of Principal and Interest</i>); (c) acrescentar novas divulgações para certos instrumentos financeiros com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa; e (d) atualizar as divulgações relativas a instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).
IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	1-jan-27	Esta nova norma visa melhorar a informação sobre o desempenho financeiro das empresas, fomentando a divulgação de informação mais transparente e comparável aos investidores, sendo de destacar as seguintes alterações: (a) alterações à estrutura da Demonstração dos Resultados; (b) divulgações adicionais relacionadas com medidas de desempenho definidas pela Gestão; (c) agregação e/ou desagregação de informação; (d) apresentação de derivados em moeda estrangeira.

Norma / Interpretação**Aplicável na União Europeia nos exercícios financeiros iniciados em ou após**

IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	1-jan-27	Esta nova norma foi desenvolvida para permitir que as subsidiárias, cuja empresa-mãe aplique as IFRS nas suas demonstrações financeiras consolidadas, possam aplicar as normas contabilísticas IFRS com requisitos de divulgação simplificados.
--	----------	---

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, o Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, em virtude de a sua aplicação não ser obrigatória, encontrando-se em processo de análise dos efeitos previstos das referidas normas.

4) Perímetro De Consolidação

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, foram consideradas como aquisições de ativos, tendo em conta a substância das transações e a tipologia de ativos adquiridos, as seguintes aquisições:

Empresa	Localização	Empresa	Localização
Astley Gorse Solar Limited	Cheshire	ARNG Solar VIII S.r.l.	Pescara
Høegholm Energipark ApS	Risskov	Greenvolt Power BESS Puglia 5 S.R.L.	Roma
Agro-Sunce d. o.o.	Zagreb	Greenvolt Venus EOOD ¹⁾	Stara Zagora
Tandarei Solar s.r.l	Bucareste	Casimir Solar Farm, LLC	Florida
Glensol Capital Investors Ike	Attica	Energía Eólica Barranco Del Agua, S.L.	Granada
Global Trade Wind, S.L.	Granada		

1) Anteriormente designada por AES Solar Galabovo EOOD.

Adicionalmente, durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, foram constituídas as seguintes empresas:

Empresa	Localização	Empresa	Localização
Greenvolt Next Greece Invest, S.A.	Attica	Greenvolt Wind 3 Sp. z o.o.	Varsóvia
Bioenergy Power Systems (UK) Limited	Londres	Greenvolt Wind 4 Sp. z o.o.	Varsóvia
Sustainable Power Purchase Solutions (UK) Limited	Londres	Greenvolt Wind 5 Sp. z o.o.	Varsóvia
Hamlet Bidco Limited	Norwich	Greenvolt Wind 6 Sp. z o.o.	Varsóvia
Hamlet Topco Limited	Norwich	Greenvolt Next Polska Invest Sp. z o.o.	Varsóvia
Greenvolt Invest España, S.L.	Madrid	Greenvolt Next France Invest, S.A.	Lyon
GVSJ01 LLC	Tóquio	GVSJ06 LLC	Tóquio
GVSJ02 LLC	Tóquio	GVSJ07 LLC	Tóquio
GVSJ03 LLC	Tóquio	GVSJ08 LLC	Tóquio
GVSJ04 LLC	Tóquio	GVSJ09 LLC	Tóquio
GVSJ05 LLC	Tóquio	GVSJ10 LLC	Tóquio
GV Windpark 1 Verwaltungs GmbH	Munique	Greenvolt Libra, Sociedade Unipessoal, Lda.	Lisboa
Greenvolt Power Bess Toscana 2 S.R.L.	Roma	Greenvolt Power Bess Sicilia 10 S.R.L.	Roma
Emerald EP LLC	Delaware	Greenvolt Power Korea, Sociedade Unipessoal, Lda.	Lisboa

Estas empresas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas do Grupo Greenvolt pelo método de consolidação integral.

Alteração de percentagem de detenção

No decurso do primeiro trimestre de 2024, a Greenvolt realizou a aquisição dos restantes 49% do capital social da Krajowy System Magazynów Energii sp. z o.o. (KSME), passando a deter a totalidade do capital social desta subsidiária. O valor de aquisição ascendeu a cerca de 69 milhões de Euros, sem valores contingentes acrescidos ao preço, o qual foi pago na totalidade em janeiro de 2024. Esta transação teve um impacto nos Capitais próprios do Grupo de 70.568.548 Euros.

Estas empresas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Greenvolt pelo método de consolidação integral.

Remete-se para o Anexo I para maior informação sobre a lista de empresas incluídas no perímetro de consolidação.

5) Alterações Ocorridas No Perímetro De Consolidação

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, as empresas com maior materialidade adquiridas foram as seguintes:

a. Tertúlia Notável III, Tertúlia Notável VI e Trivial Decimal II

Em 2 de abril de 2024, a Greenvolt adquiriu o controlo das sociedades Tertúlia Notável III, Lda., Tertúlia Notável VI, Lda. e Trivial Decimal II, Lda. (as quais detêm 5 parques solares fotovoltaicos em Portugal, com uma capacidade instalada de 40 MW), através da compra dos 50% remanescentes da participação financeira que detinha anteriormente em regime de empreendimento conjunto.

Sendo concentrações de atividades empresariais alcançadas por fases, o tratamento contabilístico preconizado na IFRS 3 considera que o investimento nestas subsidiárias detido antes da obtenção do controlo deverá ser valorizado a justo valor e, subsequentemente, incluído no preço da concentração de atividades empresariais à data da aquisição de controlo, sendo os valores resultantes reconhecidos na demonstração de resultados.

Conforme previsto na IFRS 3, a Greenvolt deverá, no prazo de 12 meses a contar da data de aquisição de controlo, remensurar o seu interesse de capital próprio previamente detido na Tertúlia Notável III, Tertúlia Notável VI e Trivial Decimal II pelo seu justo valor à data de aquisição, reconhecendo o ganho ou perda resultante, caso aplicável, nos resultados do exercício, remensurando ainda pelo justo valor os ativos e passivos líquidos adquiridos, e recalculando o valor do Goodwill resultante da operação.

Os efeitos da aquisição de controlo destas sociedades nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas são detalhados como segue (de notar que se tratam de valores preliminares, atendendo que o processo de valorização a justo valor ainda se encontra em curso, nomeadamente dos ativos adquiridos):

- **Tertúlia Notável III**

Valores contabilísticos em Euros	À data de aquisição
Ativos líquidos adquiridos	
Ativos fixos tangíveis	7.170.438
Ativos sob direito de uso	637.146
Ativos por impostos diferidos	10.639
Clientes	133.303
Outras dívidas de terceiros	108.464
Caixa e equivalentes de caixa	440.881
Passivo da locação	(640.223)
Imposto sobre o rendimento	(169.473)
Outros ativos e passivos	34.663
Total de ativos líquidos adquiridos (i)	7.725.838
Justo valor do interesse de capital próprio previamente detido (ii)	5.643.642
Interesses que não controlam (iii)	—
Custo de aquisição (iv):	
Pagamento das Ações	5.643.642
Goodwill (ii) + (iii) + (iv) - (i)	3.561.446
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição (Nota 15):	
Pagamentos efetuados	(5.643.642)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	440.881
	(5.202.761)

- **Tertúlia Notável VI**

Valores contabilísticos em Euros	À data de aquisição
Ativos líquidos adquiridos	
Ativos fixos tangíveis	9.200.986
Ativos sob direito de uso	850.838
Ativos por impostos diferidos	16.074
Clientes	98.232
Estado e outros entes públicos	433.118
Caixa e equivalentes de caixa	1.858.984
Passivo da locação	(854.916)
Outras dívidas a terceiros - não corrente	(1.000.000)
Outras dívidas a terceiros - corrente	(1.065.466)
Outros ativos e passivos	81.949
Total de ativos líquidos adquiridos (i)	9.619.799
Justo valor do interesse de capital próprio previamente detido (ii)	7.191.697
Interesses que não controlam (iii)	—
Custo de aquisição (iv):	
Pagamento das Ações	7.191.697
Goodwill (ii) + (iii) + (iv) - (i)	4.763.595

Valores contabilísticos em Euros	À data de aquisição
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição (Nota 15):	
Pagamentos efetuados	(7.191.697)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	1.858.984
	(5.332.713)

- **Trivial Decimal II**

Valores contabilísticos em Euros	À data de aquisição
Ativos líquidos adquiridos	
Ativos fixos tangíveis	9.039.727
Ativos sob direito de uso	523.008
Ativos por impostos diferidos	33.181
Clientes	38.239
Estado e outros entes públicos	126.683
Caixa e equivalentes de caixa	1.054.911
Passivo da locação	(525.508)
Outras dívidas a terceiros - não corrente	(900.000)
Outras dívidas a terceiros - corrente	(299.260)
Outros ativos e passivos	48.467
Total de ativos líquidos adquiridos (i)	9.139.448
Justo valor do interesse de capital próprio previamente detido (ii)	5.367.423
Interesses que não controlam (iii)	—
Custo de aquisição (iv):	
Pagamento das Ações	5.367.423
Goodwill (ii) + (iii) + (iv) - (i)	1.595.398
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição (Nota 15):	
Pagamentos efetuados	(5.367.423)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	1.054.911
	(4.312.512)

Adicionalmente, na sequência da aquisição de controlo destas três entidades, foi registado um impacto positivo de 4,0 milhões de Euros nos resultados do Grupo Greenvolt referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 (decorrente da remensuração do interesse de capital próprio previamente detido na Tertúlia Notável III, Tertúlia Notável VI e Trivial Decimal II pelo seu justo valor à data de aquisição), o qual foi reconhecido na rubrica “Outros resultados relativos a investimentos”:

	Tertúlia Notável III	Tertúlia Notável VI	Trivial Decimal II
Justo valor dos ativos adquiridos (+)	5.643.642	7.191.697	5.367.423
Valor contabilístico da participação anteriormente detida (-)	4.157.883	5.205.974	4.868.723
Mais-valia na remensuração da participação anteriormente detida (=)	1.485.759	1.985.723	498.700

Os impactos decorrentes destas aquisições no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 são como segue:

	Tertúlia Notável III	Tertúlia Notável VI	Trivial Decimal II	Total
Goodwill	3.561.446	4.763.595	1.595.398	9.920.439
Investimentos em subsidiárias líquido de caixa e equivalentes adquiridos (Nota 15)	(5.202.761)	(5.332.713)	(4.312.512)	(14.847.986)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	440.881	1.858.984	1.054.911	3.354.776

b. VRW 6, VRW 7, CGE 25 e CGE 36

Em 3 de abril de 2024, o Grupo adquiriu o controlo das sociedades VRW 6 ŻółkiewkaSp. z o.o., VRW 7 KluczborkSp. z o.o., CGE 25 Sp. z o.o. e CGE 36 Sp. z o.o., sociedades até então detidas em 50% (registadas pelo método da equivalência patrimonial) e que se encontram a desenvolver projetos eólicos num total de 248 MW, passando assim a deter 100% do capital social das mesmas.

Os projetos, adquiridos por um montante total de 3,5 milhões de Euros, encontram-se numa fase inicial de desenvolvimento (*“early stage”*), tendo já 3 destes projetos assegurado a ligação à rede (*“grid connection”*). O justo valor dos projetos foi estimado em função do seu estado atual de desenvolvimento, num total de 7,0 milhões de Euros. O diferencial entre o pagamento efetuado e o valor contabilístico da participação adquirida, no montante de 1,8 milhões de Euros, foi registado na rubrica “Outros resultados relativos a investimentos”, tendo o diferencial entre o justo valor dos ativos adquiridos e o seu valor contabilístico, no montante de 6,5 milhões de Euros, sido registado na rubrica de “Ativos fixos tangíveis”, dado que a transação foi considerada como uma aquisição de ativos.

6) Reexpressão das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, e conforme requerido pelas IFRS-EU, o Grupo procedeu à reexpressão do processo de concentração de atividades empresariais decorrente da aquisição de controlo da Augusta Energy, em resultado de ter apurado com maior rigor informação sobre os ativos adquiridos e de ter concluído processos de avaliação que se encontravam pendentes.

Os efeitos da aquisição de controlo da Augusta Energy nas demonstrações financeiras consolidadas são detalhados como segue:

Valores contabilísticos em Euros	À data de aquisição	Ajustamentos de justo valor	Ativos líquidos (justo valor)
Ativos líquidos adquiridos			
Ativos fixos tangíveis	33.997.221	(9.167.039)	24.830.182
Ativos sob direito de uso	5.074.949	—	5.074.949
Ativos intangíveis	—	26.186.781	26.186.781
Instrumentos financeiros derivados	23.964.771	(48.656.728)	(24.691.957)
Clientes	904.925	—	904.925
Ativos associados a contratos com clientes	102.617.632	14.508.647	117.126.279
Outras dívidas de terceiros - corrente	885.832	—	885.832
Imposto sobre o rendimento	909.249	—	909.249
Estado e outros entes públicos	382.416	—	382.416
Caixa e equivalentes de caixa	7.207.538	—	7.207.538
Empréstimos bancários	(15.831.922)	172.536	(15.659.386)
Empréstimos acionistas	(90.209.573)	—	(90.209.573)
Passivo da locação	(4.913.308)	1.259.189	(3.654.119)
Provisões	(1.965.491)	—	(1.965.491)
Impostos diferidos	(4.383.093)	5.426.689	1.043.596
Fornecedores	(765.297)	—	(765.297)
Outras dívidas a terceiros - corrente	(551.781)	—	(551.781)
Outros ativos e passivos	(2.254.214)	—	(2.254.214)
Total de ativos líquidos adquiridos (+)	55.069.854	(10.269.925)	44.799.929
Interesses que não controlam (-)			22.399.965
Valor contabilístico da participação anteriormente detida (-)			27.400.012
Efeito de variações cambiais (-)			(192.614)
Menos-valia na remensuração da participação anteriormente detida (=)			(4.807.434)

O justo valor foi apurado utilizando uma combinação de metodologias que incluem a valorização realizada por um perito independente (“*income approach*”) e a mediana de múltiplos de transação externos e internos que foram considerados comparáveis aos ativos em questão. Detalham-se abaixo as principais conclusões do registo de forma definitiva do exercício de *Purchase Price Allocation*:

- Na sequência da avaliação efetuada por um perito externo, foi apurado um justo valor para os Ativos fixos tangíveis (ativos utilizados na produção de energia solar fotovoltaica, em operação e/ou desenvolvimento) no montante de 24.830 milhares de Euros, que originou um ajustamento negativo de justo valor de 9.167 milhares de Euros e um aumento do imposto diferido associado de 1.556 milhares de Euros. No decurso do processo de avaliação foram ainda registadas as provisões para desmantelamento dos parques solares (as quais não se encontravam registada nas demonstrações financeiras individuais das Empresas), a qual foi estimada em 1.965 milhares de Euros;
- À data de aquisição, as subsidiárias da Augusta Energy detinham contratos de *virtual PPA* valorizados a justo valor através de resultados, de acordo com a IFRS 9, os quais incluíam o efeito de calibração relativa ao justo valor inicial que deve ser igual ao preço da transação. Para efeitos do exercício de *Purchase Price Allocation*, a calibração utilizada inicialmente no modelo foi desconsiderada, uma vez que se considera que não existe um preço de transação disponível no momento em que o Grupo obtém o controlo da Augusta Energy. Neste sentido, foi registado um ajustamento negativo de justo valor de 48.657 milhares de Euros, tendo igualmente sido ajustados os impostos diferidos associados;

- Adicionalmente, cumpre referir que, no que respeita às entidades Pon-Therm Farma Wólka Dobrynska e Monsoon Energy (que à data se encontravam em processo de venda à Iberdrola), este ajustamento negativo encontra-se a ser compensado por um ajustamento positivo de igual montante (14.509 milhares de Euros) na linha de “Ativos associados a contratos com clientes”, considerando que, da mesma forma que a Transação em curso não isenta estas entidades das principais obrigações decorrente dos vPPAs (razão pela qual o justo valor dos derivados à data de aquisição continua a constar dos ativos líquidos acima apresentados), as mesmas mantêm o direito a receber da Iberdrola os valores associados ao acordo para a venda de ativos;
- O passivo da locação foi remensurado pelo valor presente dos pagamentos de locação remanescentes, como se as locações adquiridas se tratassem de novas locações celebradas à data da aquisição (conforme previsto na IFRS 3). Na sequência desta remensuração, que originou um ajustamento positivo de justo valor de 1.259 milhares de Euros (diminuição do passivo da locação) e uma diminuição do imposto diferido associado de 239 milhares de Euros;
- Por sua vez, relativamente aos Empréstimos bancários existentes nas Empresas VRS 2, VRS 4 e VRS 5, os quais devem ser registados pelo custo amortizado, foi efetuado um ajustamento positivo de justo valor no montante de 173 milhares de Euros, de modo a refletir o diferimento das comissões pagas inicialmente, as quais devem ser reconhecidas em resultados ao longo do período do contrato de financiamento. O respetivo efeito fiscal foi igualmente reconhecido no Balanço de cada uma das Empresas à data de aquisição;
- Foi considerado o referencial de mercado de 850.000 Euros/MW para o portfolio de ativos em operação, alinhada com a avaliação interna dos ativos por parte da gestão do Grupo. Face à natureza dos ativos adquiridos foi entendimento do Grupo que não haveria lugar ao reconhecimento de Goodwill, pelo que o diferencial, no montante de 26.186.781 Euros, foi reconhecido como ativo intangível a ser amortizado durante o período de 30 anos relativos à licença de operação de cada parque. Adicionalmente, foram reconhecidos os passivos por impostos diferidos associados a estas licenças, no montante de 2.357 milhares de Euros.

A reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas foi efetuada com referência a 30 de junho de 2023 (considerando que a aquisição da Augusta Energy ocorreu no final de junho de 2023), pelo que foram igualmente reexpressos, para além das alterações referidas acima:

- os valores relativos ao custo das vendas associado às operações de venda de ativos da Augusta Energy (nomeadamente, a operação de venda de ativos à Energa, cujos impactos se encontram a ser refletidos em linha com a percentagem de acabamento, e a venda da Nimbus e da Augusta 4, concluída no terceiro trimestre de 2023);
- os valores associados às depreciações e amortizações do exercício associadas aos ativos revalorizados;
- os gastos financeiros decorrentes da aplicação do custo amortizado (diferimento de comissões pagas inicialmente, reconhecidas em resultados ao longo do período do contrato); e
- o imposto sobre o rendimento do período, refletindo o efeito fiscal dos ajustamentos efetuados.

Adicionalmente, cumpre referir que, com esta reexpressão, a menos-valia apurada na remensuração da participação anteriormente detida (decorrente da aquisição de controlo da Augusta Energy), decorrente da comparação entre a valorização a justo valor do investimento detido na Augusta Energy à data de aquisição e o respetivo valor líquido contabilístico, no montante de 4.807.434 Euros, foi refletida na Demonstração Consolidada Condensada dos Resultados (reexpressa) com referência a 30 de junho de 2023, na rubrica de “Outros resultados relativos a investimentos”.

Os impactos da reexpressão na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 são como segue:

	Antes da reexpressão	PPA Augusta	Após reexpressão
ATIVO			
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	726.406.348	(7.307.613)	719.098.735
Ativos sob direito de uso	86.429.661	—	86.429.661
Goodwill	178.492.866	—	178.492.866
Ativos intangíveis	324.613.090	5.995.887	330.608.977
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	38.831.368	—	38.831.368
Outros investimentos	91.024	—	91.024
Outros ativos não correntes	81.318	—	81.318
Outras dívidas de terceiros	79.286.491	—	79.286.491
Instrumentos financeiros derivados	32.613.931	—	32.613.931
Ativos por impostos diferidos	30.075.383	786.555	30.861.938
Total de ativos não correntes	1.496.921.480	(525.171)	1.496.396.309
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	35.810.067	—	35.810.067
Clientes	30.900.529	—	30.900.529
Ativos associados a contratos com clientes	109.178.689	—	109.178.689
Outras dívidas de terceiros	57.410.277	—	57.410.277
Imposto sobre o rendimento	9.182.538	—	9.182.538
Estado e outros entes públicos	42.622.777	—	42.622.777
Outros ativos correntes	10.296.714	—	10.296.714
Instrumentos financeiros derivados	5.274.975	—	5.274.975
Caixa e equivalentes de caixa	463.516.634	—	463.516.634
Total de ativos correntes	764.193.200	—	764.193.200
Grupo de ativos classificados como detidos para venda	26.268.945	—	26.268.945
Total do ativo	2.287.383.625	(525.171)	2.286.858.454
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	367.094.275	—	367.094.275
Prêmios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações	(3.490.429)	—	(3.490.429)
Outros instrumentos de capital próprio	35.966.542	—	35.966.542
Reserva legal	308.228	—	308.228
Outras reservas e resultados transitados	60.386.955	(7.063)	60.379.892
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral e acumulado em capital próprio relacionado com grupo de ativos classificados como detidos para venda	136.521	—	136.521
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas da Empresa-mãe	1.182.433	(149.742)	1.032.691
Total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	461.584.525	(156.805)	461.427.720
Interesses que não controlam	110.761.212	672.853	111.434.065
Total do capital próprio	572.345.737	516.048	572.861.785
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	223.239.498	—	223.239.498
Empréstimos obrigacionistas	570.894.788	—	570.894.788
Outros empréstimos	84.721.771	—	84.721.771
Empréstimos acionistas	39.468.384	—	39.468.384
Passivo da locação	89.247.124	(1.287.091)	87.960.033
Outras dívidas a terceiros	32.639.163	—	32.639.163
Outros passivos não correntes	5.207.894	—	5.207.894
Passivos por impostos diferidos	50.217.693	421.415	50.639.108
Provisões	17.911.576	—	17.911.576
Instrumentos financeiros derivados	57.590.514	—	57.590.514
Total de passivos não correntes	1.171.138.405	(865.676)	1.170.272.729
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	44.496.086	(171.817)	44.324.269
Empréstimos obrigacionistas	66.007.372	—	66.007.372
Outros empréstimos	203.046.807	—	203.046.807
Empréstimos acionistas	27.126.884	—	27.126.884
Passivo da locação	2.689.089	(3.726)	2.685.363
Fornecedores	34.978.580	—	34.978.580
Passivos associados a contratos com clientes	10.125.982	—	10.125.982
Outras dívidas a terceiros	114.161.111	—	114.161.111
Imposto sobre o rendimento	3.340.840	—	3.340.840
Estado e outros entes públicos	5.726.971	—	5.726.971
Outros passivos correntes	18.961.767	—	18.961.767
Instrumentos financeiros derivados	4.995.076	—	4.995.076
Total de passivos correntes	535.656.565	(175.543)	535.481.022
Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para venda	8.242.918	—	8.242.918
Total do passivo	1.715.037.888	(1.041.219)	1.713.996.669
Total do passivo e capital próprio	2.287.383.625	(525.171)	2.286.858.454

Por sua vez, os impactos da reexpressão na demonstração dos resultados consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 são como segue:

	Antes da reexpressão	PPA Augusta	Após reexpressão
Vendas	183.945.351	—	183.945.351
Prestações de serviços	161.888.440	—	161.888.440
Outros rendimentos	39.658.896	—	39.658.896
Custo das vendas	(155.428.977)	600.517	(154.828.460)
Fornecimento de serviços externos	(93.567.988)	—	(93.567.988)
Custos com pessoal	(40.060.594)	—	(40.060.594)
Provisões e reversões/(perdas) por imparidades em ativos correntes	88.100	—	88.100
Resultados relativos a investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	10.703.229	—	10.703.229
Outros gastos	(4.116.197)	—	(4.116.197)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações e reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes	103.110.260	600.517	103.710.777
Amortizações e depreciações	(53.623.448)	(955.937)	(54.579.385)
Reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes	(416.285)	—	(416.285)
Outros resultados relativos a investimentos	(4.894.744)	—	(4.894.744)
Resultado operacional	44.175.783	(355.420)	43.820.363
Gastos financeiros	(108.452.503)	(4.826)	(108.457.329)
Rendimentos financeiros	69.956.952	—	69.956.952
Resultado antes de impostos e outras contribuições sobre o setor energético	5.680.232	(360.246)	5.319.986
Imposto sobre o rendimento	3.427.443	60.762	3.488.205
Outras contribuições sobre o setor energético	(906.016)	—	(906.016)
Resultado líquido consolidado do período das operações continuadas	8.201.659	(299.484)	7.902.175
Resultado depois de imposto das operações descontinuadas	(11.677.163)	—	(11.677.163)
Resultado líquido consolidado do período	(3.475.504)	(299.484)	(3.774.988)
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	1.182.433	(149.742)	1.032.691
Operações continuadas	7.525.916	(149.742)	7.376.174
Operações descontinuadas	(6.343.483)	—	(6.343.483)
Interesses que não controlam	(4.657.937)	(149.742)	(4.807.679)
Operações continuadas	675.743	(149.742)	526.001
Operações descontinuadas	(5.333.680)	—	(5.333.680)
Resultados por ação			
Das operações continuadas			
Básico	0,05		0,05
Diluído	0,05		0,05
Das operações descontinuadas			
Básico	(0,05)		(0,05)
Diluído	(0,05)		(0,05)

Adicionalmente, cumpre referir que a referida reexpressão não teve qualquer impacto na demonstração consolidada dos fluxos de caixa do período de seis meses findo em 30 de junho de 2023.

7) Atividades Descontinuadas

As empresas abaixo são apresentadas como unidades operacionais descontinuadas, nas demonstrações consolidadas condensadas dos resultados dos períodos de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e 2023:

- **Perfecta Energía:** grupo de empresas no qual a Greenvolt detém 42,17%, inserido no segmento de Geração Distribuída em Espanha, focado essencialmente no segmento residencial;
- **Greenvolt Power France,** Volt Verts 1, Volt Verts 2, e Agrivoltaique 23: conjunto de empresas no qual a Greenvolt detém 100%, inserido no segmento de *Utility-Scale* em França.

Estas operações estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente, sendo a sua venda considerada como altamente provável, bem como havendo empenho da Gestão no plano de venda dos ativos, o qual foi iniciado, respetivamente, durante o terceiro (Perfecta Energía) e quarto (Greenvolt Power France) trimestres de 2023.

Adicionalmente, a venda da **Oak Creek**, um grupo de empresas no qual a Greenvolt detinha 80%, inserido no segmento de *Utility-Scale* nos Estados Unidos, foi concluída durante o quarto trimestre de 2023 (para efeitos comparativos, o impacto desta operação é apresentado como operação descontinuada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, com impacto nulo em 30 de junho de 2024).

Face à reclassificação para operações descontinuadas, o Grupo efetuou uma comparação entre o justo valor menos custos de venda e o valor líquido contabilístico dos ativos líquidos afetos aos Grupos Perfecta e Greenvolt Power France, em linha com a IFRS 5, tendo sido registada uma imparidade no caso do Grupo Perfecta no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Em 30 de junho de 2024, não existem imparidades adicionais a registar.

O impacto, por unidade operacional descontinuada, na demonstração consolidada condensada dos resultados dos períodos de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e 2023, apresentado na rubrica “Resultado depois de impostos das operações descontinuadas”, pode ser analisado como segue:

a. Perfecta Energía:

	30.06.2024	30.06.2023
Rendimentos operacionais ¹⁾	4.290.135	5.233.558
Custo das vendas	(1.976.280)	(2.221.523)
Fornecimento de serviços externos	(3.296.834)	(3.881.960)
Custos com pessoal	(1.894.650)	(1.787.831)
Resultados relativos a investimentos	287.720	35.665
Outros gastos	(9.508)	(36.120)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações	(2.599.417)	(2.658.211)
Amortizações e depreciações	—	(24.331)
Resultado operacional	(2.599.417)	(2.682.542)
Resultados financeiros	(79.902)	(79.812)
Resultado antes de impostos	(2.679.319)	(2.762.354)
Imposto sobre o rendimento	(2.386)	(25.759)
Resultado depois de imposto das operações descontinuadas	(2.681.705)	(2.788.113)

¹⁾ Inclui o somatório dos valores registados nas rubricas “Vendas”, “Prestações de serviços” e “Outros rendimentos”.

b. Greenvolt Power France

	30.06.2024	30.06.2023
Rendimentos operacionais ¹⁾	61.587	—
Custo das vendas	—	—
Fornecimento de serviços externos	(593.553)	(468.643)
Custos com pessoal	(910.461)	(580.975)
Resultados relativos a investimentos	—	—
Outros gastos	(42.541)	(13.086)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações	(1.484.968)	(1.062.704)
Amortizações e depreciações	(16.591)	(99.244)
Resultado operacional	(1.501.559)	(1.161.948)
Resultados financeiros	(2.459)	(4.687)
Resultado antes de impostos	(1.504.018)	(1.166.635)
Imposto sobre o rendimento	418.117	716.792
Resultado depois de imposto das operações descontinuadas	(1.085.901)	(449.843)

¹⁾Inclui o somatório dos valores registados nas rubricas “Vendas”, “Prestações de serviços” e “Outros rendimentos”.

c. Grupo Oak Creek:

	30.06.2024	30.06.2023
Rendimentos operacionais ¹⁾	—	1.634.879
Custo das vendas	—	—
Fornecimento de serviços externos	—	(1.635.435)
Custos com pessoal	—	(1.675.569)
Resultados relativos a investimentos	—	—
Outros gastos	—	(270.175)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações	—	(1.946.300)
Amortizações e depreciações	—	(220.635)
Resultado operacional	—	(2.166.935)
Resultados financeiros	—	(107.346)
Resultado antes de impostos	—	(2.274.281)
Imposto sobre o rendimento	—	638.534
Resultado depois de imposto das operações descontinuadas	—	(1.635.747)

¹⁾Inclui o somatório dos valores registados nas rubricas “Vendas”, “Prestações de serviços” e “Outros rendimentos”.

Adicionalmente, os ativos e passivos correspondentes em 30 de junho de 2024 relativos às operações descontinuadas encontram-se refletidos nas rubricas “Grupo de ativos classificados como detidos para venda” e “Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para venda”, conforme se detalha na tabela abaixo:

	30.06.2024			Total
	Perfecta Energía	Grupo Oak Creek ¹⁾	Greenvolt Power France	
Grupo de ativos classificados como detidos para venda	19.996.014	n.a.	10.393.692	30.389.706
Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para venda	7.939.589	n.a.	1.258.661	9.198.250

¹⁾O processo de alienação do Grupo Oak Creek foi concluído no quarto trimestre de 2023.

Por fim, cumpre referir que, à data referência de 30 de junho de 2024, o total de “Caixa e equivalentes de caixa” relativo ao grupo de empresas classificadas como atividades descontinuadas, o qual se encontra refletido na rubrica “Grupo de ativos classificados como detidos para venda”, ascende a 1.300.084 Euros (643.430 Euros a 31 de dezembro de 2023), conforme se detalha na tabela abaixo:

	30.06.2024			
	Perfecta Energía	Grupo Oak Creek ¹⁾	Greenvolt Power France	Total
Fluxos de caixa gerados pelas atividades operacionais	(2.484.799)	n.a.	(1.631.872)	(4.116.671)
Fluxos de caixa gerados pelas atividades de investimento	(232.977)	n.a.	(2.717.776)	(2.950.753)
Fluxos de caixa gerados pelas atividades de financiamento	2.707.227	n.a.	5.015.942	7.723.169
Fluxos de caixa totais gerados pelas operações descontinuadas	(10.549)	n.a.	666.294	655.745
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	402.696	n.a.	240.734	643.430
Efeito das diferenças de câmbio	—	n.a.	909	909
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(10.549)	n.a.	666.294	655.745
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	392.147	n.a.	907.937	1.300.084

¹⁾ O processo de alienação do Grupo Oak Creek foi concluído no quarto trimestre de 2023.

8) Investimentos em Empreendimentos Conjuntos e Associadas

Os empreendimentos conjuntos, suas sedes sociais, proporção do capital detido, atividade desenvolvida e valor na demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 eram como segue:

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Valor na Demonstração da posição financeira		Atividade principal
		junho 2024	dezembro 2023	junho 2024	dezembro 2023	
VRW 6 Żółkiewka Sp. z o.o. (a)	Polónia	100%	50%	—	1.475.600	Projeto de energia eólica
VRW 7 Kluczbork Sp. z o.o. (a)	Polónia	100%	50%	—	108.871	Projeto de energia eólica
CGE 25 Sp. z o.o. (a)	Polónia	100%	50%	—	14.291	Projeto de energia eólica
CGE 36 Sp. z o.o. (a)	Polónia	100%	50%	—	116.639	Projeto de energia eólica
Tarnawa Solar Park Sp. z o.o.	Polónia	51%	51%	12.895	21.649	Projeto de energia solar
Ideias Férteis II, Lda	Portugal	50%	50%	497.137	498.115	Projeto de energia solar
Ideias Férteis III, Lda	Portugal	50%	50%	4.335.624	4.341.901	Projeto de energia solar
Trivial Decimal II, Lda (a)	Portugal	100%	50%	—	4.890.516	Projeto de energia solar
Trivial Decimal III, Lda	Portugal	50%	50%	632.263	633.241	Projeto de energia solar
Trivial Decimal IV, Lda	Portugal	50%	50%	163.401	167.608	Projeto de energia solar
Tertúlia Notável II, Lda	Portugal	50%	50%	151.311	152.289	Projeto de energia solar
Tertúlia Notável III, Lda (a)	Portugal	100%	50%	—	4.176.678	Projeto de energia solar
Tertúlia Notável IV, Lda	Portugal	50%	50%	195.935	196.913	Projeto de energia solar
Tertúlia Notável V, Lda	Portugal	50%	50%	407.825	410.547	Projeto de energia solar
Tertúlia Notável VI, Lda (a)	Portugal	100%	50%	—	5.230.323	Projeto de energia solar
Reflexos Carmim II, Lda	Portugal	50%	50%	303.336	304.313	Projeto de energia solar
Reflexos Carmim III, Lda	Portugal	50%	50%	120.949	121.926	Projeto de energia solar
Reflexos Carmim IV, Lda	Portugal	50%	50%	2.527.907	2.536.408	Projeto de energia solar
Cortesia Versátil II, Lda	Portugal	50%	50%	594.807	595.784	Projeto de energia solar
Cortesia Versátil III, Lda	Portugal	50%	50%	5.066.202	5.073.761	Projeto de energia solar
Cortesia Versátil IV, Lda	Portugal	50%	50%	282.036	283.013	Projeto de energia solar
Léguas Amarelas, Lda	Portugal	50%	50%	414.021	414.998	Projeto de energia solar
Goshen Solar LLC	EUA	50%	50%	932.397	593.675	Holding, desenvolvimento de projetos
SCUR-Mikro 465 UG	Alemanha	50%	50%	1.250	1.250	Holding
Erimia Energieia IKE	Grécia	70%	70%	1.558.760	1.158.738	Desenvolvimento de projetos de energia eólica
AGE Solar Ltd.	Reino Unido	50%	50%	73.840	80.176	Projeto de energia solar
Terravis Studio S.r.l.	Roménia	50%	50%	2.820.069	2.952.178	Projeto de energia solar
Renew Pro Holding S.r.l.	Itália	60%	60%	124.557	185.981	Desenvolvimento de projetos de energia solar e eólica
Eolenerg Project S.r.l.	Roménia	50%	50%	176.686	194.623	Desenvolvimento de projetos de energia solar e eólica
ECN Greenvolt Power	Dinamarca	50%	50%	44	67	Projeto de energia solar
ECN Greenvolt Power Komplementary ApS.	Dinamarca	50%	50%	2.707	2.688	Projeto de energia solar
Green Home Finance, S.L. (b)	Espanha	21%	21%	—	—	Desenvolvimento e financiamento de projetos de energia solar
JAS - Powered by Greenvolt LLC	EUA	60%	—	488.568	—	Desenvolvimento de projetos de energia solar
MaxSolar Bidco GmbH (c)	Alemanha	45,1%	31,2%	23.639.153	1.872.879	Desenvolvimento, implementação e gestão de projetos solares e de armazenamento de energia
Empreendimentos conjuntos				45.523.680	38.807.639	
MaxSolar Co-Invest UG & Co KG	Alemanha	4,5%	4,5%	23.729	23.729	Holding
Associadas				23.729	23.729	
				45.547.409	38.831.368	

(a) Estas subsidiárias passaram a estar incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Greenvolt pelo método de consolidação integral (Nota 5), na sequência da aquisição de controlo pelo Grupo no decurso do segundo trimestre de 2024.

(b) Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, este investimento financeiro encontra-se classificado como ativo detido para venda, na sequência da classificação do Grupo Perfecta Energia como atividades descontinuadas do Grupo Greenvolt (Nota 7).

(c) Em abril de 2024, foi concluída a aquisição parcial do capital social da MaxSolar BidCo GmbH, tendo sido ainda efetuado um aumento de capital. Com esta operação, a participação efetiva e os direitos de voto da Greenvolt na MaxSolar aumentaram de 31,2% para 45,1%, reforçando a posição como acionista de referência da MaxSolar.

Nos investimentos em empreendimentos conjuntos apresentados, as deliberações em Assembleia Geral são tomadas por unanimidade, e no Conselho de Administração o número de membros é paritário ou as deliberações são tomadas por unanimidade, tendo as partes o controlo conjunto.

Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, detalham-se como segue:

	30.06.2024	31.12.2023
Saldo em 1 de janeiro	38.831.368	46.006.269
Aquisições de empreendimentos conjuntos e associadas	10.751.140	4.928.491
Alienações de empreendimentos conjuntos e associadas	—	(91.264)
Aumentos de capital e outros instrumentos de capital próprio	15.162.799	13.149.550
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio	—	(900.000)
Efeitos em resultados relativos a empreendimentos conjuntos e associadas (atividades continuadas)	(3.409.880)	10.703.229
Efeitos em resultados relativos a empreendimentos conjuntos e associadas (atividades descontinuadas)	—	109.809
Efeitos relativos a empreendimentos conjuntos e associadas imputados a empréstimos concedidos a empreendimentos conjuntos	—	330.260
Efeito de variações cambiais	57.592	1.225.188
Efeito da aquisição de controlo (Actualize)	—	(3.656.184)
Efeito de aquisição de controlo (Augusta Energy)	—	(27.405.813)
Efeito de aquisição de controlo (Infraventus)	(14.232.580)	—
Efeito de aquisição de controlo (CGE 25, CGE 36, VRW 6, VRW 7)	(1.703.987)	—
Reclassificação para ativos detidos para venda	—	(5.218.858)
Variação do rendimento integral de empreendimentos conjuntos e associadas, líquidas de imposto diferido	—	(349.309)
Outros efeitos	90.957	—
	45.547.409	38.831.368

Em 30 de junho de 2024, a linha “Aquisições de empreendimentos conjuntos e associadas” reflete, essencialmente, a aquisição de parte do capital social da Maxsolar BidCo GmbH à NIC Solar Acquisition (Cyprus) Ltd, no montante de 10,1 milhões de Euros. Conforme referido anteriormente, na sequência desta operação, a participação efetiva e os direitos de voto na Maxsolar aumentaram de 31,2% para 45,1%, passando a Greenvolt a deter controlo conjunto sobre esta entidade.

Adicionalmente, a linha “Aumentos de capital e outros instrumentos de capital próprio” compreende, essencialmente, o aumento de capital efetuado na Maxsolar BidCo GmbH no montante de 15,0 milhões de Euros, no decurso do segundo trimestre de 2024. Em 31 de dezembro de 2023, a linha “Aumentos de capital e outros instrumentos de capital próprio” compreende as prestações suplementares concedidas aos empreendimentos conjuntos abrangidos pela parceira com a Infraventus (12.331.550 Euros) e as entradas de capital efetuadas na Green Home Finance no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (818.000 Euros).

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, em resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, foi reconhecido na demonstração de resultados o montante negativo de 3.409.880 Euros (10.703.229 Euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023). Este montante encontra-se refletido na linha “Efeitos em resultados relativos a empreendimentos conjuntos e associadas (atividades continuadas)” da tabela acima e é, essencialmente, explicado pelo contributo negativo de 3,4 milhões de Euros da Maxsolar Bidco.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2024, encontra-se refletido na linha “Efeito da aquisição de controlo (Infraventus)”, o impacto da aquisição de controlo de três sociedades do Grupo Infraventus (as quais detêm 5 parques solares fotovoltaicos em operação em Portugal), através da compra dos 50% remanescentes da participação financeira que detinha anteriormente em regime de empreendimento conjunto (Nota 5).

Por sua vez, em 31 de dezembro de 2023, encontra-se refletido na linha “Efeito da aquisição de controle (Augusta Energy)”, o impacto da aquisição de controle da Augusta Energy e suas subsidiárias, no montante de 27,4 milhões de Euros, correspondente a 50% do capital próprio destas subsidiárias (anteriormente contabilizadas como empreendimentos conjuntos do Grupo Greenvolt).

Durante os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023, os pagamentos relativos a investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas detalham-se como segue:

	30.06.2024	30.06.2023
Entidades Infraventus:		
Prestações suplementares concedidas após a aquisição	—	(11.431.550)
Suprimentos concedidos	(10.514.417)	(17.845.000)
Pagamento de valor contingente	(257.225)	(268.750)
	(10.771.642)	(29.545.300)
MaxSolar:		
Empréstimos de curto prazo concedidos	(24.500.000)	(19.425.000)
Reembolso de empréstimos concedidos	31.500.000	—
Recebimento de juros	882.347	—
Custo de aquisição - Reforço da participação	(9.295.288)	—
Aumento de capital efetuado após a aquisição	(13.935.960)	—
Suprimentos concedidos	(13.387.305)	—
Suprimentos e juros adquiridos à NIC	(9.559.293)	—
Outros recebimentos	37.548	—
	(38.257.951)	(19.425.000)
SCUR-Mikro 465 UG:		
Custo de aquisição inicial	—	(1.250)
	—	(1.250)
Greenvolt Power Actualize Solar:		
Empréstimos concedidos	—	(1.864.685)
	—	(1.864.685)
Green Home Finance:		
Empréstimos concedidos	(1.150.000)	—
	(1.150.000)	—
Empreendimentos conjuntos (Greenvolt Power Group):		
Renew Pro Holding - Empréstimos concedidos	(2.688.739)	—
CGE 36 - Empréstimos concedidos	(34.750)	—
Tarnawa Solar - Empréstimos concedidos	(40.039)	—
Tarnawa Solar - Reembolso de empréstimos concedidos	243.253	—
Goshen Solar - Aumento de capital efetuado após a aquisição	(149.212)	—
JAS - Custo de aquisição inicial	(606.418)	—
	(3.275.905)	—
	(53.455.498)	(50.836.235)
Recebimentos provenientes de Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	32.663.148	—
Pagamentos provenientes de Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	(86.118.646)	(50.836.235)

9) Goodwill

Em 30 de junho de 2024 e 31 dezembro de 2023, o montante registado na rubrica “Goodwill” é detalhado como segue:

	30.06.2024	31.12.2023
Greenvolt Power Group ¹⁾	65.120.586	64.681.073
Tilbury Green Power	42.301.296	41.197.826
Enerpower	27.572.533	27.572.533
Solarelit	23.990.875	23.157.219
Greenvolt Next España ²⁾	8.006.331	8.006.331
Tertúlia Notável VI	4.763.595	—
Greenvolt Next Greece	4.428.722	4.428.722
Ibérica	3.761.103	3.761.103
Tertúlia Notável III	3.561.446	—
Greenvolt Next Portugal	3.272.744	3.272.744
Renovatio (Indonésia)	1.714.575	1.705.410
Trivial Decimal II	1.595.398	—
GV Solar Japan KK	481.020	529.051
Saturn Caravel	180.854	180.854
	190.751.078	178.492.866

¹⁾ Inclui Goodwill decorrente da aquisição do Grupo V-Ridium no ano de 2021, no valor de 270.325.472 zlotis, que corresponde a 62.735.083 Euros em 30 de junho de 2024, bem como Goodwill apurado no sub-consolidado.

²⁾ Inclui Goodwill apurado no sub-consolidado (relativamente à Vipresol, adquirida no final de 2022).

Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, detalham-se como segue:

	30.06.2024	31.12.2023
Saldo em 1 de janeiro	178.492.866	122.041.022
Apuramento de Goodwill	10.754.095	61.863.695
Reclassificação para ativos detidos para venda	—	(10.796.747)
Efeito de variações cambiais	1.504.117	5.384.896
Saldo em 31 de dezembro	—	178.492.866
Saldo em 30 de junho	190.751.078	—

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi efetuada a reclassificação para ativos detidos para venda do *Goodwill* gerado em exercícios anteriores com a aquisição da Perfecta Energía (8.880.565 Euros), do Grupo Oak Creek (1.950.639 Euros) e da Greenvolt Power France (valor imaterial), na sequência da classificação destes grupos de empresas como ativos detidos para venda (Nota 7). Relativamente ao *Goodwill* gerado com a aquisição do Grupo Oak Creek, o mesmo foi desreconhecido das contas consolidadas da Greenvolt com referência a 31 de dezembro de 2023, na sequência do processo de venda deste grupo de empresas, o qual foi concluído durante o último trimestre de 2023.

A recuperabilidade do *Goodwill* nas subsidiárias é avaliada anualmente, independentemente da existência de indícios de imparidade. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo procedeu à análise de imparidade de Goodwill, sendo que, em resultado da análise realizada, foi apurada uma perda por imparidade referente à participação no Grupo Perfecta, não tendo sido apuradas imparidades adicionais.

10) Ativos Fixos Tangíveis

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos e Edifícios	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2023	3.145.065	501.513.707	582.205	935.168	387.331	136.004.248	642.567.724
Adições - Reexpresso	2.403.863	2.800.763	183.895	796.267	247.050	212.385.786	218.817.624
Alterações no perímetro de consolidação - Reexpresso	2.084.583	30.731.678	145.360	70.897	218.638	15.937.963	49.189.119
Alienações e abates	(51.901)	(1.530.016)	(175.339)	(294.022)	(99.496)	(23.267.598)	(25.418.372)
Custos de desmantelamento	—	2.422.603	—	—	—	—	2.422.603
Efeito de variações cambiais - Reexpresso	33.972	4.573.438	(11.914)	47.380	29.609	13.434.915	18.107.400
Transferências	177.981	34.370.165	153.131	264.734	7.592.211	(41.896.447)	661.775
Reclassificação para ativos detidos para venda	—	(201.308)	(67.251)	(184.030)	—	(4.171.870)	(4.624.459)
Saldo em 31 de dezembro de 2023 - Reexpresso	7.793.563	574.681.030	810.087	1.636.394	8.375.343	308.426.997	901.723.414
Adições	2.679.529	579.252	171.237	288.372	246.126	182.031.017	185.995.533
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 5)	—	23.574.570	—	—	—	10.465.797	34.040.367
Alienações e abates	—	(284.000)	(134.622)	(2.417)	(11.026)	(10.057.447)	(10.489.512)
Efeito de variações cambiais	8.543	6.187.541	(364)	2.070	5.724	2.006.632	8.210.146
Transferências	464.188	42.719.175	—	64.767	4.111.778	(45.786.188)	1.573.720
Saldo em 30 de junho de 2024	10.945.823	647.457.568	846.338	1.989.186	12.727.945	447.086.808	1.121.053.668
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas							
Saldo em 1 de janeiro de 2023	206.741	151.635.058	253.824	278.155	171.187	—	152.544.965
Adições - Reexpresso	154.863	29.493.110	131.163	274.521	506.553	—	30.560.210
Alienações e abates	—	(953.945)	(132.917)	(208.725)	(553)	—	(1.296.140)
Reforços / (reversões) de imparidades	—	500.000	—	—	—	—	500.000
Efeito de variações cambiais - Reexpresso	—	383.848	(14.126)	3.716	12.565	—	386.003
Reclassificação para ativos detidos para venda	—	—	(6.059)	(64.300)	—	—	(70.359)
Saldo a 31 de dezembro de 2023 - Reexpresso	361.604	181.058.071	231.885	283.367	689.752	—	182.624.679
Adições	536.007	16.501.597	116.857	203.198	566.135	—	17.923.794
Alienações e abates	—	(274.232)	(134.622)	—	—	—	(408.854)
Reforços / (reversões) de imparidades	—	—	—	—	—	535.084	535.084
Efeito de variações cambiais	—	1.432.816	(494)	(332)	—	930	1.432.920
Transferências	—	3.674	—	(3.776)	102	—	—
Saldo em 30 de junho de 2024	897.611	198.721.926	213.626	482.457	1.255.989	536.014	202.107.623
Valor líquido contabilístico							
Em 31 de dezembro de 2023 - Reexpresso	7.431.959	393.622.959	578.202	1.353.027	7.685.591	308.426.997	719.098.735
Em 30 de junho de 2024	10.048.212	448.735.642	632.712	1.506.729	11.471.956	446.550.794	918.946.045

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, as depreciações do período ascenderam a 17.923.794 Euros, e foram registadas na rubrica da demonstração consolidada condensada dos resultados “Amortizações e depreciações”.

Em 30 de junho de 2024, as alterações no perímetro de consolidação referem-se aos ativos fixos tangíveis decorrentes da aquisição de controlo de três subsidiárias do Grupo Infracore (Tertúlia Notável III, Tertúlia Notável VI e Trivial Decimal II), e de quatro empreendimentos conjuntos da Greenvolt Power Group (VRW 6, VRW 7, CGE 25 e CGE 36), no montante total de 25.411.151 Euros e 8.629.216 Euros, respetivamente (Nota 5).

Por sua vez, em 31 de dezembro de 2023, as alterações no perímetro de consolidação referem-se, essencialmente, aos ativos fixos tangíveis decorrentes da aquisição de controlo da subsidiária Augusta Energy (e subsidiárias por esta detidas) e da subsidiária Actualize, no montante total de 24.830.182 Euros (valor reexpresso) e 9.373.604 Euros, respetivamente, bem como da aquisição da Enerpower, na Irlanda (10.157.135 Euros) e dos parques solares fotovoltaicos Sun Records e Sun Terminal, na Roménia (3.962.727 Euros).

As adições verificadas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, referentes na sua maioria a “Ativos fixos tangíveis em curso”, decorrem essencialmente das adições efetuadas no âmbito do desenvolvimento e/ou construção de vários parques eólicos e solares pelas subsidiárias da Greenvolt Power Group, no montante global de cerca de 130,2 milhões de Euros, respeitando maioritariamente a projetos localizados na Polónia, Bulgária, Estados Unidos da América e Grécia (destacam-se, de forma não exaustiva, as aquisições referentes às subsidiárias Pelplin, Greenvolt Venus, subsidiárias da Greenvolt Power USA e Made). Esta linha inclui ainda adições relativas a “Ativos fixos tangíveis em curso” referentes à construção da central de Mortágua 2, em curso na Greenvolt (15,9 milhões de Euros), bem como aos projetos de construção em curso pelas subsidiárias do grupo SEO (13,9 milhões de Euros) e do grupo Greenvolt International Power (7,4 milhões de Euros).

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Ativos fixos tangíveis em curso” refere-se aos seguintes projetos:

	30.06.2024	31.12.2023
Projetos em curso (Greenvolt Power Group)	350.433.445	257.786.213
Central de Mortágua 2 (Greenvolt)	27.265.293	11.327.738
Projetos em construção (SEO)	16.597.203	2.684.691
UPACs	15.235.185	11.612.175
UPPs (Greenvolt)	12.784.287	11.372.900
Projetos em construção (GIP)	9.745.151	2.295.376
Central de Águeda (Paraimo)	7.525.753	6.679.754
Outros projetos	6.964.477	4.668.150
	446.550.794	308.426.997

Os projetos em curso na Greenvolt Power Group incluem parques eólicos e solares em construção na Polónia, no valor de 148,5 milhões de Euros, parques solares em construção nos Estados Unidos, no montante de 26,9 milhões de Euros, um parque solar e um parque eólico em construção na Grécia, no valor de 26,8 milhões de Euros e um parque solar em construção na Bulgária, no valor de 9,1 milhões de Euros. Adicionalmente, incluem também valores referentes ao desenvolvimento de vários parques solares e eólicos na Grécia, Croácia, Islândia, Itália, Bulgária, Estados Unidos, entre outros.

Durante o período de seis meses findos em 30 de junho de 2024, foram capitalizados encargos financeiros no montante de cerca de 9.660 milhares de Euros (6.047 milhares de Euros durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023), essencialmente referentes ao desenvolvimento e/ou construção de ativos pelas subsidiárias da Greenvolt Power Group.

11) Ativos Intangíveis

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Licenças	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto				
Saldo em 1 de janeiro de 2023	20.998.533	127.043.246	45.828.381	193.870.160
Alterações no perímetro de consolidação - Reexpresso	—	32.437.908	463.216	32.901.124
Adições	—	10.750.318	135.013.829	145.764.147
Alienações e abates - Reexpresso	—	(595.382)	—	(595.382)
Efeito de variações cambiais - Reexpresso	—	2.200.488	1.278.397	3.478.885
Transferências	—	4.007.427	(4.669.202)	(661.775)
Reclassificação para ativos detidos para venda	—	(762.389)	—	(762.389)
Saldo em 31 de dezembro de 2023 - Reexpresso	20.998.533	175.081.616	177.914.621	373.994.770
Adições	—	97.930.763	8.110.121	106.040.884
Alienações e abates	—	(116.445)	(40.880)	(157.325)
Efeito de variações cambiais	—	2.293.531	683.846	2.977.377
Transferências	2.260.119	66.030.640	(69.864.479)	(1.573.720)
Saldo em 30 de junho de 2024	23.258.652	341.220.105	116.803.229	481.281.986
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo em 1 de janeiro de 2023	12.780.912	11.606.084	—	24.386.996
Adições - Reexpresso	920.863	18.622.895	—	19.543.758
Alienações e abates	—	(257.597)	—	(257.597)
Efeito de variações cambiais - Reexpresso	—	226.217	—	226.217
Reclassificação para ativos detidos para venda	—	(513.581)	—	(513.581)
Saldo em 31 de dezembro de 2023 - Reexpresso	13.701.775	29.684.018	—	43.385.793
Adições	483.785	5.349.711	—	5.833.496
Alienações e abates	—	(5.073)	—	(5.073)
Efeito de variações cambiais	—	357.387	—	357.387
Saldo em 30 de junho de 2024	14.185.560	38.509.111	—	52.694.671
Valor líquido contabilístico				
Em 31 de dezembro de 2023 - Reexpresso	7.296.758	145.397.598	177.914.621	330.608.977
Em 30 de junho de 2024	9.073.092	302.710.994	116.803.229	428.587.315

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, as amortizações dos ativos intangíveis ascenderam a 5.833.496 Euros, e foram registadas na demonstração consolidada condensada dos resultados na rubrica “Amortizações e depreciações”.

O aumento da rubrica “Outros ativos intangíveis” no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 diz, essencialmente, respeito às aquisições de grupos de ativos efetuadas pela Greenvolt International Power, maioritariamente relativas às sociedades Tandarei Solar (47,0 milhões de Euros), Agro-Sunce (29,6 milhões de Euros) e Hoegholm Energiepark (6,9 milhões de Euros), bem como às aquisições de grupos de ativos efetuadas pela SEO (12,5 milhões de Euros). De referir que estas aquisições correspondem a compras de empresas que o Grupo considerou tratar-se de aquisições de ativos e não concentração de atividades empresariais (no âmbito da aplicação da IFRS 3).

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, e em função do plano de negócios existente para as unidades de negócio do Grupo, é entendimento do Conselho de Administração de que não existem indícios de imparidade no Grupo.

12) Impostos Correntes e Diferidos

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo e das subsidiárias desde 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

Com referência ao período de tributação de 2024, a Greenvolt encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), sendo sociedade dominante do grupo fiscal do qual fazem parte as seguintes entidades:

- Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.;
- Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.;
- Greenvolt Comunidades, S.A.;
- Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.;
- Golditábua, S.A.;
- Greenvolt Comunidades II, S.A.;
- Greenvolt Next Holding, S.A.;
- Greenvolt Biomass Mortágua, S.A.; e
- Greenvolt International Power, S.A.

De acordo com a legislação fiscal na Polónia, Roménia, Itália, Grécia, Bulgária, Sérvia, Hungria e Japão, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos. Em França, nos Estados Unidos e na Dinamarca, a legislação prevê um período de três anos para revisão e correção das declarações fiscais e, na Islândia e Croácia, esse período é de seis anos.

De acordo com a legislação inglesa, espanhola, alemã, irlandesa e singapurense, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos.

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

13) Clientes e Ativos associados a contratos com clientes

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o montante registado nas rubricas “Clientes” e “Ativos associados a contratos com clientes” é detalhado como segue:

	30.06.2024	31.12.2023
Clientes	44.885.496	30.900.529
Ativos associados a contratos com clientes	114.009.539	109.178.689
	158.895.035	140.079.218

Em 30 de junho de 2024, a variação da rubrica “Clientes” (face a 31 de dezembro de 2023) é, essencialmente, explicada pelo aumento de:

- valores faturados a clientes do segmento de Geração Distribuída, essencialmente relativos a projetos na Irlanda, Espanha e Portugal, no montante de 6,6 milhões de Euros;
- valores faturados a clientes do segmento de *Utility-Scale*, maioritariamente relativos a venda de energia, decorrentes quer de novos projetos quer de projetos já existentes, no montante de 4,2 milhões de Euros.

Relativamente à rubrica “Ativos associados a contratos com clientes”, a variação face a 31 de dezembro de 2023 é, essencialmente, explicada pela variação de valores a receber da Energa, associados ao acordo para a venda de ativos na Polónia (58,6 MW), no montante de 9,5 milhões de Euros.

14) Outras Dívidas de Terceiros

Em 30 de junho de 2024, a variação da rubrica “Outras dívidas de terceiros – corrente” (face a 31 de dezembro de 2023) é, essencialmente, explicada, pela reclassificação para ativo corrente dos empréstimos concedidos a entidades abrangidas pela parceria com a Infracore (empreendimentos conjuntos do Grupo Greenvolt), no montante de 29,3 milhões de Euros, bem como pelos novos empréstimos concedidos no decurso do primeiro semestre de 2024, no montante de 11,3 milhões de Euros.

Adicionalmente, importa referir que foram reembolsados os empréstimos anteriormente concedidos à Maxsolar Bidco (e respetivos juros), no montante total de 32,4 milhões de Euros, bem como convertidos em capital social e suprimentos no montante de 5,6 milhões de Euros. Por outro lado, foram concedidos novos empréstimos a esta entidade no decurso do primeiro semestre de 2024, no montante de 24,5 milhões de Euros, dos quais apenas 12,5 milhões de Euros se encontram em aberto a 30 de junho de 2024.

15) Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” era como segue:

	30.06.2024	31.12.2023
Depósitos bancários	250.675.808	220.787.682
Depósitos a prazo	75.833.867	242.728.952
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	326.509.675	463.516.634
Descobertos bancários	—	(202.242)
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa	326.509.675	463.314.392

Em 30 de junho de 2024, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” inclui depósitos a prazo, no montante 148.181.320 Zlótis Polacos (34.388.796 Euros), ao nível de várias subsidiárias da Greenvolt Power Group (549.816.950 Zlótis Polacos em 31 de dezembro de 2023, correspondentes a 126.700.530 Euros), bem como um depósito a prazo proveniente da subsidiária britânica Tilbury Green Power Limited, no valor de 30.000.000 Libras Esterlinas (35.445.072 Euros; 5.239.000 Libras Esterlinas em 31 de dezembro de 2023, correspondentes a 6.028.422 Euros), e depósitos a prazo provenientes da subsidiária italiana Solarelit, no montante total de 6.000.000 Euros (5.000.000 Euros em 31 de dezembro de 2023).

Adicionalmente, esta rubrica inclui, ainda, as seguintes reservas para pagamento do serviço de dívida (*debt service reserve account*):

- Lakeside Bidco Limited, no montante de 5.873.416 Libras Esterlinas, correspondentes a 6.939.455 Euros (5.726.991 Libras Esterlinas em 31 de dezembro de 2023, correspondentes a 6.589.944 Euros);
- LJG Green Source Energy Alpha S.A., no montante de 22.737.679 Leus Romenos, correspondentes a 4.572.337 Euros (25.191.949 Leus Romenos em 31 de dezembro de 2023, correspondentes a 5.074.963 Euros);
- Lite Power Rába 2016 Kft. (KIRA), no montante de 706.003.962 Florins Húngaros, correspondentes a 1.788.522 Euros;
- VRS 2 sp. z o.o., no montante de 2.623.610 Zlótis Polacos, correspondentes a 608.868 Euros (2.623.610 Zlótis Polacos em 31 de dezembro de 2023, correspondentes a 604.588 Euros);
- VRS 4 sp. z o.o., no montante de 2.659.996 Zlótis Polacos, correspondentes a 617.312 Euros (2.659.996 Zlótis Polacos em 31 de dezembro de 2023, correspondentes a 612.973 Euros);
- VRS 5 sp. z o.o., no montante de 2.745.485 Zlótis Polacos, correspondentes a 637.151 Euros (2.745.485 Zlótis Polacos em 31 de dezembro de 2023, correspondentes a 632.673 Euros).

Importa ainda referir que o montante refletido em descobertos bancários considera saldos credores de contas correntes com instituições financeiras, incluídos na Demonstração Consolidada Condensada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 (saldo nulo em 30 de junho de 2024) na rubrica de “Empréstimos bancários” (Nota 17).

Durante os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023, os pagamentos relativos a investimentos financeiros detalham-se como segue:

	30.06.2024	30.06.2023
Aquisições no período de seis meses findo em 30 de junho de 2023:		
Sun Records	—	(3.122.041)
Sun Terminal	—	(3.134.025)
Greenvolt Next Greece	—	(2.200.000)
Solarelit	—	(3.669.852)
	—	(12.125.918)
Aquisições no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024:		
Tertúlia Notável III	(5.202.761)	—
Tertúlia Notável VI	(5.332.713)	—
Trivial Decimal II	(4.312.512)	—
Solarelit (ajustamento ao preço)	(310.953)	—
	(15.158.939)	—
	(15.158.939)	(12.125.918)

16) Capital Social e Reservas

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Greenvolt encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 139.169.046 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

No decurso do mês de junho de 2024, verificou-se um aumento do capital social da Greenvolt, o qual compreendeu a emissão de 24.065.362 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, em resultado da conversão da totalidade das obrigações convertíveis emitidas pela Greenvolt em 8 de fevereiro de 2023, no montante de 200.000.000 Euros, e subscritas pela GV Investor Bidco S.à.r.l. (GV Investor, do Grupo KKR). As novas ações são fungíveis com as demais ações existentes e, a partir da data de emissão, conferiram à GV Investor os mesmos direitos que os das ações existentes antes do referido aumento. Deste modo, o capital social da Greenvolt aumentou de 367.094.274,92 Euros para

567.094.274,62 Euros, passando a estar representado por 163.234.408 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Prêmios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações

No dia 14 de julho de 2021, a V-Ridium Europe Sp. z.o.o. subscreveu 11.200.000 ações da Greenvolt, com um prémio de emissão no montante de 8.400.000 Euros.

Adicionalmente, conforme previsto na IAS 32, os custos de transação associados à emissão das novas ações, no montante de 11.890.429 Euros (7.627.388 Euros relativos aos custos totais com o aumento de capital ocorrido em 2021 e 4.263.041 Euros relativos ao aumento de capital ocorrido em 2022), foram contabilizados como uma dedução ao capital próprio, na rubrica “Prêmios de emissão”, na medida em que se tratam de custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão das novas ações.

Posteriormente, em junho de 2024, com a conversão da totalidade das obrigações convertíveis emitidas pela Greenvolt em capital, foi reconhecido nesta rubrica o prémio de emissão das novas ações, no montante de 5.219.325 Euros. Adicionalmente, foram reclassificados para esta rubrica os custos de transação associados à emissão das obrigações convertíveis, no montante de 3.243.601 Euros, que anteriormente se encontravam registados nas rubricas de “Empréstimos obrigacionistas” (2.540.688 Euros, relativos à componente de Passivo) e “Outros instrumentos de capital próprio” (702.913 Euros, relativos à componente de Capital próprio).

Outros instrumentos de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023, os “Outros instrumentos de capital próprio” (35.966.542 Euros) refletem o prémio de opção embutida nas obrigações convertíveis (Nota 17), correspondendo a reserva constituída à valorização inicial da parcela dos instrumentos compostos que cumpre com a definição de instrumento de capital próprio (36.669.455 Euros), líquida dos custos de transação alocados proporcionalmente à componente de capital próprio (702.913 Euros).

Conforme referido anteriormente, no decurso do mês de junho de 2024, verificou-se a conversão da totalidade das obrigações convertíveis emitidas pela Greenvolt em capital. Na sequência desta operação, o valor registado na rubrica de “Outros instrumentos de capital próprio” foi reclassificado para as rubricas de “Capital social” (impacto positivo de 36.669.455 Euros) e “Prêmios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações” (impacto negativo de 702.913 Euros).

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da “Reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as demonstrações financeiras condensadas do Grupo apresentavam o montante de 308.228 Euros relativo a reserva legal, a qual não pode ser objeto de distribuição aos acionistas a não ser em caso de encerramento do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas e resultados transitados

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe de “Outras reservas e resultados transitados” era o seguinte:

	30.06.2024	31.12.2023 Reexpresso (Nota 6)
Resultados transitados	49.391.662	48.198.953
Outras reservas	(56.094.158)	14.192.382
Reserva de conversão cambial	4.004.781	14.153.153
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados	(15.366.774)	(16.164.596)
	(18.064.489)	60.379.892

A variação ocorrida na rubrica “Outras reservas” no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 é, essencialmente, explicada pela aquisição do capital social remanescente da KSME (Nota 4), passando a Greenvolt a deter 100% do capital social desta subsidiária. Esta transação teve um impacto negativo em “Outras reservas” de 70.072.560 Euros.

A rubrica “Reserva de conversão cambial” corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos ativos líquidos das empresas incluídas no perímetro de consolidação, expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respetivo.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão de saldos e transações em moedas estrangeiras para Euros foram como segue:

	30.06.2024	
	Fecho do período	Média do período
Libra Esterlina (GBP)	0,8464	0,8550
Zloti polaco (PLN)	4,3090	4,3165

A subsidiária Lakeside Bidco Limited (Lakeside Bidco) tem contratos de instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações de taxas de juro e taxa de inflação. Estes instrumentos são registados pelo seu justo valor. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as alterações no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa foram registadas no capital próprio, parcialmente em Grupo e parcialmente na componente afeta a interesses sem controlo de acordo com a percentagem de interesses.

Adicionalmente, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram celebrados contratos de instrumentos financeiros derivados associados a cobertura de variações de taxas de juro, pela Greenvolt e pela Greenvolt Power Group (através das subsidiárias LJG Green Source Energy Alpha e Augusta Energy), e de variações de taxas de câmbio, pela Greenvolt Next Portugal. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as alterações no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa foram registadas no capital próprio atribuível ao Grupo.

Posteriormente, no decurso do primeiro semestre de 2024, foram celebrados contratos de instrumentos financeiros derivados associados a cobertura de variações de taxas de juro e de taxas de câmbio, pela Greenvolt Power Group (através das subsidiárias Lite Power Rába 2016 Kft e V-Ridium Amvrakia Eregeiaki Anonimi Etaireia) e pela Greenvolt - Energias Renováveis, respetivamente. Em 30 de junho de 2024, as alterações no justo valor do derivado de cobertura de fluxos de caixa foi registadas no capital próprio atribuível ao Grupo.

Interesses sem Controlo

Em 30 de junho de 2024, as subsidiárias com interesses que não controlam são as seguintes:

- Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda;
- Lakeside Topco Limited e suas subsidiárias;
- Greenvolt Next Portugal e suas subsidiárias;
- Greenvolt Next España, S.L. e suas subsidiárias;
- Greenvolt Next Greece e suas subsidiárias;
- Tresa Energía, S.L. e suas subsidiárias;
- Solarelit, S.p.A. e sua subsidiária;
- Sustainable Energy One, S.L. e suas subsidiárias;
- V-Ridium Atlas Ltd;
- Greenvolt Power Iceland Ehf.;
- Mizar Energia Sp. Z o.o.;
- Greenvolt Power Construction sp. z o.o.;
- Greenvolt Power Actualize Solar LLC e suas subsidiárias;

- Augusta Energy Sp. z o.o. e as suas subsidiárias.

17) Empréstimos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários”, “Empréstimos obrigacionistas” e “Outros empréstimos” detalha-se como segue:

	Valor nominal				Valor contabilístico			
	30.06.2024		31.12.2023		30.06.2024		31.12.2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Empréstimos bancários ¹	52.205.366	311.430.297	44.980.434	224.990.583	52.736.378	308.779.140	44.324.269	223.239.498
Empréstimos obrigacionistas	48.000.000	542.000.000	61.500.000	574.330.545	50.267.051	529.864.628	66.007.372	570.894.788
Papel comercial	283.400.000	115.000.000	203.300.000	85.000.000	282.376.205	114.771.337	203.046.807	84.721.771
	383.605.366	968.430.297	309.780.434	884.321.128	385.379.634	953.415.105	313.378.448	878.856.057

1) O valor nominal apresentado referente aos project finance das empresas LJG Green Source Energy Alpha, Lite Power Rába 2016 e V-Ridium Amvrakia Energeiaki referem-se ao valor nominal original dos empréstimos, denominado em Euros, deduzido das amortizações efetuadas em 2023 (no valor de 8.399.978 Euros) e das amortizações efetuadas durante os primeiros seis meses de 2024 (no valor de 6.154.669 Euros). O mesmo se aplica ao valor nominal das linhas de revolving credit facilities em utilização, para as empresas VRW11, VRS 14 e PVE 28. Neste sentido, o valor nominal apresentado desconsidera o efeito cambial EUR-PLN, no montante total de 386.954 Euros (113.287 Euros em 31 de dezembro de 2023).

O valor contabilístico inclui os acréscimos por especialização de juros e os custos de montagem de financiamentos. Estas despesas foram deduzidas ao valor nominal dos respetivos empréstimos, encontrando-se a ser reconhecidas como encargo financeiro ao longo do período de vida dos empréstimos a que respeitam.

(i) Empréstimos bancários e outras linhas disponíveis

Em 30 de junho de 2024, o montante que se encontra registado na rubrica “Empréstimos bancários” diz maioritariamente respeito aos financiamentos contratados (i) em Libras Esterlinas, na Lakeside Bidco, (ii) em Euros, nas subsidiárias LJG Green Source Energy Alpha, Lite Power Rába 2016 Kft e V-Ridium Amvrakia Energeiaki Single Member S.A., na Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. e na Golditábuva, S.A. e (iii) em Zlotis Polacos, nas subsidiárias da Augusta Energy.

Relativamente aos empréstimos bancários concedidos às subsidiárias da Augusta Energy (nomeadamente à VRS 2, VRS 4 e VRS 5), os quais ascendiam, em termos nominais, a 62.432.068 Zlotis Polacos (14.488.760 Euros) em 30 de junho de 2024, cumpre referir que os mesmos se encontram totalmente registados como dívida corrente, dado que à data de reporte, não estavam cumpridos todos os *covenants* associados aos contratos com a entidade financiadora. De acordo com o preconizado na IAS 1, este empréstimo foi registado como dívida corrente. Não obstante, é expetativa do Grupo que esta situação fique resolvida no curto prazo.

Em dezembro de 2023, a subsidiária Lite Power Rába 2016 Kft. contratou uma *Construction Facility*, no montante máximo de 36.000.000 Euros, para financiar um projeto de *Utility-Scale* na Hungria. Esta linha tem vencimento em 2028, sendo que, em 30 de junho de 2024, se encontrava utilizada em 30.972.096 Euros.

Ainda em dezembro de 2023, a subsidiária V-Ridium Amvrakia Energeiaki Single Member S.A. contratou um *Bond Loan* no montante máximo de 14.243.697 Euros para financiar um projeto de *Utility-Scale* na Grécia. Esta linha tem data de vencimento em 2038, sendo que, em 30 de junho de 2024, se encontrava utilizada em 11.009.733 Euros.

Os empréstimos mencionados acima, exceto no que respeita à Greenvolt, foram contratados em regime de “*Project Finance*”, cujos termos incluem *covenants* financeiros habituais neste tipo de financiamentos, negociados de acordo com as práticas de mercado aplicáveis.

Adicionalmente, cumpre referir que, em 2023, a Greenvolt, através da subsidiária Greenvolt Power Group, contratou uma *Revolving Credit Facility* no montante de 90.000.000 Euros para financiar a

construção de projetos de *Utility-Scale* na Polónia. Esta linha tem vencimento em 2027, sendo que, em 30 de junho de 2024, se encontrava utilizada em 53.356.668 Euros.

Por fim, no primeiro trimestre de 2024, a Greenvolt, através da sua subsidiária Paraimo Green, contratou um descoberto bancário no montante de 9.500.000 Euros, estando este ainda totalmente por utilizar em 30 de junho de 2024. A este montante acresce uma conta corrente caucionada no montante de 300 milhares de Euros na Greenvolt Next Portugal.

(ii) Empréstimos obrigacionistas

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, a Greenvolt procedeu à emissão dos seguintes empréstimos obrigacionistas:

- “Greenvolt 2024-2029”, no montante de 20.000.000 Euros, com vencimento em 2029, estando prevista uma amortização de 2.500.000 Euros no final do segundo ano, 2.500.000 Euros no final do terceiro ano, 7.000.000 Euros no final do quarto ano e os remanescentes 8.000.000 Euros na data de vencimento;
- Em fevereiro de 2024, a Greenvolt concretizou a emissão de um empréstimo obrigacionista verde direcionado a investidores de retalho em Portugal (“Obrigações Verdes Greenvolt 2024-2029”), no montante de 100.000.000 Euros. As Obrigações Verdes Greenvolt 2024-2029, destinadas ao financiamento de projetos de energias renováveis e de eficiência energética, apresentam uma maturidade de cinco anos e um cupão fixo de 4,65%.

Em 30 de junho de 2024, os empréstimos obrigacionistas incluem, em termos nominais, um valor de 390.000.000 Euros respeitante a Emissão de Obrigações Verdes (40.000.000 Euros relativos ao *Green Bond* da Sociedade Bioelétrica do Mondego e 350.000.000 Euros relativos aos três *Green Bonds* da Greenvolt, emitidos em 2021, 2022 e 2024, respetivamente).

As referidas emissões de obrigações enquadram-se na prossecução da estratégia financeira da Greenvolt de reforço da estrutura de capitais, de extensão do perfil de maturidade da dívida e de diversificação das fontes e tipologias de financiamento e é realizada de acordo com o *Green Bond Framework* e suportada por uma *Second-Party Opinion* emitida por uma empresa independente, especializada em *research, ratings* e informação ESG, confirmando que o *Green Bond Framework* se encontra alinhado com os Princípios de Obrigações Verdes (“*Green Bond Principles*”) (versão 2021) publicados pela *International Capital Market Association* (ICMA).

Por fim, importa ainda referir a emissão de obrigações condicionalmente convertíveis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de 200.000.000 Euros, as quais foram subscritas integralmente pelo fundo global de infraestruturas gerido pela Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P. (KKR). Estas obrigações apresentavam uma taxa de juro anual de 4,75% e uma maturidade de sete anos, e previam a possibilidade de conversão em ações ordinárias da Greenvolt (a qual se verificou durante o mês de junho de 2024, conforme detalhado abaixo). No momento do reconhecimento inicial, o justo valor da componente de Passivo, ascendia a 163.330.545 Euros, o qual foi calculado com base no justo valor de passivos idênticos sem a opção de conversão, tendo sido determinada uma taxa de mercado para descontar os fluxos do passivo. A componente de capital próprio, no montante de 36.669.455 Euros, foi calculada por diferença (Nota 16).

Em junho de 2024, o direito de conversão das obrigações condicionalmente convertíveis em ações ordinárias da Greenvolt foi exercido pela KKR (Notas 16 e 27). À data de conversão (i.e. 4 de junho de 2024), o justo valor da componente de Passivo, líquido dos custos de transação alocados proporcionalmente à componente de Passivo, ascendia a 169.070.293 Euros (167.813.728 Euros a 31 de dezembro 2023). Deste montante, 3.061.111 Euros respeitavam aos juros acrescidos até à data, os quais foram pagos à KKR aquando da conversão. Relativamente ao valor remanescente (166.009.182 Euros), o mesmo foi reclassificado da rubrica de “Empréstimos obrigacionistas” para as seguintes rubricas de capital próprio:

- Capital social: 163.330.545 Euros, relativos ao justo valor inicial da componente de Passivo;
- Prémios de emissão deduzidos dos custos com emissão de ações: impacto líquido de 2.678.636 Euros, relativo ao prémio de emissão das novas ações (5.219.325 Euros), líquido dos custos de transação alocados proporcionalmente à componente de passivo (2.540.688 Euros).

(iii) Papel comercial

Em 30 de junho de 2024, o Grupo tem contratados programas de papel comercial renováveis sem garantia de colocação no montante máximo de 150.000.000 Euros e programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 289.000.000 Euros (150.000.000 Euros de papel comercial sem garantia de colocação e 253.500.000 Euros de papel comercial com garantia de colocação a 31 de dezembro de 2023), subscritos por diversas subsidiárias do Grupo Greenvolt, os quais vencem juros a uma taxa correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de spread. Em 30 de junho de 2024, o montante total por utilizar ascende a 40.600.000 Euros, dos quais 39.700.000 Euros sem garantia de colocação e 900.000 Euros com garantia de colocação (115.200.000 Euros, dos quais 67.200.000 Euros sem garantia de colocação e 48.000.000 Euros com garantia de colocação a 31 de dezembro de 2023).

As emissões incluem uma parcela no montante de 115.000.000 Euros classificada como dívida não corrente, relativa a programas que não permitem a denúncia antecipada por parte da contraparte e existe a tomada firme das emissões por parte da instituição financeira. Neste sentido, o Conselho de Administração classificou esta dívida com base no prazo sem denúncia destes papéis comerciais, assumindo a sua manutenção em refinanciamento por períodos superiores a 12 meses.

Estima-se que o valor contabilístico dos empréstimos não difira significativamente do seu justo valor. O justo valor dos empréstimos é determinado com base na metodologia de fluxos de caixa descontados.

18) Instrumentos Financeiros Derivados

Em 30 de junho de 2024, as empresas do Grupo Greenvolt tinham em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro, taxa de inflação e taxa de câmbio, sendo esses instrumentos registados de acordo com o seu justo valor, baseado em avaliações efetuadas por entidades externas especializadas, as quais foram objeto de validação interna. Adicionalmente, tinham também em vigor contratos de longo prazo de venda de energia (*Virtual Power Purchase Agreements*), os quais se encontram classificados como instrumentos financeiros derivados de acordo com a IFRS 9, sendo valorizados a justo valor por recurso a técnicas de valorização por um especialista independente, com as variações a serem reconhecidas em resultados.

As empresas do Grupo Greenvolt apenas utilizam derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua atividade. O Grupo realiza operações com contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional, tendo em consideração as respetivas notações de risco.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe dos instrumentos financeiros derivados é como segue:

	30.06.2024				31.12.2023			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Derivados de taxa de juro	5.401.639	16.609.263	—	741.582	5.273.656	13.773.875	—	876.639
Derivados de taxa de inflação (RPI)	—	—	4.380.783	57.573.595	—	—	3.762.847	56.216.492
Derivados de taxa de câmbio	98.889	—	163.585	—	1.319	—	13.519	—
Virtual PPAs	291.143	27.371.358	161.555	90.546	—	18.840.056	1.218.710	497.383
	5.791.671	43.980.621	4.705.923	58.405.723	5.274.975	32.613.931	4.995.076	57.590.514

(i) Derivados de taxa de juro

Decorrente da aquisição de Tilbury, foi celebrado um contrato de derivados de taxa de juro, com o objetivo de mitigar o risco de volatilidade quanto à evolução da taxa de juro do novo financiamento constituído em 2021, no valor nominal de cerca de 120 milhões de Libras Esterlinas. Neste caso, foi permutada a taxa de juro (indexante) variável "SONIA" por uma taxa de juro fixa de 0,8658%.

Adicionalmente, cumpre referir que, em março de 2022, as sociedades VRS 2, VRS 4 e VRS 5, celebraram contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro, com um valor nocional em aberto de 48.467.689 zlóti polacos, os quais têm como objetivo mitigar a volatilidade quanto à evolução da taxa de juro na Polónia. Neste caso, foi permutada a taxa de juro (indexante) variável “WIBOR 3 Months” por uma taxa fixa de 5,15% em zlóti polacos, tendo esta operação vencimento em fevereiro de 2032. Estes instrumentos financeiros derivados passaram a integrar o balanço consolidado do Grupo Greenvolt, na sequência da aquisição de controlo destas entidades pelo Grupo no final de junho de 2023, as quais, até então, se encontravam a ser tratadas como empreendimentos conjuntos.

No decurso do terceiro trimestre de 2022, a Greenvolt celebrou contratos de derivados de taxa de juro com o objetivo de mitigar o risco de volatilidade quanto à evolução da taxa de juro do empréstimo obrigacionista emitido em junho de 2022, no valor nominal de 50.000.000 Euros. Estes derivados venceram-se no decurso do segundo trimestre de 2024. Na sequência da nova emissão obrigacionista, no valor nominal de 50.000.000 Euros, em junho de 2024, foram celebrados novos contratos de derivados de taxa de juro de igual montante.

Já no final do quarto trimestre de 2022, foram celebrados contratos de derivados de taxa de juro com o objetivo de mitigar o risco de volatilidade quanto à evolução da taxa de juro do empréstimo bancário, em regime de *project finance*, obtido pela subsidiária romena LJG Green Source Energy Alpha. Estes contratos de derivados de taxa de juro apresentam um valor nominal de 23.785.500 Euros em 30 de junho de 2024 (27.069.000 Euros em 31 de dezembro de 2023).

Durante o primeiro trimestre de 2024, foi celebrado um contrato de derivado de taxa de juro com o objetivo de mitigar o risco de volatilidade quanto à evolução da taxa de juro do empréstimo bancário, em regime de *project finance*, obtido pela subsidiária húngara Lite Power Rába 2016. Este contrato de derivado de taxa de juro apresenta um valor nominal de 23.400.000 Euros em 30 de junho de 2024.

Posteriormente, no decurso do segundo trimestre de 2024, foi celebrado um contrato de derivado de taxa de juro com o objetivo de mitigar o risco de volatilidade quanto à evolução da taxa de juro do empréstimo bancário, em regime de *project finance*, obtido pela subsidiária grega V-Ridium Amvrakia Eregeiaki Anonimi Etaireia. Este contrato de derivado de taxa de juro apresenta um valor nominal de 1.068.277 Euros em 30 de junho de 2024.

Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 30 de junho de 2024, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica de “Instrumentos financeiros derivados”.

(ii) Derivados de taxa de inflação (RPI)

O crescimento da componente ROC (*Renewable Obligation Certificates*) da receita de Tilbury é determinado pela variação *Retail Price Index* (RPI) no Reino Unido, sendo que, com o objetivo de cobrir a incerteza associada à evolução do RPI, foi celebrado um contrato de derivados de inflação, que fixou o crescimento anual desse indexante em 3,4532% até 2037.

(iii) Derivados de taxa de câmbio

O Grupo Greenvolt utiliza derivados de taxa de câmbio, fundamentalmente, de forma a efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros.

Neste contexto, foram celebrados contratos de derivados de taxa de câmbio, com o objetivo de mitigar o risco cambial associado às flutuações da taxa de câmbio EUR/USD, nomeadamente nas importações de painéis fotovoltaicos a efetuar pela Empresa, cujo preço de compra se encontra denominado em USD.

O valor nominal dos contratos de derivados de taxa de câmbio ascendia a 3.628.320 Dólares Americanos (3.298.524 Euros) a 30 de junho de 2024 (8.278.110 Dólares Americanos (7.471.679 Euros) em 31 de dezembro de 2023), os quais irão vencer-se até agosto de 2024.

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, a Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. contratou derivados de taxa de câmbio com o intuito de cobrir o risco cambial EUR-USD associado a aquisições de equipamentos denominadas em USD para um conjunto de empresas do Grupo. O total das compras a prazo em USD foi igual a 3.980.864 Dólares Americanos (3.664.841

Euros). Todas estas operações tinham prazos de vencimento inferiores a um ano no final do período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

Ainda durante o primeiro semestre de 2024, a Greenvolt - Energias Renováveis, S.A. contratou um derivado de taxa de câmbio com o intuito de cobrir o risco cambial EUR-GBP, no âmbito de um processo em aquisição em curso de uma central de biomassa no Reino Unido. Esta operação tem um prazo inferior a um ano e apresenta um valor nominal de 87.843.882 Euros em 30 de junho de 2024.

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas, estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura. O apuramento do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos).

(iv) **Virtual Power Purchase Agreements (vPPAs)**

T-Mobile Polska

A Greenvolt, através da parceria existente com a KGAL, celebrou, durante o segundo trimestre de 2022, cinco acordos bilaterais para o fornecimento de energia renovável de longo prazo (vPPA – *Virtual Power Purchase Agreement*) com a T-Mobile Polska, uma das maiores operadoras de telecomunicações polacas. Os referidos acordos têm a duração de 15 anos e preveem a alocação de capacidade de produção instalada de 98 MW.

Dois destes acordos estavam associados aos ativos eólicos vendidos à Iberdrola Renewables Polska Sp. z o.o, tendo o processo de venda destes ativos sido concluído em julho de 2023.

Relativamente aos outros três contratos, associados aos ativos solares (48 MW), os mesmos encontram-se a ser valorizados ao justo valor através de resultados, de acordo com a IFRS 9.

Em 30 de junho de 2024, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados, correspondentes aos ativos solares, ascende a 4.319.842 Euros (2.411.652 Euros em 31 de dezembro de 2023). De salientar que estes instrumentos financeiros derivados passaram a integrar o balanço consolidado do Grupo Greenvolt desde 30 de junho de 2023, na sequência da aquisição de controlo da Augusta Energy pelo Grupo.

Em 30 de junho de 2024, a variação de justo valor destes instrumentos financeiros derivados, no montante de 1.908.190 Euros, foi reconhecida na rubrica “Outros rendimentos” da demonstração consolidada condensada dos resultados.

BA Glass Poland

Durante o primeiro semestre de 2023, as subsidiárias VRS 7 e Gemmi executaram dois contratos de vPPA com a BA Glass Poland, num total de 14,5 MW, os quais se encontram valorizados ao justo valor através de resultados, de acordo com a IFRS 9, sendo que, em 30 de junho de 2024, o seu justo valor ascende a 417.097 Euros (justo valor negativo de 395.083 Euros em 31 de dezembro de 2023). De salientar que, no caso da Gemmi, este instrumento financeiro derivado passou a integrar o balanço consolidado do Grupo Greenvolt desde 30 de junho de 2023, na sequência da aquisição de controlo da Augusta Energy pelo Grupo.

Em 30 de junho de 2024, a variação de justo valor destes instrumentos financeiros derivados, no montante de 812.180 Euros, foi reconhecida na rubrica “Outros rendimentos” da demonstração consolidada condensada dos resultados.

Celbi

No segundo trimestre de 2023, o Grupo Greenvolt, através da sua subsidiária Golditábua, celebrou um acordo bilateral de 10 anos para o fornecimento de energia renovável de longo prazo (vPPA), com a Celbi, em Portugal (48 MW), na forma de contrato por diferenças (CfD). Este instrumento encontra-se a ser registado ao justo valor através de resultados, de acordo com a IFRS 9, sendo que, em 30 de junho de 2024, o seu justo valor ascende a 16.567.618 Euros (13.998.422 Euros em 31 de dezembro de 2023).

Em 30 de junho de 2024, a variação de justo valor deste instrumento financeiro derivado (líquida da amortização do justo valor à data do início do vPPA), no montante de 2.569.196 Euros, foi

reconhecida na rubrica “Outros rendimentos” da demonstração consolidada condensada dos resultados.

Made (Grécia)

Durante o terceiro trimestre de 2023, a subsidiária V-Ridium Amvrakia executou um contrato de vPPA na Grécia, num total de 24 MW, o qual se encontra valorizado ao justo valor através de resultados, de acordo com a IFRS 9, sendo que, em 30 de junho de 2024, o seu justo valor ascende a 6.105.843 Euros (1.108.972 Euros em 31 de dezembro de 2023).

Em 30 de junho de 2024, a variação de justo valor, no montante de 4.996.871 Euros, foi reconhecida na rubrica “Outros rendimentos” da demonstração consolidada condensada dos resultados.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, os contratos de vPPA acima referidos, valorizados de acordo com a IFRS 9, foram enquadrados como instrumentos financeiros de nível 3, pelo que o seu justo valor foi calculado por um especialista independente, com base em modelos de avaliação cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros derivados durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 pode ser detalhado como segue:

	Derivados de taxa de juro	Derivados de inflação (RPI)	Derivados de taxa de câmbio	Virtual PPAs	Total
Saldo inicial	18.170.892	(59.979.339)	(12.200)	17.123.963	(24.696.684)
Alterações no perímetro de consolidação	—	—	—	—	—
Variação do justo valor					
Efeitos em capitais próprios	2.587.407	(364.796)	(65.688)	—	2.156.923
Efeitos de conversão cambial	511.021	(1.610.243)	—	20.947	(1.078.275)
Efeitos na demonstração dos resultados	3.335.883	(1.858.013)	13.192	10.265.490	11.756.552
Efeitos no balanço	(3.335.883)	1.858.013	—	—	(1.477.870)
Saldo final	21.269.320	(61.954.378)	(64.696)	27.410.400	(13.339.354)

19) Instrumentos Financeiros Mensurados ao Justo Valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que possível, em valorizações de mercado. Caso existam limitações, o justo valor é determinado com recurso a modelos de valorização geralmente aceites, os quais têm por base técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros e modelos de avaliação que recorrem a dados de mercado como sendo curvas de rendimento, curvas de preços de energia ou taxas de câmbio.

O quadro seguinte indica os instrumentos financeiros que são mensurados ao justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em três níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

	30.06.2024		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados a justo valor:			
Instrumentos financeiros derivados (Nota 18)	—	22.109.791	27.662.501
Passivos financeiros mensurados a justo valor:			
Outras dívidas a terceiros	—	—	159.887.082
Instrumentos financeiros derivados (Nota 18)	—	62.859.545	252.101

	31.12.2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados a justo valor:			
Instrumentos financeiros derivados (Nota 18)	—	19.048.850	18.840.056
Passivos financeiros mensurados a justo valor:			
Outras dívidas a terceiros	—	—	114.719.301
Instrumentos financeiros derivados (Nota 18)	—	60.869.497	1.716.093

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não existem ativos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que caso não tivessem sido renegociados estariam vencidos ou em imparidade.

20) Outras Dívidas a Terceiros

Em 30 de junho de 2024, a variação da rubrica “Outras dívidas a terceiros – não corrente” face a 31 de dezembro de 2023 é, essencialmente, explicada pelo reconhecimento do valor estimado dos *success fees* e pagamentos diferidos (cerca de 42,6 milhões de Euros), decorrentes de aquisições de ativos efetuadas no primeiro de semestre de 2024 pelas subsidiárias Greenvolt International Power e Greenvolt Power Group.

Por sua vez, a variação da rubrica “Outras dívidas a terceiros – corrente” (face a 31 de dezembro de 2023) é, essencialmente, explicada pelos seguintes efeitos:

- reconhecimento do valor estimado dos *success fees* e pagamentos diferidos (cerca de 16,5 milhões de Euros), essencialmente decorrentes de aquisições de ativos efetuadas no primeiro semestre de 2024 pelas subsidiárias Greenvolt International Power e SEO, estando a exigibilidade deste passivo maioritariamente sujeita ao cumprimento de um conjunto de *milestones* por parte de entidades terceiras, muito embora estejam intimamente relacionados com os ativos adquiridos e as suas características;
- pagamento da totalidade do valor contingente associado à aquisição da V-Ridium Power Group (atualmente Greenvolt Power Group) em 2021, no montante de 13,7 milhões de Euros, em cumprimento com as condições acordadas no contrato de aquisição.

21) Garantias

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as garantias prestadas detalham-se como segue:

	30.06.2024	31.12.2023
Garantias operacionais – Utility-Scale	189.514.504	148.709.347
Garantias operacionais – Geração Distribuída	17.403.672	9.582.095
Garantias operacionais – Biomassa	147.200	147.200
	207.065.376	158.438.642

Em 30 de junho de 2024, o aumento verificado nas garantias operacionais do segmento de *Utility-Scale* (face a 31 de dezembro de 2023) é, essencialmente, explicado por:

- garantia prestada pela Greenvolt, em nome e por conta da subsidiária WPP Forest Wind, d.o.o., no valor de 13,7 milhões de Euros, à Elektromreza Srbije, com vista a assegurar a ligação à rede dos projetos em desenvolvimento;
- garantias prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta de subsidiárias da Greenvolt Internacional Power e Greenvolt Power Group, à *Regulatory Authority for Energy* (RAE), no montante total de 8,2 milhões de Euros, com vista a assegurar o desenvolvimento de projetos em curso na Grécia;
- garantias de ligação à rede prestadas pelas subsidiárias da Greenvolt Power Group e da Greenvolt International Power, no valor de 6,5 milhões de Euros, à Dirección General de Planificación

Energética y Recursos Naturales de la Junta de Galicia, para o desenvolvimento da capacidade de armazenamento de energias renováveis em Espanha;

- garantias prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta de subsidiárias da SEO, ao Servicio Territorial de Industria, Comercio y Economía de Zamora, no montante total de 6,0 milhões de Euros, com vista a assegurar o desenvolvimento de projetos em curso em Espanha;
- garantia prestada pela Greenvolt, em nome e por conta da subsidiária Kirchwaldsede Solar Farm GmbH & Co. KG, no valor de 5,8 milhões de Euros, com vista a assegurar o cumprimento das obrigações relacionadas com responsabilidades assumidas ao abrigo de um contrato de fornecimento de energia (PPA);
- garantias prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta da Greenvolt Power Solar Poland, à AES Global Power Holdings B.V., no valor total de 4,6 milhões de Euros, associadas aquisição de um ativo solar na Bulgária, até este atingir COD (de referir que estes 4,6 milhões correspondem a parte da garantia inicialmente prestada, no montante total de 14,3 milhões de Euros, tendo o montante remanescente sido cancelado no decurso do segundo trimestre de 2024).

O aumento acima referido é parcialmente compensado pelo término das garantias operacionais prestadas por subsidiárias da Augusta Energy, em particular pela PT Wólka Dobryńska e Monsoon Energy, no valor de 11,4 milhões de Euros, no âmbito da conclusão do processo de alienação dos dois ativos.

Adicionalmente, o aumento verificado nas garantias operacionais do segmento de Geração Distribuída (face a 31 de dezembro de 2023) é, essencialmente, explicado:

- pelas garantias prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta da subsidiária Greenvolt Next Portugal, à Urbasolar S.A.S., no valor total de 2,5 milhões de Euros, com vista a assegurar o cumprimento do contrato de EPC em vigor;
- pelas garantias prestadas pela Greenvolt, em nome e por conta da subsidiária Bionergy Power Systems Limited, à Elgin Power, no valor total de 2,1 milhões de Euros, com vista a assegurar o cumprimento do contrato de EPC em vigor;
- pelas garantias prestadas pela Greenvolt Next Portugal, à Bondalti Chemicals, S.A., no valor total de 1,4 milhões de Euros, com vista a assegurar o cumprimento do contrato de EPC em vigor.

As restantes garantias de carácter financeiro e operacional prestadas pelo Grupo estão associadas a responsabilidades que já se encontram refletidas na Demonstração da Posição Financeira Consolidada Condensada e/ou divulgadas nas Notas Explicativas.

22) Passivos contingentes

No decurso do terceiro trimestre de 2023, a Iberdrola Renewables Polska sp. z o.o. (Iberdrola Polska) apresentou um pedido de arbitragem onde apresenta uma reclamação de cerca de 12,6 milhões de Euros (o qual foi reduzido para 8,5 milhões de Euros no decurso do primeiro trimestre de 2024), correspondente a alegadas perdas decorrentes de uma diferença entre os dados reais de vento e os disponibilizados pelo Grupo e pela KGAL durante o processo de *due diligence* das centrais Pon-Therm Farma Wólka Dobryńska e Monsoon Energy (Parque Eólico Podlasek).

Com base na análise efetuada internamente e nos pareceres técnicos recebidos, bem como nos pareceres dos consultores jurídicos, a Greenvolt considerou que não existe uma base sólida para as reivindicações apresentadas em relação aos argumentos e à natureza da contestação apresentada pela Iberdrola Polska, pelo que o Grupo considera que o risco associado a esta questão é reduzido.

23) Partes relacionadas

As participadas do Grupo Greenvolt têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação, as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse, pelo que não são divulgadas nesta nota.

As transações com entidades relacionadas durante os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023 podem ser resumidas como segue:

Transações	Compras e serviços obtidos		Vendas e serviços prestados		Juros recebidos / (suportados)	
	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023	30.06.2024	30.06.2023
Empreendimentos conjuntos e associadas (a):						
MaxSolar Bidco GmbH	—	—	—	—	1.362.934	1.029.530
Infraventus (SPV's)	—	—	—	—	373.122	75.291
Outros empreendimentos conjuntos e associadas	—	—	30.045	13.584	888.096	61.672
	—	—	30.045	13.584	2.624.152	1.166.493
Outras partes relacionadas:						
Equitix Fund 6 Healthcare Sector Holdco Limited	—	175.562	—	—	(1.400.240)	(1.358.258)
KGAL ESPF 4 Holding S.a r.l.	—	—	—	—	(703.970)	—
NIC Solar Limited	—	—	—	—	362.500	374.583
Outras partes relacionadas	5.754	21.512	166.328	44.090	—	—
	5.754	197.074	166.328	44.090	(1.741.710)	(983.675)
	5.754	197.074	196.373	57.674	882.442	182.818

(a) Entidades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial (Nota 8).

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos com entidades relacionadas podem ser resumidos como segue:

Saldos	Fornecedores e outras dívidas a terceiros		Clientes e outras dívidas de terceiros		Empréstimos de acionistas	
	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
Empreendimentos conjuntos e associadas (a):						
MaxSolar Bidco GmbH	—	—	5.695.933	2.795.552	—	—
Infraventus (SPV's)	—	—	730.649	392.255	—	—
Outros empreendimentos conjuntos e associadas	—	—	337.104	277.984	—	—
	—	—	6.763.686	3.465.791	—	—
Outras partes relacionadas:						
Equitix Fund 6 Healthcare Sector Holdco Limited	—	(413.681)	—	—	(40.525.532)	(39.468.384)
KGAL ESPF 4 Holding S.a r.l.	—	—	—	—	(27.835.017)	(27.126.884)
NIC Solar Limited	—	—	1.631.250	1.268.750	—	—
Outras partes relacionadas	(82.185)	(82.087)	73.841	128.239	—	—
	(82.185)	(495.768)	1.705.091	1.396.989	(68.360.549)	(66.595.268)
	(82.185)	(495.768)	8.468.777	4.862.780	(68.360.549)	(66.595.268)

Saldos	Empréstimos concedidos	
	30.06.2024	31.12.2023
Empreendimentos conjuntos e associadas (a):		
MaxSolar Bidco GmbH	61.465.146	48.297.891
Infraventus (SPV's)	39.859.417	31.235.004
Outros empreendimentos conjuntos e associadas	18.161.157	16.288.136
	119.485.720	95.821.031
Outras partes relacionadas:		
Equitix Fund 6 Healthcare Sector Holdco Limited	—	—
KGAL ESPF 4 Holding S.a r.l.	—	—
NIC Solar Limited	10.000.000	10.000.000
Outras partes relacionadas	—	—
	10.000.000	10.000.000
	129.485.720	105.821.031

(a) Entidades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial (Nota 8).

Os saldos e transações com empreendimentos conjuntos e associadas correspondem maioritariamente a valores com a MaxSolar (Alemanha) e com as empresas abrangidas pela parceria com o grupo Infraventus (Portugal).

A rubrica “Empréstimos de acionistas” inclui um empréstimo obtido de um acionista de uma das subsidiárias da Greenvolt, a Lakeside Topco Limited. Este empréstimo vence juros à taxa de 7%, sendo a data de pagamento do empréstimo no dia 31 de março de 2054. Desta forma, a totalidade do valor nominal do empréstimo foi classificado como não corrente.

Adicionalmente, esta rubrica inclui empréstimos obtidos de um acionista de uma das subsidiárias da Greenvolt Power Group, a Augusta Energy. Estes empréstimos foram atribuídos no âmbito da atividade operacional da Augusta Energy (i.e., desenvolvimento e construção de projetos de solares e eólicos) e espera-se que sejam reembolsados durante o ano de 2024, razão pela qual a totalidade do valor nominal dos empréstimos foi classificada como corrente.

Estima-se que o valor contabilístico destes empréstimos não difira significativamente do seu justo valor. O justo valor dos empréstimos é determinado com base na metodologia de fluxos de caixa descontados.

Em 30 de junho de 2024 e 2023, a reconciliação da variação do saldo de “Empréstimos acionistas” e os fluxos de caixa é como segue:

	30.06.2024	30.06.2023
Saldo em 1 de janeiro	66.595.268	38.660.084
Pagamentos de empréstimos acionistas obtidos	(1.400.240)	(1.358.258)
Recebimentos de empréstimos acionistas obtidos	—	—
Variação dos encargos com juros	2.135.820	1.358.258
Efeito das variações cambiais	1.029.701	1.038.990
Variação da dívida	1.765.281	27.392.899
Saldo em 30 de junho	68.360.549	66.052.983

Durante os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023, não ocorreram transações com os Administradores do Grupo nem lhes foram concedidos empréstimos.

24) Resultados por Ação

Os resultados por ação dos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	30.06.2024	30.06.2023 Reexpresso (Notas 6 e 7)
Número de ações para efeito de cálculo do resultado líquido básico e diluído	142.474.728	139.169.046
Resultado das operações continuadas para efeito do cálculo do resultado por ação	(16.750.881)	(4.856.189)
Resultado das operações descontinuadas para efeito do cálculo do resultado por ação	(2.228.545)	(2.942.612)
Resultado por ação		
Das operações continuadas		
Básico	(0,12)	(0,03)
Diluído	(0,12)	(0,03)
Das operações descontinuadas		
Básico	(0,02)	(0,02)
Diluído	(0,02)	(0,02)

Em 30 de junho de 2024 e 2023 não existem efeitos de diluição do número de ações em circulação.

O efeito do empréstimo obrigacionista convertível não foi incluído no cálculo do resultado por ação diluído, uma vez que foi considerado como tendo um efeito anti-diluição no período de seis meses findo em 30 de junho de 2023.

25) Informação por Segmentos

O Grupo apresenta os seguintes segmentos de negócio:

- 1. Biomassa e estrutura:** inclui as cinco centrais de produção de energia a partir de biomassa residual florestal em Portugal, a central de Tilbury, no Reino Unido, bem como a estrutura corporativa da Greenvolt;
- 2. Utility-Scale:** inclui as atividades de desenvolvimento, construção e armazenamento de energia fotovoltaica e eólica, bem como a exploração e manutenção dos parques solares e eólicos em operação, com as subsidiárias Greenvolt Power Group, Greenvolt International Power e Sustainable Energy One como principais contributos para o segmento. Inclui ainda o impacto da aplicação do método da equivalência patrimonial na associada MaxSolar e nos empreendimentos conjuntos relativos às entidades do Grupo Infracore;
- 3. Geração Distribuída:** inclui, essencialmente, os contributos das subsidiárias Greenvolt Next Portugal, Greenvolt Next Portugal II Invest, Greenvolt Comunidades, Greenvolt Comunidades II, Greenvolt Next Espanha, Greenvolt Next Polska, Greenvolt Next Greece, Solarelit, Enerpower e Ibérica.

Estes segmentos foram identificados tendo em consideração os seguintes critérios/condições: o facto de serem unidades do Grupo que desenvolvem atividades onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas, em relação às quais é desenvolvida informação financeira separadamente, os seus resultados operacionais são regularmente revistos pela gestão e sobre os quais esta toma decisões sobre, por exemplo, alocação de recursos, o facto de terem produtos/serviços semelhantes e ainda tendo em consideração o *threshold* quantitativo (conforme previsto na IFRS 8).

Como referido na Nota 7, as subsidiárias Perfecta Energía (segmento de Geração Distribuída) e Greenvolt Power France, subsidiária do sub-grupo Greenvolt Power (segmento de *Utility-Scale*), são atualmente reportadas como atividades descontinuadas, cujo contributo para os resultados se encontra refletido na Demonstração Consolidada Condensada dos Resultados na linha "Resultado depois de imposto das operações descontinuadas".

O Conselho de Administração irá continuar a avaliar a identificação dos segmentos operacionais de acordo com a IFRS 8, através dos quais monitorizam as operações e incluem no processo de tomada de decisões, considerando a evolução das operações do Grupo face à sua atual estratégia de expansão.

O contributo dos segmentos de negócio para a demonstração consolidada condensada dos resultados dos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é como segue:

30 de junho de 2024	Biomassa e estrutura	Utility-Scale	Geração Distribuída	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:						
Vendas	80.404.873	20.786.058	162.830	101.353.761	—	101.353.761
Vendas – intersegmental	—	—	—	—	—	—
Prestações de serviços	8.204	13.593.491	44.742.392	58.344.087	—	58.344.087
Prestações de serviços – intersegmental	1.252.851	413.480	565.228	2.231.559	(2.231.559)	—
Outros rendimentos	1.553.554	25.634.222	1.141.409	28.329.185	—	28.329.185
Outros rendimentos – intersegmental	180.611	67.928	(85.787)	162.752	(162.752)	—
Total de rendimentos operacionais	83.400.093	60.495.179	46.526.072	190.421.344	(2.394.311)	188.027.033
Gastos operacionais:						
Custo das vendas	(35.230.644)	(12.232.037)	(14.487.704)	(61.950.385)	239.100	(61.711.285)
Fornecimento de serviços externos	(20.625.319)	(16.626.118)	(27.172.908)	(64.424.345)	2.988.994	(61.435.351)
Custos com o pessoal	(6.643.061)	(14.475.171)	(9.935.341)	(31.053.573)	—	(31.053.573)
Provisões e perdas por imparidade	—	2.338	(275.855)	(273.517)	96.701	(176.816)
Outros gastos	(219.725)	(3.181.246)	(324.133)	(3.725.104)	—	(3.725.104)
Total de gastos operacionais	(62.718.749)	(46.512.234)	(52.195.941)	(161.426.924)	3.324.795	(158.102.129)
Resultados relativos a investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	—	(3.409.880)	—	(3.409.880)	—	(3.409.880)
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações	20.681.344	10.573.065	(5.669.869)	25.584.540	930.484	26.515.024
Amortizações e depreciações						(26.166.124)
Reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes						(4.140.669)
Outros resultados relativos a investimentos						5.749.151
Resultados financeiros						(21.107.310)
Resultado antes de impostos e outras contribuições sobre o setor energético						(19.149.928)
Impostos sobre o rendimento						(1.708.141)
Outras contribuições sobre o setor energético						(877.293)
Resultado líquido consolidado do período das operações continuadas						(21.735.362)
Resultado depois de imposto das operações descontinuadas						(3.767.606)
Resultado líquido consolidado do período						(25.502.968)
Atribuível a:						
Detentores de capital próprio da empresa-mãe						(18.979.426)
Operações continuadas						(16.750.881)
Operações descontinuadas						(2.228.545)
Interesses que não controlam						(6.523.542)
Operações continuadas						(4.984.481)
Operações descontinuadas						(1.539.061)
Atribuível a:						
Detentores de capital próprio da empresa-mãe						(18.979.426)
Interesses sem controlo						(6.523.542)
						(25.502.968)

30 de junho de 2023 Reexpresso (Notas 6 e 7)	Biomassa e estrutura	Utility-Scale	Geração Distribuída	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:						
Vendas	77.362.013	9.520.463	28.513	86.910.989	—	86.910.989
Vendas - intersegmental	—	—	—	—	—	—
Prestações de serviços	—	1.161.836	31.078.494	32.240.330	—	32.240.330
Prestações de serviços - intersegmental	763.150	457.372	1.857.514	3.078.036	(3.078.036)	—
Outros rendimentos	1.430.995	11.275.331	331.777	13.038.103	—	13.038.103
Outros rendimentos - intersegmental	155.987	—	—	155.987	(155.987)	—
Total de rendimentos operacionais	79.712.145	22.415.002	33.296.298	135.423.445	(3.234.023)	132.189.422
Gastos operacionais:						
Custo das vendas	(30.127.813)	(628.558)	(18.202.782)	(48.959.153)	24.565	(48.934.588)
Fornecimento de serviços externos	(19.989.160)	(8.904.394)	(11.954.885)	(40.848.439)	3.165.203	(37.683.236)
Custos com o pessoal	(4.827.595)	(6.420.242)	(3.900.664)	(15.148.501)	—	(15.148.501)
Provisões e perdas por imparidade	—	69.204	(24.454)	44.750	—	44.750
Outros gastos	(347.951)	(839.956)	(161.384)	(1.349.291)	—	(1.349.291)
Total de gastos operacionais	(55.292.519)	(16.723.946)	(34.244.169)	(106.260.634)	3.189.768	(103.070.866)
Resultados relativos a investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	—	14.819.689	—	14.819.689	—	14.819.689
Resultado operacional antes de amortizações e depreciações	24.419.626	20.510.745	(947.871)	43.982.500	(44.255)	43.938.245
Amortizações e depreciações						(24.259.443)
Reversões/(perdas) por imparidades em ativos não correntes						—
Outros resultados relativos a investimentos						(4.807.434)
Resultados financeiros						(27.942.493)
Resultado antes de impostos e outras contribuições sobre o setor energético						(13.071.125)
Impostos sobre o rendimento						7.317.409
Outras contribuições sobre o setor energético						(1.455.692)
Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas						(7.209.408)
Resultado depois de imposto das operações descontinuadas						(4.873.703)
Resultado líquido consolidado do exercício						(12.083.111)
Atribuível a:						
Detentores de capital próprio da empresa-mãe						(7.798.801)
Operações continuadas						(4.856.189)
Operações descontinuadas						(2.942.612)
Interesses que não controlam						(4.284.310)
Operações continuadas						(2.353.219)
Operações descontinuadas						(1.931.091)
Atribuível a:						
Detentores de capital próprio da empresa-mãe						(7.798.801)
Interesses sem controle						(4.284.310)
						(12.083.111)

Durante os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023, as receitas totais (vendas e prestações de serviços) por mercado detalham-se como segue:

	30.06.2024	30.06.2023 Reexpresso (Nota 7)
Portugal	71.411.950	68.365.411
Reino Unido	30.964.729	28.479.395
Polónia	20.071.142	10.626.882
Irlanda	14.506.223	—
Roménia	11.106.950	2.715.459
Itália	4.839.711	5.223.905
Hungria	2.993.360	—
Espanha	2.113.392	3.607.636
Outros países	1.690.391	132.631
	159.697.848	119.151.319

26) Resultados Financeiros

Os resultados financeiros dos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023 podem ser detalhados como segue:

	30.06.2024	30.06.2023 Reexpresso (Nota 7)
Gastos financeiros:		
Juros suportados	41.575.316	22.921.091
Perdas em instrumentos derivados	1.724.036	619.604
Diferenças de câmbio desfavoráveis	38.437.410	18.779.041
Outros gastos financeiros	3.180.960	2.212.147
	84.917.722	44.531.883
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	9.410.424	5.463.828
Diferenças de câmbio favoráveis	50.946.044	8.804.781
Ganhos em instrumentos financeiros derivados	3.335.883	2.314.190
Outros ganhos financeiros	118.061	6.591
	63.810.412	16.589.390

27) Oferta Pública de Aquisição

No dia 21 de dezembro de 2023, a Gamma Lux Holdco S.à r.l. ("Gamma Lux") anunciou a celebração de um contrato de compra e venda de ações com cada um dos acionistas vendedores (i.e. a Actium Capital, S.A.; Caderno Azul, S.A.; Livrefluxo, S.A.; Promendo Investimentos, S.A.; V-Ridium Holding Limited; KWE Partners Ltd.; e 1 Thing Investments, S.A.) por referência à aquisição de um total de ações representativas de 60,86% do capital e dos direitos de voto da Greenvolt ("Contratos de Compra e Venda de Ações") e, nesse contexto, a decisão de lançamento de uma oferta pública geral e voluntária de aquisição visando a totalidade das ações representativas do capital social e direitos de voto da Greenvolt não abrangidas pelos Contratos de Compra e Venda de Ações ("Oferta" ou "OPA").

A Gamma Lux cedeu, posteriormente, à GVK Omega, S.G.P.S., Unipessoal, Lda. ("GVK Omega" ou "Oferente") a posição contratual de compradora em cada um dos Contratos de Compra e Venda de Ações e nomeou a GVK Omega como oferente no âmbito da Oferta, sendo ambas as entidades afiliadas dos fundos de investimento afiliados assessorados pela Kohlberg Kravis Roberts & Co. L.P. ou as suas filiais.

Conforme divulgado no dia 5 de abril de 2024, a Gamma Lux celebrou um *total return equity swap* com o Mediobanca - Banca di Credito Finanziario S.p.A. ("Mediobanca"), nos termos do qual os direitos de voto inerentes às ações adquiridas pelo Mediobanca no âmbito do *swap* são atribuíveis à Gamma Lux.

As transações contempladas nos Contratos de Compra e Venda de Ações foram concluídas no dia 31 de maio de 2024 e, em consequência da atribuição ao Oferente de mais de 50% dos direitos de voto inerentes às ações da Greenvolt, a OPA foi convertida numa oferta pública geral e obrigatória.

Em 3 de junho de 2024, a GV Investor Bidco, S.à r.l. comunicou o exercício do direito de conversão relativo às obrigações convertíveis emitidas pela Greenvolt denominadas "€200,000,000 4.75 per cent. Senior Unsecured Conditionally Convertible Bonds due 2030", resultando na subscrição de 24.065.362 novas ações ordinárias. Em resultado das operações acima referidas, 83,62% do capital social da Greenvolt passou a ser imputável à KKR & Co. Inc..

Na sequência da alteração da estrutura acionista da Greenvolt, foi realizada uma Assembleia Geral de Acionistas em 12 de junho de 2024, tendo, entre outros, sido aprovada a alteração aos Estatutos da Sociedade (incluindo o número de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Comissão de Remunerações) e os novos membros do Conselho de Administração para o mandato de 2024: Vincent Olivier Policard, Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira, João Manuel Manso Neto, Cristina González Rodríguez, Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro e Maria Joana Dantas Vaz Pais. Por deliberação do Conselho de Administração no dia 14 de junho de 2024, o Dr. João Manso Neto foi nomeado *Chief Executive Officer* (CEO) para o mandato de 2024.

Com referência a 16 de setembro de 2024, a Oferente aumentou o preço de oferta de 8,30 Euros por ação para 8,3107 Euros por ação (correspondente ao rácio de conversão aplicado às obrigações convertíveis de 200.000.000 Euros). Àquela data, a KKR & Co. Inc. detinha um total de 84,87% do capital social e direitos de voto da Greenvolt.

28) Eventos Subsequentes

Greenvolt acorda venda de portfolio solar de 153 MW em Itália

O Grupo Greenvolt, através da Greenvolt Power, chegou a acordo com a Nuveen Infrastructure para a venda de um portfolio de projetos solares fotovoltaicos distribuídos pelas várias regiões de Itália por um valor de cerca de 18,7 milhões de Euros. Serão alienados, por fases, um total de 19 projetos que se espera atingir *Ready-to-Build* (RtB) entre 2024 e 2025, os quais terão capacidade de gerar 153 MWp de energia limpa a partir da irradiação solar.

Greenvolt lança um programa de emissão de 75 milhões de Euros de dívida verde no mercado espanhol

O Grupo Greenvolt lançou um programa de papel comercial verde no *Mercado Alternativo de Renta Fija* (MARF) da *Bolsas y Mercados Españoles* (BME). O objetivo é obter até 75 milhões de Euros para reforçar o leque de fontes de financiamento e permitir acelerar o desenvolvimento dos projetos de energias renováveis em carteira.

Mortágua I - cessão de produção

No final de julho de 2024, a central de Mortágua I cessou definitivamente a produção, decorrente do fim da vida útil regulamentar de 25 anos, permitindo o início dos trabalhos na central de Mortágua II.

29) Aprovação das Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 30 de setembro de 2024.

O Conselho de Administração

Vincent Olivier Policard

Bernardo Maria de Sousa e Holstein Salgado Nogueira

Cristina González Rodríguez

Maria Joana Dantas Vaz Pais

Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro

João Manuel Manso Neto

Anexo I

Lista de sociedades incluídas no perímetro de consolidação

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Atividade principal
		junho 2024	dezembro 2023	
Empresa-mãe:				
Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.	Porto			Produção de energia elétrica e gestão de participações sociais
Subsidiárias:				
Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	Vila Velha de Ródão	100%	100%	Produção e comercialização de energia elétrica e térmica através de cogeração
Sociedade Bioelétrica do Mondego, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Produção de energia elétrica através de fontes de resíduos e biomassa
Golditábua, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Produção de energia elétrica
Sociedade de Energia Solar do Alto Tejo (SESAT), Lda.	Nisa	80%	80%	Energias renováveis
Paraimo Green, Lda.	Lisboa	100%	100%	Produção de energia elétrica
Greenvolt Energias Renováveis Holdco Limited	Norwich	100%	100%	Sociedade gestora de participações sociais
Lakeside Topco Limited	Norwich	51%	51%	Sociedade gestora de participações sociais
Lakeside Bidco Limited	Norwich	51%	51%	Sociedade gestora de participações sociais
Tilbury Green Power Holdings Limited	Essex	51%	51%	Sociedade gestora de participações sociais
Tilbury Green Power Limited	Essex	51%	51%	Produção de energia elétrica através de biomassa proveniente de resíduos lenhosos urbanos
Hamlet Topco Limited	Norwich	100%	—	Sociedade gestora de participações sociais
Hamlet Bidco Limited	Norwich	100%	—	Sociedade gestora de participações sociais
Greenvolt Next Holding, S.A.	Lisboa	100%	100%	Sociedade gestora de participações sociais
Greenvolt Comunidades, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Promoção, desenvolvimento e gestão de instalações de autoconsumo
Greenvolt Comunidades II, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Promoção, desenvolvimento e gestão de instalações de autoconsumo
Saturn Caravel, Lda.	Aveiro	100%	100%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Greenvolt Next Portugal, Lda.	Mafra	70%	70%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar (B2B)
Greenvolt Next Portugal II Invest, Unipessoal, Lda.	Mafra	70%	70%	Desenvolvimento e financiamento de projetos de melhoria da eficiência energética através de energia solar
Greenvolt Next Polska Sp. z.o.o	Varsóvia	70%	70%	Desenvolvimento e financiamento de projetos de melhoria da eficiência energética através de energia solar
Greenvolt Next Polska Invest Sp. z.o.o	Varsóvia	69%	—	Desenvolvimento e financiamento de projetos de melhoria da eficiência energética através de energia solar
Ibérica Renovables, S.L.	Sevilha	53%	53%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
IRFV - Ibérica Renovables, Lda	Lisboa	53%	53%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Trígenio General Servicios Empresariales, S.L.	Sevilha	52%	52%	Sem atividade.
Greenvolt Next España, S.L.	Madrid	50%	50%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Vipresol, S.L.	Albacete	45%	45%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Greenvolt Invest España, S.L.	Madrid	50%	—	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Greenvolt Next Greece, S.A.	Attica	51%	51%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Greenvolt Next Greece Invest, S.A.	Attica	51%	—	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Glenzol Capital Investors lke	Attica	51%	—	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Solarelit, S.p.A.	Milão	37%	37%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Greenvolt Next Italia Invest S.R.L	Milão	37%	37%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Greenvolt Next Romania, S.A.	Bucareste	60%	99%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Greenvolt Next Romania II Invest, S.A.	Bucareste	99%	99%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Greenvolt Next France, S.A.	Lyon	100%	100%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Greenvolt Next France Invest, S.A.	Lyon	100%	—	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Renovatio South Asia Pte. Ltd.	Singapura	50%	50%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
PT Emerging Solar Indonesia	Bali	50%	50%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Bioenergy Power Systems Limited	Waterford	50%	50%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Bioenergy Power Systems (UK) Limited	Londres	50%	—	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Sustainable Power Purchase Solutions Limited	Waterford	50%	50%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Atividade principal
		junho 2024	dezembro 2023	
Sustainable Power Purchase Solutions (UK) Limited	Londres	50%	—	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Greenvolt Biomass Mortágua, S.A.	Lisboa	100%	100%	Prestação de serviços e produção de energia elétrica através de fontes de resíduos e biomassa
Dream Message Unipessoal, Lda.	Praia da Vitória	100%	100%	Desenvolvimento de projetos solares
Tertulia Notável III, Lda (g)	Lisboa	100%	50%	Desenvolvimento de projetos solares
Tertulia Notável VI, Lda (g)	Lisboa	100%	50%	Desenvolvimento de projetos solares
Trivial Decimal II, Lda (g)	Lisboa	100%	50%	Desenvolvimento de projetos solares
Greenvolt International Power, S.A.	Lisboa	100%	100%	Sociedade gestora de participações sociais
S2Energy d.o.o	Zagreb	100%	100%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Relay Standingfauld Limited	Warrington	100%	100%	Desenvolvimento e produção de energia através de fontes hídricas
Relay Slimbridge Limited	Warrington	100%	100%	Desenvolvimento e produção de energia através de fontes hídricas
Suttieside Energy Limited	Warrington	100%	100%	Desenvolvimento e produção de energia através de fontes hídricas
Suttieside Battery Limited	Warrington	100%	100%	Distribuidor de sistemas de armazenagem
Ekosel Luka d.o.o.	Zagreb	100%	100%	Produção de energia elétrica
Greenvolt Zagreb Energy Developments d.o.o.	Zagreb	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt International Power UK Holdco Limited	Norwich	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Astley Gorse Solar Limited	Cheshire	100%	—	Desenvolvimento de projetos solares
Greenvolt Power Japan, Lda.	Lisboa	60%	60%	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Solar Japan KK	Tóquio	60%	60%	Holding, desenvolvimento de projetos
GVSJ01 LLC	Tóquio	60%	—	Desenvolvimento de projetos solares
GVSJ02 LLC	Tóquio	60%	—	Desenvolvimento de projetos solares
GVSJ03 LLC	Tóquio	60%	—	Desenvolvimento de projetos solares
GVSJ04 LLC	Tóquio	60%	—	Desenvolvimento de projetos solares
GVSJ05 LLC	Tóquio	60%	—	Desenvolvimento de projetos solares
GVSJ06 LLC	Tóquio	60%	—	Desenvolvimento de projetos solares
GVSJ07 LLC	Tóquio	60%	—	Desenvolvimento de projetos solares
GVSJ08 LLC	Tóquio	60%	—	Desenvolvimento de projetos solares
GVSJ09 LLC	Tóquio	60%	—	Desenvolvimento de projetos solares
GVSJ10 LLC	Tóquio	60%	—	Desenvolvimento de projetos solares
Luzada Renovables SL	Madrid	100%	100%	Prestação de serviços de produção, transporte e distribuição de eletricidade
Greenvolt Energy Developments Kft.	Budapeste	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Dilofo 1 S.M.P.C.	Ática	100%	100%	Desenvolvimento de projetos solares
Dilofo 2 S.M.P.C.	Ática	100%	100%	Desenvolvimento de projetos solares
Dilofo 3 S.M.P.C.	Ática	100%	100%	Desenvolvimento de projetos solares
Dilofo 4 S.M.P.C.	Ática	100%	100%	Desenvolvimento de projetos solares
Dilofo 5 S.M.P.C.	Ática	100%	100%	Desenvolvimento de projetos solares
Elzet Solar S.A.	Ática	100%	100%	Desenvolvimento de projetos solares
Høegholm Energipark ApS	Risskov	100%	—	Desenvolvimento de projetos solares
Agro-Sunce d. o.o.	Zagreb	100%	—	Desenvolvimento de projetos solares
Tandarei Solar s.r.l	Bucareste	100%	—	Produção de energia elétrica
Greenvolt Power Korea, Sociedade Unipessoal, Lda.	Lisboa	100%	—	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Libra, Sociedade Unipessoal, Lda.	Lisboa	100%	—	Holding, desenvolvimento de projetos
GV Windpark 1 Verwaltungs GmbH	Munique	100%	—	Desenvolvimento de energia eólica
Greenvolt Power Bess Sicilia 10 S.R.L.	Roma	100%	—	Design, desenvolvimento e gestão de soluções de armazenamento de energia.
Greenvolt Power Bess Toscana 2 S.R.L.	Roma	100%	—	Design, desenvolvimento e gestão de soluções de armazenamento de energia.
Tresa Energia, S.L. (f)	Madrid	42%	42%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar (B2C)
Perfecta Gestion, S.L. (f)	Madrid	42%	42%	Prestação de serviços de gestão e processamento administrativo de projetos e instalações
Garuda Solar, S.L. (f)	Madrid	25%	25%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Tresa Energia Industrial, S.L. (f)	Madrid	42%	42%	Instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar (B2B)
Perfecta Industrial Finance, S.L. (f)	Madrid	42%	42%	Desenvolvimento e financiamento de projetos de melhoria da eficiência energética através de energia solar
Henbury Asset Management, S.L. (f)	Madrid	42%	42%	Desenvolvimento e financiamento de projetos de melhoria da eficiência energética através de energia solar
Greenvolt Power Group Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Sociedade gestora de participações sociais
Greenvolt Power Poland Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Desenvolvimento de projetos

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Atividade principal
		junho 2024	dezembro 2023	
Greenvolt Power Wind Poland Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Desenvolvimento de projetos de energia eólica
VRW 1 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 2 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 3 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 4 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 5 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 8 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 9 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 10 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 11 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 12 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 13 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 14 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 15 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 16 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 17 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 18 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 19 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 20 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 21 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 22 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 23 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 24 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 25 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 26 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 27 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 28 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 29 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 30 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 31 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
EKO-EN Skibno 2 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
FW Lubieszewo Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
V-Ridium Zaklików Sp z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
Radan NordWind Sp. z o.o.	Gliwice	100%	90%	Projeto de energia eólica
WPP FOREST WIND DOO	Belgrado	100%	100%	Projeto de energia eólica
WPP GREENWATT DOO	Belgrado	100%	100%	Projeto de energia eólica
WPP WEST WIND DOO	Belgrado	100%	100%	Projeto de energia eólica
WPP BLACK MUD DOO	Belgrado	100%	100%	Projeto de energia eólica
WPP EAST WIND ONE DOO	Belgrado	100%	100%	Projeto de energia eólica
WINDNET Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Sociedade gestora de participações sociais
Agat Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
Ametyst Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
Bursztyn Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
Szafir Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
Diament Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
Koral Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
Perla Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
Rubin Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
Szmaragd Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
Topaz Energia Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
WINDNET 2 Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Sociedade gestora de participações sociais
Jowisz Energia Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
Uran Energia Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
V-Ridium Galicia Wind, S.L.U.	Madrid	100%	100%	Projeto de energia eólica
V-Ridium Wind Abruzzo 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia eólica
V-Ridium Wind Molise 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia eólica
V-Ridium Wind Molise 2 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia eólica
V-Ridium Wind Molise 3 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia eólica
V-Ridium Wind Molise 4 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia eólica

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Atividade principal
		junho 2024	dezembro 2023	
Greenvolt Power Iceland Ehf	Reykjavik	70%	100%	Projeto de energia eólica
Garpisdalorka Ehf.	Reykjavik	100%	100%	Projeto de energia eólica
V-Ridium Atlas Ltd	Sófia	76%	76%	Projeto de energia eólica
V-Ridium Mars EOOD	Sófia	100%	100%	Projeto de energia eólica
Greenvolt Power Mercury Ltd	Sófia	100%	100%	Projeto de energia eólica
Greenvolt Wind 1 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
Greenvolt Wind 2 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
Greenvolt Wind 3 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Greenvolt Wind 4 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Greenvolt Wind 5 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
Greenvolt Wind 6 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	—	Projeto de energia eólica
FW Lubień 1 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia eólica
VRW 6 Żólkiewka Sp. z o.o. (h)	Varsóvia	100%	50%	Projeto de energia eólica
VRW 7 Kluczbork Sp. z o.o. (h)	Varsóvia	100%	50%	Projeto de energia eólica
CGE 25 Sp. z o.o. (h)	Varsóvia	100%	50%	Projeto de energia eólica
CGE 36 Sp. z o.o. (h)	Varsóvia	100%	50%	Projeto de energia eólica
Greenvolt Power Solar Poland sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Desenvolvimento de projetos de energia solar
VRS 1 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 3 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 6 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 7 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Produção de energia elétrica através de fontes solares
VRS 8 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 9 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 10 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 11 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 12 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 13 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 14 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 15 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 16 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 18 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 19 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 22 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 23 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 24 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 25 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 26 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 27 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 28 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 29 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS 30 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
Greenvolt Solar 8 Sp. z o.o. (a)	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
Merak Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
Mizar Energia Sp. z o.o.	Varsóvia	51%	51%	Projeto de energia solar
PVE 3 Sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
PVE 38	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
PVE 270	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
PVE 283	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
Greenvolt Solar 1 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
Greenvolt Solar 2 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
Greenvolt Solar 3 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
Greenvolt Solar 4 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
Greenvolt Solar 5 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
Greenvolt Solar 6 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
Greenvolt Solar 7 sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
Warlubie Solar sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Projeto de energia solar
Green Venture Rotello S.r.l.	Pescara	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Marche 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Abruzzo 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Atividade principal
		junho 2024	dezembro 2023	
V-Ridium Solar Abruzzo 2 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Abruzzo 3 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
Green Venturo Montenero S.r.l.	Pescara	100%	100%	Projeto de energia solar
Green Venturo Montorio S.r.l.	Pescara	100%	100%	Projeto de energia solar
Greenvolt Power BESS Sicilia 9 (b)	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Puglia 2 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Puglia 3 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Puglia 4 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Hybrid Puglia 2 S.R.L.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Hybrid Sicilia 1 S.R.L.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Hybrid Abruzzo 1 S.R.L.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Hybrid Molise 1 S.R.L.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Calabria 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Calabria 2 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Calabria 3 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Calabria 4 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Calabria 5 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Calabria 6 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Calabria 7 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Hybrid Sicilia 2 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Sicilia 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Sicilia 2 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Sicilia 3 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Sicilia 5 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Sicilia 6 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Sicilia 7 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar ER 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar ER 2 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
ARNG Solar I S.R.L.	Pescara	100%	100%	Projeto de energia solar
ARNG Solar III S.R.L.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
ARNG Solar VI S.R.L.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
ARNG Solar VII S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
ARNG Solar VIII S.r.l.	Pescara	100%	—	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Sardegna 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Lombardia 2 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Campania 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS Toscana 1 Srl	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS Lombardia 1 Srl	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS Campania 2 Srl	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS Calabria 8 Srl	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS Abruzzo 4 Srl	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
VRH Campania 1 Srl	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
VRS Sardegna 2 Srl	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
Greenvolt Power Hybrid Puglia 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
Solar Green Venture S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
Greenvolt Power Solar Lazio 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
Greenvolt Power Solar Umbria 1 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
Greenvolt Power Solar Sicilia 8 S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
SF ELE S.r.l.	Viterbo	100%	100%	Projeto de energia solar
Greenvolt Power BESS Puglia 5 S.R.L.	Roma	100%	—	Projeto de energia solar
Greenvolt Power Solar Lombardia 3, S.r.l.	Roma	100%	100%	Projeto de energia solar
Krcevina d o.o.	Zagreb	100%	100%	Projeto de energia solar
Volt Verts 1 (f)	Lyon	100%	100%	Projeto de energia solar
Volt Verts 2 (f)	Lyon	100%	100%	Projeto de energia solar
Agrivoltaique 23 (f)	Lyon	100%	100%	Projeto de energia solar
Vipperow I Solar Farm GmbH (c)	Hamburgo	100%	100%	Projeto de energia solar
Lite Power Rába 2016 Megújuló Energetikai Szolgáltató és Kereskedelmi Korlátolt Felelősségű Társaság (KIRA)	Budapeste	100%	100%	Projeto de energia solar

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Atividade principal
		junho 2024	dezembro 2023	
LJG Green Source Energy Alpha S.A (Lions)	Bucareste	100%	100%	Produção de energia elétrica através de fontes solares
V-Ridium PV Greece I.K.E.	Attica	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium PV1 Greece Single Member P.C.	Attica	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium PV2 Greece Single Member P.C.	Attica	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium PV3 Greece Single Member P.C.	Attica	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium PV4 Greece Single Member P.C.	Attica	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium PV5 Greece Single Member P.C.	Attica	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium PV6 Greece Single Member P.C.	Attica	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium PV7 Greece Single Member P.C.	Attica	100%	100%	Projeto de energia solar
V-Ridium Solar Sun 6 S.r.l.	Bucareste	100%	100%	Produção de energia elétrica
Sun Records s.r.l.	Bucareste	100%	100%	Produção de energia elétrica através de fontes solares
Sun Terminal s.r.l.	Bucareste	100%	100%	Produção de energia elétrica através de fontes solares
V-Ridium Amvrakia Energeiaki Single Member S.A. (MADE)	Atenas	100%	100%	Produção de energia elétrica
Menelou Single Member P.C.	Attica	100%	100%	Projeto de energia eólica
Balkany Solar Kft	Budapeste	100%	100%	Projeto de energia solar
Greenvolt Venus EOOD (i)	Stara Zagora	100%	—	Projeto de energia solar
Greenvolt Power Bulgaria Ltd	Sófia	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Balkan d o.o	Belgrado	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Greece P.C.	Attica	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power France SAS (f)	Lyon	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Italy S.r.l.	Roma	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Krajowy System Magazynów Energii sp. z o.o. (KSME)	Varsóvia	100%	51%	Desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Romania S.R.L	Bucareste	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Spain, S.L.U.	Madrid	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power OSD sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Distribuição de eletricidade
Magazyn EE Turośń Kościelna Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Produção de energia elétrica
Magazyn EE Kozieniec Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Produção de energia elétrica
Magazyn EE Elk Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Produção de energia elétrica
Magazyn EE Mieczysławów Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Produção de energia elétrica
Magazyn EE Kamionka Sp. Z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Produção de energia elétrica
Magazyn EE Siedlce Sp. Z.o.o.	Varsóvia	100%	100%	Produção de energia elétrica
Green Repower Photovoltaic Single Member P.C.	Attica	100%	100%	Produção de energia elétrica
Greenvolt Power USA Inc.	Delaware	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Herkimer Solar LLC	Nova Iorque	100%	100%	Produção de energia elétrica
HCCC Solar LLC	Nova Iorque	100%	100%	Produção de energia elétrica
Grand Levee Solar, LLC	Califórnia	100%	100%	Desenvolvimento de projetos solares
Lafayette Wind, LLC	Califórnia	100%	100%	Projeto de energia eólica
Greenvolt Power Actualize Solar LLC	Delaware	51%	51%	Desenvolvimento de projetos de energia solar
Flowers LLC	Delaware	51%	51%	Desenvolvimento de projetos de energia solar
Optimistic LLC	Delaware	51%	51%	Desenvolvimento de projetos de energia solar
Potts LLC	Delaware	51%	51%	Desenvolvimento de projetos de energia solar
Windfield LLC	Delaware	51%	51%	Desenvolvimento de projetos de energia solar
Balwanz Solar LLC	Delaware	51%	51%	Desenvolvimento de projetos de energia solar
Prince Solar LLC	Delaware	51%	51%	Desenvolvimento de projetos de energia solar
Poth Solar LLC	Delaware	51%	51%	Desenvolvimento de projetos de energia solar
Doyles Lake Solar LLC	Delaware	51%	51%	Desenvolvimento de projetos de energia solar
Whitby Solar LLC	Delaware	51%	51%	Desenvolvimento de projetos de energia solar
Greenvolt Power Alamogordo Holdings LLC	New México	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Alamogordo Solar LLC	New México	100%	100%	Produção de energia elétrica
Dakota Flyway Solar LLC	Dakota do Sul	100%	100%	Desenvolvimento de projetos de energia solar
Yoakum Solar LLC	Texas	100%	100%	Desenvolvimento de projetos de energia solar
Emerald EP LLC	Delaware	51%	—	Desenvolvimento de projetos de energia eólica
Casimir Solar Farm, LLC	Flórida	55%	—	Desenvolvimento de projetos de energia solar
Greenvolt Power Trading sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Danmark ApS	Risskov	100%	100%	Produção de energia elétrica
Greenvolt Power Germany GmbH	Berlim	100%	100%	Produção de energia elétrica
Greenvolt Power Development GmbH	Hamburgo	100%	100%	Produção de energia elétrica
Vipperow II Solar Farm GmbH & Co. KG (d)	Hamburgo	100%	100%	Desenvolvimento de projetos solares

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de participação		Atividade principal
		junho 2024	dezembro 2023	
Kirchwaldsede Solar Farm GmbH & Co. KG (e)	Hamburgo	100%	100%	Desenvolvimento de projetos solares
Greenvolt Power Hungary Kft.	Budapeste	100%	100%	Produção de energia elétrica
Greenvolt Power UK Limited	Cheshire	100%	100%	Holding
GV 1 Limited	Cheshire	100%	100%	Produção de energia elétrica
GV 2 Limited	Cheshire	100%	100%	Produção de energia elétrica
Greenvolt Power Ireland Limited	Dublin	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Zagreb društvo s ograničenom odgovornošću za savjetovanje	Zagreb	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Greenvolt Power Construction sp. z o.o.	Varsóvia	70%	70%	Prestação de serviços de construção e instalação de unidades de produção descentralizada de energia solar
Augusta Energy Sp. z o.o.	Varsóvia	50%	50%	Holding, desenvolvimento de projetos
PVE 28 sp. z o.o.	Varsóvia	50%	50%	Projeto de energia solar
VRS 2 Sp. z o.o.	Varsóvia	50%	50%	Projeto de energia solar
VRS 4 Sp. z o.o.	Varsóvia	50%	50%	Projeto de energia solar
VRS 5 Sp. z o.o.	Varsóvia	50%	50%	Projeto de energia solar
Gemmi Sp. z o.o.	Varsóvia	50%	50%	Projeto de energia solar
Greenvolt Power Advisory sp. z o.o.	Varsóvia	100%	100%	Holding, desenvolvimento de projetos
Buj Energy Storage Kft	Budapeste	100%	100%	Projeto de energia solar
Buj Battery Kft.	Budapeste	100%	100%	Projeto de energia solar
Sustainable Energy One, S.L.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Silvano ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Fanfi ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Pitiu ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Perseo ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Tora ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Atenea ITG, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Schraemli Project Management, S.L.	Múrcia	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Operating Business 5, S.L.	Múrcia	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Operating Business 3, S.L.	Múrcia	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
FV Cueva Del Duque Lorca, S.L.U.	Múrcia	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
FV Casa Colorada Lorca, S.L.U.	Múrcia	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Sustainable PV 1, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Sustainable PV 7, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Sustainable PV 8, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Sustainable PV 9, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Sustainable PV 10, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Sustainable PV 11, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Sustainable PV 12, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Sustainable PV 13, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Sustainable PV 14, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Sustainable PV 15, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Sustainable PV 26, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Sustainable PV 27, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Sustainable PV 28, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Sustainable PV 29, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Sustainable PV 30, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Sustainable PV 31, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
El Lobatón Solar, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
La Gloria Solar PV, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
La Nave PV, S.L.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Moratalla PV, S.L.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Palacio Quemado Solar II, S.L.U.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Doña Catalina Solar, S.L.	Madrid	98,75%	98,75%	Desenvolvimento de projetos solares
Energía Eólica Barranco Del Agua, S.L.	Granada	98,75%	—	Desenvolvimento de energia eólica
Global Trade Wind, S.L.	Granada	98,75%	—	Desenvolvimento de energia eólica
Greenvolt España, S.L.	Madrid	100%	100%	Holding, prestação de serviços de back-office

- (a) Anteriormente designada por J&Z PV Farms Mikulowa Sp. z o.o.
- (b) Anteriormente designada por V-Ridium Solar Puglia 1 S.r.l
- (c) Anteriormente designada por Greentech Invest 31 GmbH
- (d) Anteriormente designada por Greentech 23 GmbH &Co. KG
- (e) Anteriormente designada por Greentech Invest 28 GmbH & Co. KG
- (f) Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estas subsidiárias encontram-se classificadas como ativos detidos para venda, na sequência da sua classificação como atividades descontinuadas do Grupo Greenvolt (Nota 7).
- (g) No período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 o Grupo adquiriu controlo sobre as empresas Tertúlia Notável III, Tertúlia Notável VI e Trivial Decimal III, através da compra dos 50% remanescentes da participação financeira que detinha anteriormente, em regime de empreendimento conjunto, através da parceria existente com a Infracore, passando a consolidar integralmente estas entidades.
- (h) No período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 o Grupo adquiriu controlo sobre as empresas VRW 6, VRW 7, CGE 25 e CGE 36 através da compra dos 50% remanescentes da participação financeira que detinha anteriormente, em regime de empreendimento conjunto, passando a consolidar integralmente estas entidades.
- (i) Anteriormente designada por AES Solar Galabovo EOOD.

Shaped — by nature



greenvolt.com/pt-pt/

Greenvolt – Energias Renováveis, S.A
Sociedade Aberta

PORTUGAL
Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818
4100-320 Porto | Portugal

Capital Social totalmente subscrito e realizado €567 094 274,62
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 506 042 715